

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

***SMDet - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TRABALHO***

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2020/SMDet

PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO – POT

PROPONENTE:  **FUNDAÇÃO PORTA ABERTA**

ADITIVO 3

PLANO DE TRABALHO

[Continuidade do Aditivo 2 pelo período complementar de 10 meses]

São Paulo

Outubro de 2022

Este **Plano de Trabalho** visa a atender a necessidade de ampliação e aprimoramento das ações do **Projeto Porta Aberta para o Trabalho II**, que atende aos requisitos do Edital de **Chamada Pública n. 05/2020/SMDET, Processo n. 6064.2020/0000712-3** (cujo objeto consistiu na seleção de proposta para celebração de Termo de Colaboração para prestação de serviços de acolhimento, capacitação, monitoramento, apoio e atendimento de beneficiários do Programa Operação Trabalho no Programa Redenção) e dá continuidade ao Aditivo 2. A **Fundação Porta Aberta** sagrou-se vencedora do citado certame e iniciou os trabalhos em 31 de agosto de 2021. Posteriormente, teve novo Plano de Trabalho aprovado pela **SMDET** para renovação, dando início ao Aditivo 2 a partir de 31/08/2022. Propõe, através deste novo Plano, a sua continuidade **pelo período de 10 (dez) meses**.

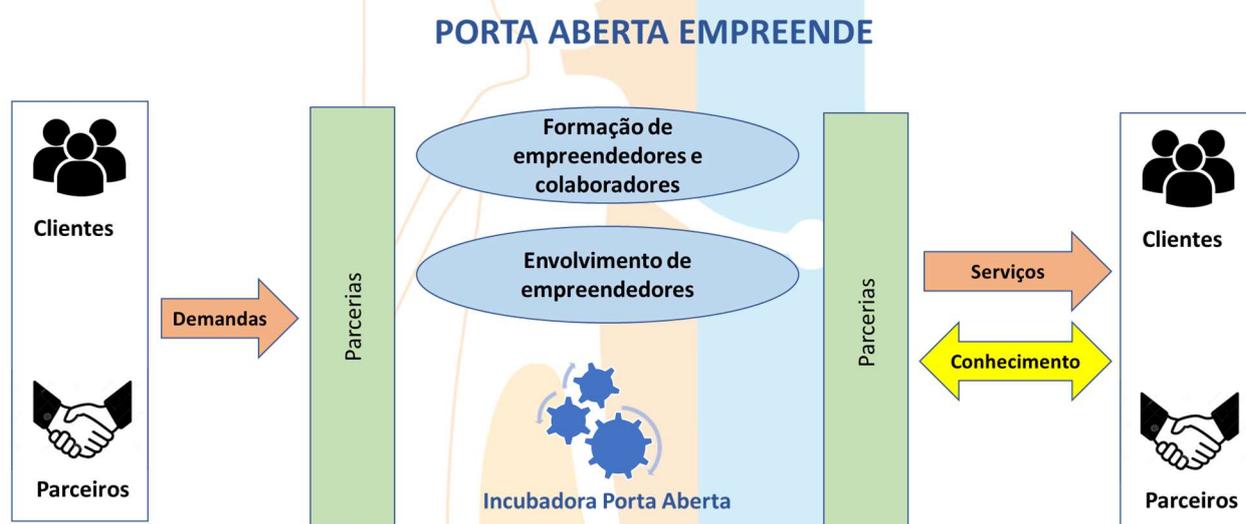
São mantidos os seguintes objetos já estabelecidos na Chamada Pública:

- I. Gestão, manutenção e zeladoria de Centro de Atendimentos;
- II. Acolhimento, sensibilização e cadastro de beneficiários nos Centro de Atendimentos;
- III. Elaboração e acompanhamento do **Projeto de Ressocialização Singular (PRS)**¹, segundo diretrizes da **SMDET**;
- IV. Oferta de capacitação profissional para todos os beneficiários, para bolsas de 20h, nos seguintes padrões:
 - i) Qualificação profissional: 40% das horas da bolsa;
 - ii) Atividades laborais: 40% das horas da bolsa;
 - iii) Qualificação socioemocional: 20% das horas da bolsa.
- V. Acompanhamento e monitoramento dos beneficiários em cada uma das capacitações profissionais;
- VI. Envio da lista de frequência mensal de todas as capacitações profissionais, juntamente com as declarações e atestados de todos os beneficiários ativos no POT;
- VII. Envio quinzenal da lista de desligamentos de beneficiários, em função de faltas, comportamento inadequado ou descumprimento dos critérios de participação do Programa;
- VIII. Acompanhamento e monitoramento do progresso temporal do beneficiário dentro do POT;
- IX. Envio mensal de relatório de acompanhamento dos beneficiários inseridos no mundo de trabalho, em função das ações da Parceria – acompanhamento de 3 meses.

¹ O **Projeto de Ressocialização Singular (PRS)** é um documento vivo desenvolvido pela **FPA** e elaborado para cada beneficiário. Registra seu diagnóstico situacional (histórico de vida, família, histórico de cuidados clínicos, contexto atual de vida, problemas, demandas, potencialidades, vulnerabilidades, entre outras informações relevantes); suas metas (curto, médio e longo prazo) e responsabilidades. É atualizado periodicamente. Corresponde ao **Plano de Ressocialização Singular (PRS)** requerido no Edital em foco.

Além desses objetos, este Plano avança – por solicitação da **SMDET** – em relação ao Plano implementado a partir de agosto de 2021 e renovado a partir de agosto de 2022, para:

1. Estender o número de beneficiários de 600 para até 1000 (400 novas vagas, sendo 100 na região da Penha e 300 na região central);
 2. Ampliar os serviços aos beneficiários, incluindo o seguinte objeto:
- X. Oferta de formação específica, estrutura organizacional e atividades para maior apoio à inserção no mundo do trabalho (implementação do Programa Porta Aberta Empreende).



Este **Plano de Trabalho** contempla todos os requisitos técnicos, administrativos e financeiros estabelecidos no Edital e na nova demanda da **SMDET**. De forma ampla e integrada, busca atender às demandas da **Coordenação** e das seguintes **Secretarias** participantes do **Programa Redenção**:

- **SMDET** – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Trabalho
- **SGM** – Secretaria de Governo Municipal (Coordenação do Programa Redenção)
- **SMS** – Secretaria Municipal de Saúde (Saúde Mental)
- **SMADS** – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

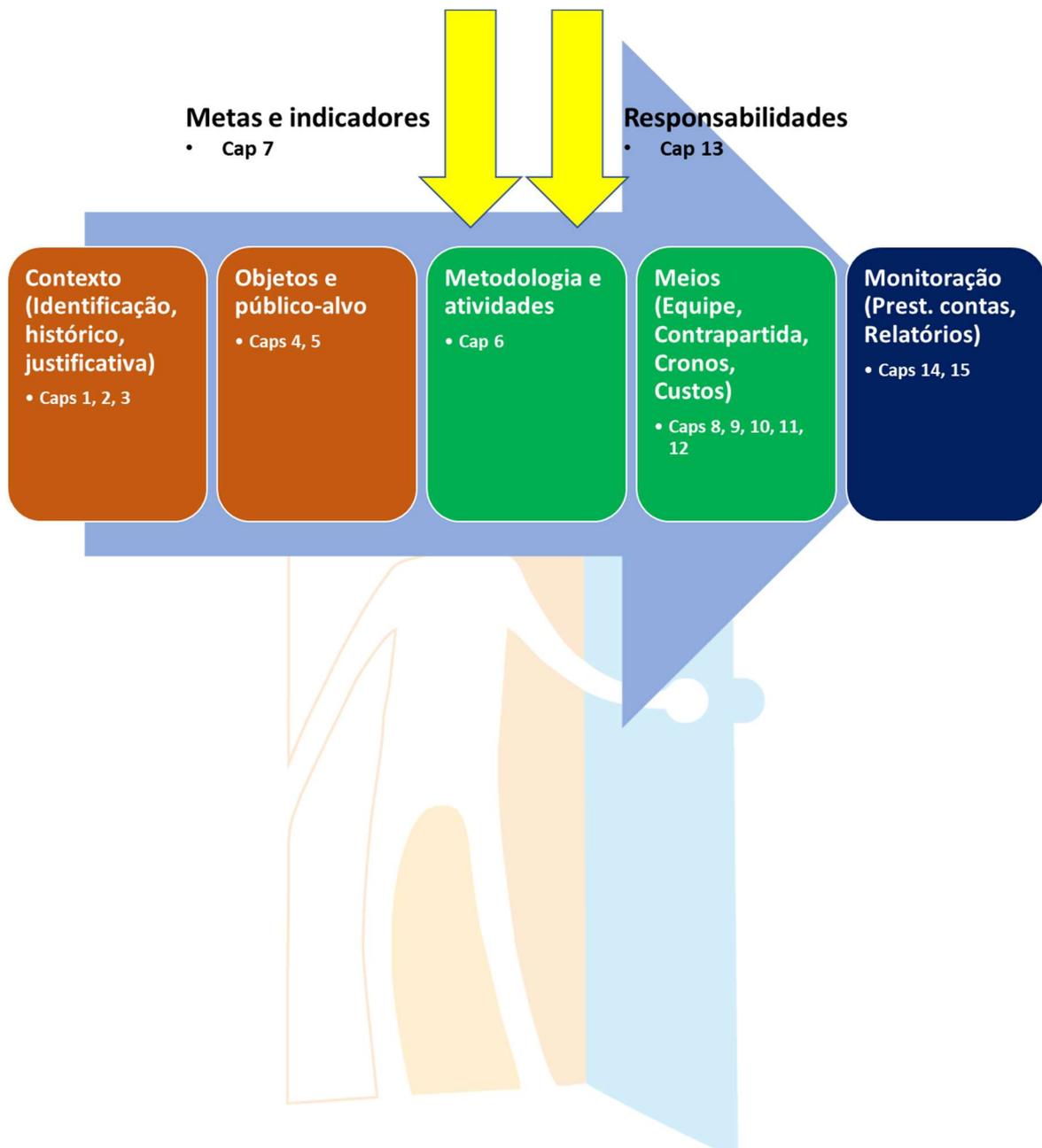
Busca avançar também para apoiar **articulação cada vez mais ampla do Programa Redenção**, com envolvimento dos seguintes órgãos da **PMSP**:

- **SMSUB** – Secretaria Municipal de Subprefeituras (serviços e zeladoria no município)

- **SMDHC – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania** (Coordenação PopRua – Coordenação de Políticas para a População em Situação de Rua)
- **SME – Secretaria Municipal de Educação** (EJA – Educação de Jovens e Adultos; CIEJA – Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos)
- **SEME – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**
- **SMC – Secretaria Municipal de Cultura**
- **ADESAMPA – Agência São Paulo de Desenvolvimento** (políticas de desenvolvimento que contribuem para a redução de desigualdades regionais, competitividade econômica, geração de emprego e renda, o empreendedorismo, economia solidária e inovação tecnológica; além de atendimento e fomento aos microempreendedores)
- **SVMA – Secretaria do Verde e Meio Ambiente**
- **AMLURB – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana** (habilitação e qualificação técnica das cooperativas de catadores de materiais recicláveis)
- **SMSU – Secretaria Municipal de Segurança Urbana**

A estrutura deste documento, representada na figura abaixo, é a mesma do Plano de Trabalho originalmente apresentado pela **FPA** para o Edital e aprovado pela **SMDDET**. Nos capítulos correspondentes, são mantidos e reafirmados os compromissos assumidos naquele Plano e inseridas também:

- as necessárias atualizações - como, por exemplo, as novas modalidades de capacitação oferecidas, o novo cronograma e o novo orçamento, entre outras;
- a extensão dos serviços para atender a até 1000 beneficiários – com destaque para a estruturação dos novos Centros de Atendimento;
- as inovações nos serviços – em especial a criação do Programa **Emprende Porta Aberta**.



Sumário

1	IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE (ANEXO VII, ITEM 1A)	11
2	BREVE HISTÓRICO DA FUNDAÇÃO PORTA ABERTA (ANEXO VII, ITEM 1B)	12
2.1	Missão, visão e valores	14
2.1.1	Missão (por que existimos?).....	14
2.1.2	Visão (o que queremos atingir?).....	14
2.1.3	Valores (quem somos em essência?).....	15
2.2	Corpo diretivo atual.....	17
3	JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA (EDITAL ITEM 2; ANEXO VI, ITEM 1; ANEXO VII, ITEM 1C)	19
3.1	Justificativa.....	20
3.2	Fundamentos jurídicos para a prestação do serviço proposto.....	22
3.3	Diretrizes, gerenciamento dos programas e critérios de operacionalização (cf. Edital item 3) 23	
3.3.1	Diretrizes do Programa Operação Trabalho - POT	23
3.3.2	Diretrizes do Programa Redenção.....	26
3.3.3	Diretrizes da Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas	27
3.3.4	Competências da SMDET no âmbito do SIAT.....	28
4	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS (CF. EDITAL ÍTEM 1; ANEXO VI, ITENS 2.1 E 2.2; ANEXO VII, ITEM 1D)	31
4.1	Objetivo geral.....	31
4.2	Objetivos específicos.....	31
4.3	Localização das atividades (cf. Anexo VI, item 2.3.1).....	32
4.4	Vigência.....	37
5	PÚBLICO-ALVO E CRITÉRIOS PARA ATENDIMENTO PELO PROJETO (CF. EDITAL ÍTEM 4; ANEXO VII, ITEM 1G)	38
6	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (CF. ANEXO VI, ITEM 2.3; ANEXO VII, ITEM 1E) 40	

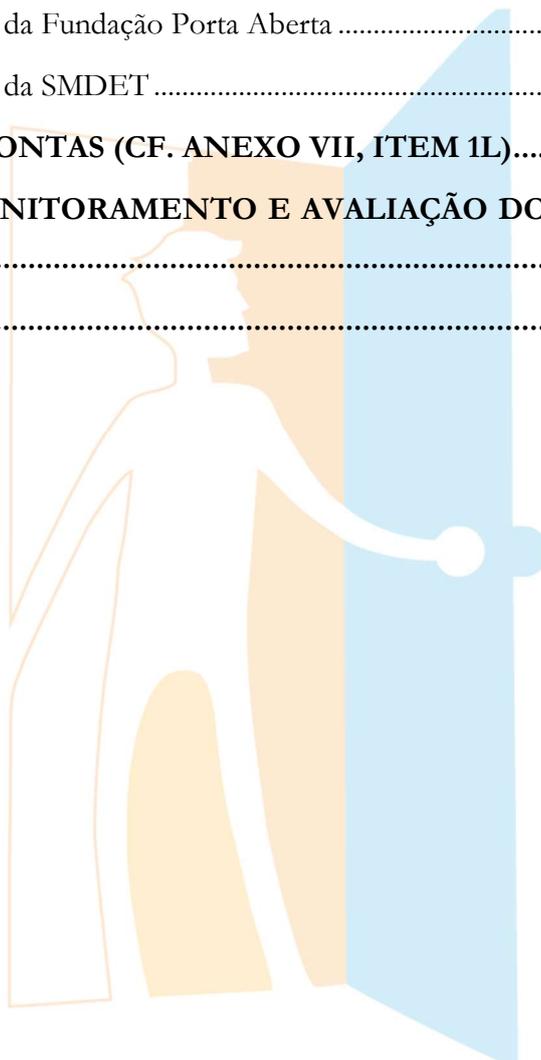


6.1	Metodologia.....	40
6.1.1	Atividades do Projeto	41
6.1.2	Integração das atividades de formação e de inserção no mundo do trabalho.....	43
6.1.3	Ciclos de formação e inserção no mundo do trabalho	44
6.1.4	Grade de atividades.....	44
6.1.5	Autonomia econômica e exercício da cidadania.....	46
6.2	Formação continuada de colaboradores.....	47
6.3	Planejamento e gestão do projeto	48
6.3.1	Iniciação do projeto	50
6.3.2	Planejamento do projeto	52
6.3.3	Gestão administrativa e financeira.....	53
6.3.4	Gestão de recursos humanos.....	54
6.3.5	Gestão da qualidade	54
6.3.6	Gestão e movimentação de recursos financeiros	55
6.3.7	Execução e controle do projeto	55
6.3.8	Encerramento do projeto.....	56
6.4	Integração e articulação institucional.....	56
6.5	Estruturação, gestão, manutenção e zeladoria de Centros de Atendimento (cf. Anexo VI, item 2.3.1).....	57
6.5.1	Estruturação dos Centros de Atendimento.....	58
6.5.2	Gestão dos Centros de Atendimento.....	58
6.5.3	Manutenção e zeladoria dos Centros de Atendimento.....	59
6.6	Atendimento, acolhimento, sensibilização e cadastro de beneficiários nos Centros de Atendimento, a partir dos encaminhamentos da SMDDET/NAC (cf. Anexo, item 2.3.2).....	59
6.6.1	Demanda para atendimento.....	60
6.6.2	Encaminhamentos pelo NAC	61
6.6.3	Acolhimento, sensibilização e cadastro.....	62
6.6.4	Termo de Compromisso e Responsabilidade (TCR).....	64

6.6.5	Conciliação jurídica	65
6.7	Elaboração e acompanhamento do Projeto de Ressocialização Singular (PRS), segundo diretrizes da SMDET (cf. Anexo VI, item 2.3.3)	67
6.7.1	O Projeto de Ressocialização Singular (PRS)	67
6.7.2	Apoio psicossocial	68
6.8	Capacitação profissional e atividades laborais (cf. Anexo VI, item 2.3.4)	69
6.8.1	Capacitação profissional	69
6.8.2	Atividades laborais (Frentes de trabalho)	70
6.8.3	Modalidades	70
6.8.4	Capacitação para trabalho formal	83
6.8.5	Capacitação para trabalho autônomo	83
6.8.6	Formação em economia solidária e capacitação para trabalho em Unidades Produtivas 83	
6.9	Formação pessoal e cidadã (socioemocional) (cf. Anexo VI, item 2.3.4)	85
6.9.1	A Formação <i>FPA</i>	86
6.9.2	Concepção pedagógica da formação pessoal cidadã	87
6.9.3	Conteúdo programático	88
6.9.4	Atividades formativas complementares	91
6.10	Inserção no mundo do trabalho: emprego apoiado, empreendimentos individuais, empreendimentos coletivos e Economia Solidária (cf. Anexo VI, item 2.3.5)	92
6.10.1	Programa Porta Aberta Empreende	92
6.10.2	Linha de Ação 1 – Formação para inserção no mundo do trabalho	94
6.10.3	Linha de Ação 2 – Envolvimento e organização dos empreendedores	95
6.10.4	Linha de Ação 3 – Incubadora Porta Aberta: apoio a empreendimento e economia solidária	95
6.10.5	Linha de Ação 4 – Estabelecimento de parcerias	96
6.10.6	Emprego formal apoiado – Rede colaboradora	97
6.10.7	Empreendimentos individuais / Trabalho autônomo	98

6.10.8	Empreendimentos coletivos / Economia solidária.....	98
6.11	Acompanhamento da situação dos beneficiários.....	103
6.11.1	Acompanhamento, monitoramento e apoio aos beneficiários (cf. Anexo VI, item 2.3.5) 104	
6.11.2	Acompanhamento, registro e monitoramento da frequência dos beneficiários (cf. Anexo VI, item 2.3.6).....	104
6.11.3	Registro dos desligamentos de beneficiários, com justificativas (cf. Anexo VI, item 2.3.7) 105	
6.11.4	Acompanhamento e monitoramento do progresso do beneficiário dentro do POT (cf. Anexo VI, item 2.3.8).....	106
6.11.5	Acompanhamento dos beneficiários inseridos no mercado de trabalho em função das ações da Parceria (cf. Anexo VI, item 2.3.9).....	106
6.12	Relação duradoura.....	107
7	METAS E INDICADORES (CF. ANEXO VI, ITEM 2.4; ANEXO VII, ITEM 1F) ...	108
8	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (CF. ANEXO VI, ITENS 2.3.5 E 6)	109
9	CONTRAPARTIDA DA FUNDAÇÃO PORTA ABERTA (CF. ITEM 9).....	112
9.1	Contrapartida CP1 – Cursos complementares FPA.....	112
9.2	Contrapartida CP2 – Expertise e metodologia própria FPA.....	113
9.3	Contrapartida CP3 – Infraestrutura FPA.....	114
9.4	Contrapartida CP4 – Recursos humanos FPA.....	116
9.5	Contrapartida CP5 – Maturidade organizacional FPA.....	116
9.6	Contrapartida CP6 – Serviços de apoio FPA.....	117
9.7	Contrapartida CP7 – Estudos, pesquisas e informações FPA.....	118
9.7.1	Estudos e pesquisas.....	119
9.7.2	Coleta e análise de informações	120
10	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (CF. ANEXO VII, ITEM 1H)	121
11	RECURSOS NECESSÁRIOS E CUSTOS (CF. ANEXO VII, ITEM 1J)	122
11.1	Aportes da SMDET.....	122
11.2	Contrapartida (cf. item 9).....	126

11.3 Custos totais	127
12 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (CF. ÍTEM 8; ANEXO VII, ÍTEM 1I).....	128
13 RESPONSABILIDADES DAS PARTES (CF. ANEXO VI, ÍTEM 5; ANEXO VII, ÍTEM 1K) 129	
13.1 Responsabilidades da Fundação Porta Aberta	129
13.2 Responsabilidades da SMDET	131
14 PRESTAÇÃO DE CONTAS (CF. ANEXO VII, ÍTEM 1L).....	132
15 RELATÓRIOS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO (CF. ANEXO VII, ÍTEM 1M)	133
CONCLUSÃO	134



1 IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE (ANEXO VII, ITEM 1A)

Nome da OSC: FUNDAÇÃO PORTA ABERTA		
CNPJ: 19.340.697/0001-78		
Endereço da OSC: Rua José dos Santos Junior, 563, Bairro Campo Belo, São Paulo, SP, CEP 04609-011		
Telefone: +55 11 3115-1250	Email: contato@portaaberta.org.br	
Site: portaaberta.org.br		
Dirigente da OSC: Jacira Jacinto da Silva		
CPF: 047.079.568-90	RG: 9.762.022-1	Órgão expedidor: SSP-SP
Endereço da dirigente: Rua Muniz de Sousa 492, ap. 41, Bairro Aclimação, São Paulo, SP, CEP 01534-000		
Telefone: +55 11 99325-8730	Email: jacira.silva@portaaberta.org.br	

2 BREVE HISTÓRICO DA FUNDAÇÃO PORTA ABERTA (ANEXO VII, ITEM 1B)

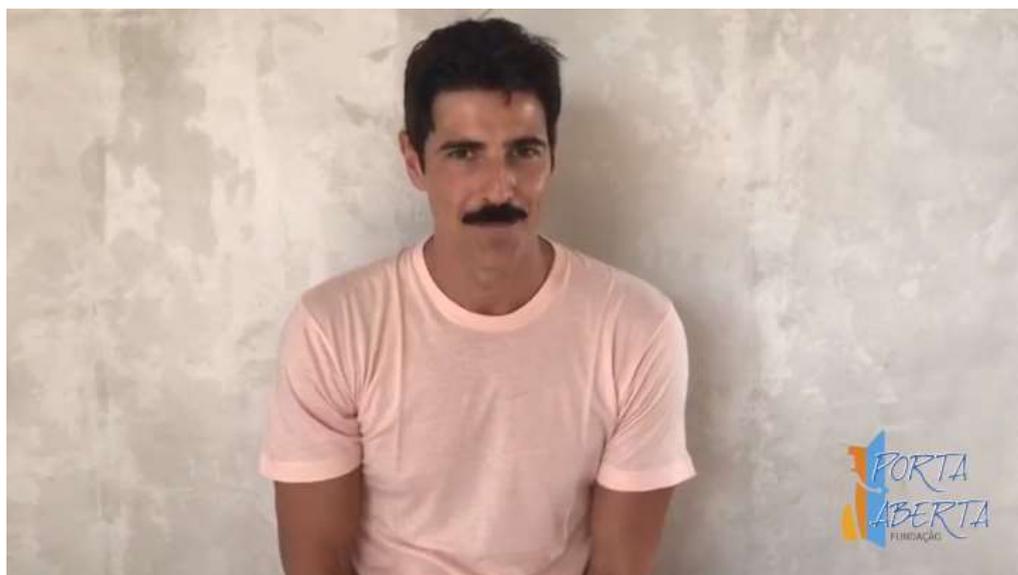
A **Fundação Porta Aberta (FPA)** é uma instituição filantrópica, que tem por objetivo reunir recursos (financeiros e humanos) para a construção de um mundo melhor. Buscando somar esforços aos de outras organizações do terceiro setor, sem visar qualquer benefício para seus dirigentes, conselheiros, voluntários, além da satisfação de contribuir para a redução da injustiça social, a **FPA** se voltou para a qualificação profissional de pessoas em vulnerabilidade e risco social, dentre as quais se encontram usuários nocivos de álcool e outras drogas.

Consta de seus estatutos que a **FPA NÃO distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; aplicando-os integralmente no cumprimento dos seus objetivos estatutários e/ou na manutenção dos seus objetivos institucionais. Mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.**



Tendo-se constituído como uma Organização da Sociedade Civil (OSC) de natureza privada, surgiu como a **primeira Fundação a fomentar as ações voltadas aos interesses de capacitação (pessoal e profissional) e re/inserção social e profissional, com metodologia e técnicas especializadas**

para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, incluindo as que buscam a reabilitação do uso nocivo de álcool e outras drogas.



Video institucional da **Fundação Porta Aberta** (portaaberta.org.br/midias/videos)

Desde 2018, a **FPA** vem executando o **Projeto Porta Aberta para o Trabalho – POT Redenção**, em parceria com a **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET)**. A partir dos necessários ajustes iniciais entre as duas parceiras, a **Fundação Porta Aberta** se dedicou diuturnamente para bem desempenhar o seu papel, tendo buscado sempre mais recursos, mais pessoas, mais oportunidades, a fim de qualificar o projeto cada vez mais. O número de beneficiários foi ampliado com a inclusão, em 2019, da unidade de Ermelino Matarazzo.

Em 2021, venceu nova concorrência da **SMDET** (05/2020/**SMDET**), para atender até 600 beneficiários em 5 unidades operacionais. O **Projeto Porta Aberta para o Trabalho – POT Redenção II** ampliou os serviços já existentes e ganhou melhor estrutura, tanto física (com a locação e estruturação dos Centros de Atendimento, que passaram a ter plena gestão e disponibilidade da **FPA**) quanto humana (com a ampliação e adequação da equipe).

Antes desses projetos, a Instituição já havia desempenhado várias atividades anteriormente, mas tudo começou em 2012, com reuniões de um grupo significativo de voluntários da cidade de São Paulo e de outros locais – alguns de outras cidades – em torno de discussões, busca de informações, contatos e visitas, até que foi possível definir o nome, a identidade visual e o objetivo da Instituição. Seu estatuto foi elaborado e exaustivamente discutido até que, em setembro de 2013 a Fundação ganhou

personalidade jurídica e aval do Ministério Público (Curadoria de Fundações). A essas alturas alguns trabalhos já estavam em execução, especialmente na área de produção de conhecimento.



Confecção de máscara solidária e Dia da solidariedade Pão de Açúcar / Rotary / **FPA**

2.1 Missão, visão e valores

O quadro a seguir apresenta a missão e os valores da **Fundação Porta Aberta**.

2.1.1 Missão (por que existimos?)

“Acolher e empoderar pessoas vulneráveis, desenvolvendo métodos e tecnologia para a re/inserção social e produtiva”.

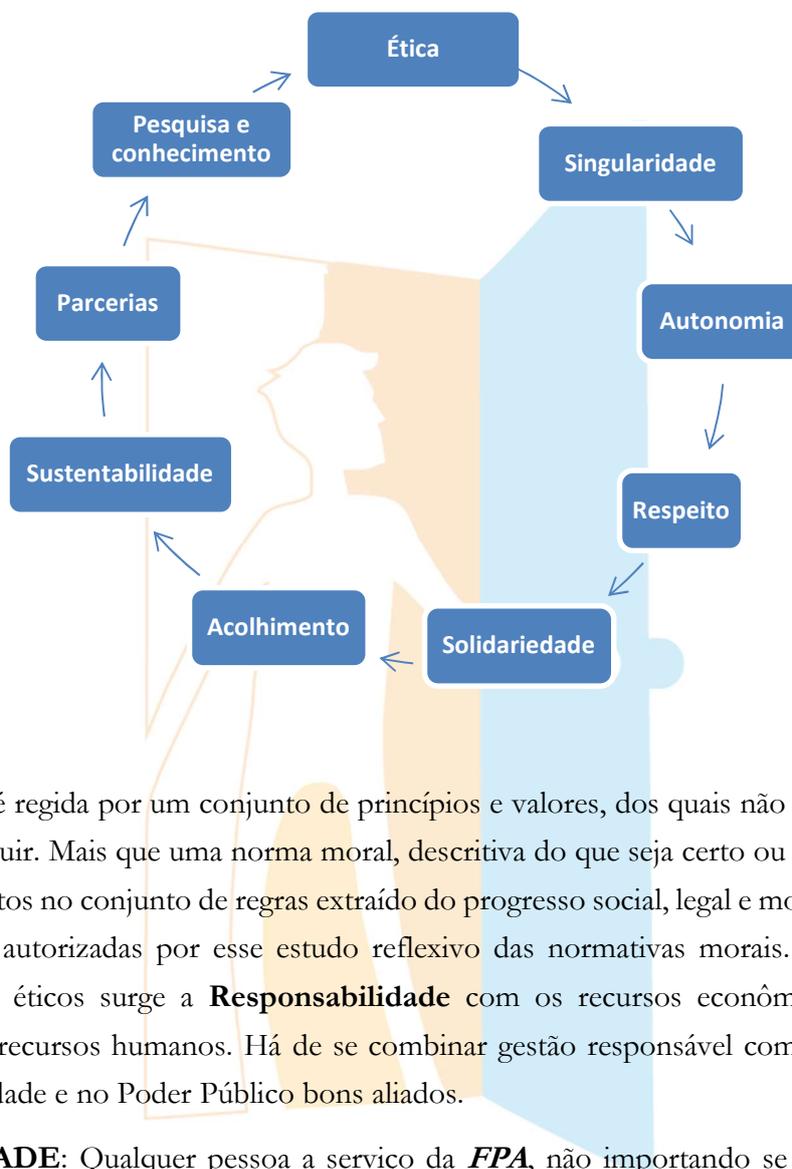
- Acolher e empoderar pessoas em condição de vulnerabilidade social**, capacitando profissionalmente os beneficiários e impactando positivamente a sociedade.
- Criar e desenvolver métodos, tecnologia e conhecimento**, disponibilizando-se para a execução de projetos em parceria com entidades públicas e privadas.

Promover a re/inserção social e produtiva, gerando autonomia e dignidade com a inclusão ao mundo do trabalho.

2.1.2 Visão (o que queremos atingir?)

Tornar-se referência nacional para o desenvolvimento e a aplicação de metodologias voltadas à dignificação e à maior re/inserção social e profissional de pessoas em condição de vulnerabilidade social.

2.1.3 Valores (quem somos em essência?)



ÉTICA: A vida é regida por um conjunto de princípios e valores, dos quais não podem se apartar os que desejam evoluir. Mais que uma norma moral, descritiva do que seja certo ou errado, a ética baliza os comportamentos no conjunto de regras extraído do progresso social, legal e moral. A **FPA** opta por adotar condutas autorizadas por esse estudo reflexivo das normativas morais. Arelada à ideia de comportamentos éticos surge a **Responsabilidade** com os recursos econômicos e naturais, em especial com os recursos humanos. Há de se combinar gestão responsável com sensibilidade social para ter na sociedade e no Poder Público bons aliados.

SINGULARIDADE: Qualquer pessoa a serviço da **FPA**, não importando se empregado, diretor, conselheiro, ou voluntário, deve saber que toda pessoa tem seu valor, suas preferências, seus dons etc. Sendo assim, cada pessoa faz opções diferentes nos diversos momentos de escolha, devendo ser respeitada pela sua peculiaridade. A **FPA** não impõe nenhum processo formativo a nenhum beneficiário, a quem se confere, individualmente, a possibilidade de construir, juntamente com a equipe multiprofissional, o seu Plano de Ressocialização Singular.

Respeitar a singularidade do atendido significa respeitar o direito fundamental de liberdade.

AUTONOMIA: Embora o serviço prestado diariamente pela **FPA** seja qualificar pessoas, profissional e socialmente, a sua bússola é a promoção de autonomia. A geração de renda, ao lado da moradia e da saúde, compõe um direito fundamental do cidadão.

RESPEITO: A vida de relações baseia-se no respeito recíproco. O mundo, cada vez mais globalizado, comporta todo tipo de pessoa, independentemente de nacionalidade, grau de instrução, origem, etnia, orientação sexual, gênero, aparência, crença, religião ou qualquer outra característica física, mental, social, cultural, política ou econômica, por acreditar que no mundo cabe todo tipo de diversidade. Jovens, mais experientes, pessoas de todas as procedências, ou conhecimentos, têm espaço na **FPA**. A diversidade está contemplada na palavra RESPEITO, norteadora de todas as relações humanas. Para tanto, a Instituição é arreligiosa e apolítica (em referência à política partidária).

SOLIDARIEDADE: Justamente em razão da sua diversidade, o mundo necessita muito de solidariedade. Ao mesmo tempo em que pessoas vulneráveis necessitam de oportunidades, a sociedade necessita demais da força laboral. Mais que noutros regimes, numa sociedade capitalista a solidariedade é fundamental para que todos vivam bem. Nesse passo caminham as atividades na Instituição; empregados, diretores, conselheiros e voluntários dão as mãos aos beneficiários a fim de que todos caminhem para a frente, unidos e ajudando-se reciprocamente.

ACOLHIMENTO: A porta da **FPA** está aberta para pessoa em vulnerabilidade social, em especial a que não tem nenhuma alternativa. O acolhimento é incondicional e pleno, pois se funda na autonomia e no respeito à dignidade, de maneira que leve ao crescimento individual e social.

SUSTENTABILIDADE: Com o passar do tempo a **FPA** tem adotado a sustentabilidade pela aplicação de projetos em distintos órgãos patrocinadores. E tem o propósito de, futuramente, estabelecer uma empresa social que reverta seu superávit para custear os serviços prestados. Considera esse objetivo totalmente possível e alcançável, pois os processos formativos em curso são potenciais incubadoras de economia solidária, já que envolvem serviços essenciais, tanto no ramo de alimentação, como no ramo de costura, assim também nos demais. A sustentabilidade exige **Confiança**, que significa otimismo, crença nas próprias forças, fé no outro e na vida, ousadia e coragem para enfrentar desafios.

PARCERIAS: A **FPA** estabelece parcerias voltadas à prestação dos seus serviços, entre elas:

- **Rede pública de atendimento psicossocial.** A rede de atenção psicossocial (CAPSad, hospitais públicos, clínicas especializadas) encaminha os participantes aptos a buscar sua re/inserção profissional e social junto à **Fundação Porta Aberta**.
- **Patrocinadores.** A **FPA** recebe apoio material, humano ou logístico de pessoas e organizações interessadas em contribuir com os seus objetivos.

- **Escolas e sistemas educacionais** apoiam a **FPA** nos seus processos formativos. As **escolas técnicas** parceiras, em especial, oferecem sua experiência pedagógica e técnica para desenvolver e disponibilizar programas especificamente voltados ao educando vinculado à **FPA**; fornecem também a certificação do beneficiário.
- **Empresas e instituições.** Essas organizações disponibilizam infraestrutura para frentes de trabalho e vagas para trabalho monitorado, além de custear serviços.

PESQUISA E CONHECIMENTO: Uma Instituição séria não pode abdicar de inovações, devendo respeitar o desenvolvimento e o progresso, que se expressam pelo conhecimento científico. Por esse motivo, a **FPA** apoia e se disponibiliza para todo estudo criterioso, capaz de ampliar os dispositivos de progresso e desenvolvimento. Aposta em inovação e tecnologia, além de buscar parcerias estratégicas para criar, desenvolver e gerar conhecimento útil ao desenvolvimento humano.

2.2 *Corpo diretivo atual*

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretora Presidente - JACIRA JACINTO DA SILVA

Diretora Administrativa - RENATA DE BARROS BOTTENE NACCACHE

Diretor Financeiro – PLINIO PAULO LEIVA DE LUCA

CONSELHO CURADOR

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

ALCIONE MORENO

ANA PAULA MINERVINI

FLÁVIA DA SILVA PAUPITZ PIOVESAN

JOSÉ JOAQUIM DO AMARAL FERREIRA

MARCELO DE MESQUITA SPINOLA

MARIO SERGIO SOBRINHO

MAURO DE MESQUITA SPINOLA

TANIA REGINA ZAGURY TOURINHO



Reunião do Conselho Curador



Reunião de Diretoria

CONSELHO FISCAL

MAGDA SELVERA ZAGO

ELISABETE MARINHO MONSON RODRIGUES

GILBERTO INÁCIO GONÇALVES

ANGÉLICA CASTILHO ALONSO

MÔNICA LEONI EBELING

3 JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA (EDITAL ITEM 2; ANEXO VI, ITEM 1; ANEXO VII, ITEM 1C)

O uso nocivo de álcool e outras drogas vem sendo percebido na sociedade de forma tão expressiva que tem levado pesquisadores à busca de maior conhecimento sobre o fenômeno. Estudo realizado pelo Ministério da Justiça e Cidadania em 2016, denominado o “Crack e Exclusão Social”, constatou que 0,8% da população adulta brasileira utiliza crack, **sendo entre 10 e 15 vezes maior o número de usuários nocivos do álcool.**

Pesquisas científicas vêm sendo desenvolvidas há décadas, tendo-se pacificado o entendimento de que o uso nocivo de álcool e outras drogas configura enfermidade de cura improvável, que exige controle.

Usuários de crack perambulam pelas cenas de uso nas ruas, em situação de vulnerabilidade extrema e risco social, impactando sobremaneira o convívio social e comprometendo de forma decisiva a saúde dessa população, composta por considerável número de indivíduos provenientes do sistema prisional.

A cidade de São Paulo possui diversas áreas tomadas por usuários de álcool e drogas, configurando cenas abertas de uso, conhecidas como “Cracolândias”, cuja composição envolve pessoas com histórias de vida, sonhos destruídos, vínculos familiares rompidos, desesperança. A situação é preocupante para a sociedade, incumbindo-lhe tratar dignamente todas as pessoas, inclusive os dependentes químicos, para os quais o acesso aos direitos sociais, como de moradia, à saúde, à instrução, ao direito econômico e de segurança, deve ser facilitado.

O Município de São Paulo passou a enfrentar o problema por meio do Decreto 58.760/2019, que regulamenta a Lei nº 17.089/2019, que institui a Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas, na qual se insere o Programa Redenção, com a finalidade de promover atenção à saúde, reinserção social e capacitação laboral de indivíduos que façam uso nocivo de álcool e outras drogas e estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social. Tem em vista garantir sua autonomia, o direito à saúde, à proteção, à vida e à singularidade. Além disso, organiza o Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica – SIAT, consistente nas ações integradas entre equipamentos e serviços, em território delimitado, com o objetivo de prestar atendimento a indivíduos e famílias que sejam público-alvo do Programa Redenção.

O Programa Redenção tem como diretrizes o tratamento e a atenção humanizada, sendo assegurado aos beneficiários o respeito integral aos seus direitos, sua integridade física, confidencialidade e bem-estar psíquico e emocional; a observância da singularidade de cada indivíduo no acolhimento, tratamento e capacitação, de acordo com sua condição de saúde, nível de vulnerabilidade social e aptidão para o trabalho; o acesso aos serviços e equipamentos públicos municipais englobados pela

Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas; promoção de oportunidades de capacitação profissional e inserção produtiva; a articulação e integração das ações das Secretarias Municipais, órgãos estaduais e federais, entidades e organizações da sociedade civil e o respeito ao nome social e à identidade de gênero no acesso aos equipamentos e serviços do Programa Redenção.

Para trabalhar essa problemática social, a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET)** propôs-se a desenvolver política focalizada para atender inicialmente 600 (seiscentos) beneficiários em tratamento do uso nocivo de álcool e outras drogas e situação de vulnerabilidade social, com base na política manifestada e delimitada pelo presente edital. **No presente Plano, esse número está sendo ampliado para até 1000 beneficiários.**

As atividades coincidem exatamente com a expertise da **FPA**, que nasceu com o foco de promover a inserção dos seus beneficiários no mundo do trabalho por meio de Capacitações Profissionais, que compreendem o desenvolvimento de competências socioemocionais, qualificação profissional e atividades laborais. Em adição, o beneficiário receberá auxílio pecuniário, fornecido pela **SMDET**, que proporcionará com isso a geração de renda e permitirá a subsistência dos mesmos para a realização das atividades.

Embora tenha alcançado a personalidade jurídica em 2013, as atividades de execução direta de trabalhos voltados à capacitação profissional de pessoas vulneráveis, pela **Fundação Porta Aberta**, tiveram início em 2015. Desde então, vem firmando parcerias e se aperfeiçoando na arquitetura de projetos aptos a alcançar pessoas alijadas do mundo do trabalho.

3.1 Justificativa

O chamamento da **SMDET** está voltado à qualificação profissional das pessoas atendidas por algum dos equipamentos componentes da **Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)**.

O **Projeto Porta Aberta para o Trabalho II** consiste na elaboração e implementação de estratégias de elevação de empregabilidade dos beneficiários com necessidades decorrentes do uso nocivo de álcool e outras drogas, em tratamento ambulatorial em algum dos componentes da **RAPS**, propondo-se a prestar serviços de acolhimento, capacitação, monitoramento, apoio e atendimento de beneficiários do Programa Operação Trabalho no Programa Redenção, pelo período de 12 (doze) meses.

O processo para a inserção dos beneficiários no POT Redenção se dá por meio do Núcleo de Acompanhamento de Casos dos territórios (**NAC**), conforme art. 27 da Portaria Conjunta

SMS/**SMD**ET/SGM/SMADS 4, de 25 de junho de 2019, no primeiro dia útil do mês subsequente, respeitando as seguintes etapas:

1. Os usuários são encaminhados pelo **NAC** para os Centros de Atendimento no primeiro dia útil do mês subsequente às reuniões do **NAC**;
2. A **FPA** é responsável pelo acolhimento do usuário, consistindo essa ação no primeiro contato que o mesmo tem com a OSC. Nesse momento é realizada a sensibilização para a apresentação do projeto, das modalidades de capacitações ofertadas e da equipe técnica da OSC. O procedimento compreende também atendimentos individuais aos beneficiários por psicólogos e assistentes sociais, que preenchem um cadastro dos usuários com informações encaminhadas pelos equipamentos da saúde ao qual o beneficiário está vinculado, bem como informações sobre as trajetórias profissionais e suas aspirações para a reinserção produtiva.
3. Após o cadastramento e conferência das documentações necessárias para inserção no POT Redenção, a **FPA** encaminha essas informações para a **SMD**ET para a elaboração do Termo de Compromisso e Responsabilidade (TCR). Após a elaboração dos TCRs, a **SMD**ET vai presencialmente aos territórios envolvidos para colher assinaturas e prestar esclarecimentos aos usuários.

Após a assinatura dos TCRs pelos usuários, estes passam a integrar, formalmente, o grupo de beneficiários do Programa Operação Trabalho – POT Redenção. Em respeito ao princípio da singularidade, a construção do projeto de recuperação do beneficiário conta com o seu protagonismo, devendo escolher não apenas a modalidade de capacitação profissional desejada, mas também as atividades ofertadas pelo programa de formação pessoal e cidadã.

RAPS / SIAT

Programa
Operação
Trabalho
• SMD

Projeto Porta
Aberta para
o Trabalho
• FPA

A **Fundação Porta Aberta** apresenta a presente proposta para realizar as atividades especificadas no Edital, ampliadas para atender a até 1000 beneficiários e para melhor atender à demanda de inserção no mundo do trabalho, em razão da experiência acumulada, não apenas na qualificação pessoal e profissional de pessoas vulneráveis, mas também na execução da mesma política, cujo trabalho vem realizando através dos projetos **Porta Aberta para o Trabalho** (2018-2021) e **Porta Aberta para o Trabalho II** (desde 2021). Reúne, portanto, todas as condições necessárias para prestar os serviços esperados, através **da continuidade e ampliação do Projeto Porta Aberta para o Trabalho II**.

3.2 Fundamentos jurídicos para a prestação do serviço proposto

A presente proposta foi elaborada em conformidade com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto Municipal 57.575/2016, que disciplinam o regime jurídico das parcerias celebradas pela Administração Pública com organizações da sociedade civil.

No Município de São Paulo as questões relacionadas ao tratamento do uso nocivo de substância psicoativa estão reguladas pelo Decreto 58.760/2019, que por sua vez regulamentou a Lei 17.089/2019, a qual instituiu a Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas, na qual se insere o Programa Redenção.

O Art. 4º da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, define como princípio do SISNAD (Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas), o respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, especialmente quanto à sua autonomia e à sua liberdade. Em seu Art. 22 dispõe sobre os princípios e diretrizes a serem observados, destacando-se, pela extrema relevância, a previsão de **definição de projeto terapêutico individualizado, orientado para a inclusão social** (item III).

“Volta para casa” é uma simbologia correspondente ao trabalho desenvolvido pela **FPA**, que luta pela inversão da lógica dos altos índices de reincidência após as altas hospitalares e de comunidades terapêuticas, indicativas da necessidade, em primeiríssima mão, de políticas voltadas à ampla reinserção social. Em outras palavras, para além da internação, é preciso abrir novas perspectivas de cuidado, atenção ao reencontro com a família e a sociedade, sendo o trabalho e a moradia componentes determinantes para esse retorno.

Bastaria atentar ao comando do artigo 2º da DUDH – Declaração Universal de Direitos Humanos - para se convencer da necessidade de dispensar à pessoa em uso nocivo de álcool ou outras drogas

tratamento digno e respeito aos seus direitos elementares. Mas não é só, pois a garantia dos direitos dessas pessoas está presente, especialmente, numa série de dispositivos do marco internacional de políticas públicas.

O trabalho de Atenção em Saúde Mental, especialmente das pessoas em uso nocivo de álcool e outras drogas, por si, já reflete ampla complexidade, apresentando necessidades peculiares que emergem em diversos momentos do adoecimento e do sofrimento psíquico, motivo pelo qual o **Programa Operação Trabalho** prevê em seu escopo mais que a mera oferta de **trabalho**, incluindo em seu rol de serviços **a oferta de outras formas de empoderar a pessoa em tratamento**.

Ainda que muitos indivíduos em uso nocivo de substâncias psicoativas tenham aceitado o suporte oferecido pela Rede de Atenção Psicossocial e pelo **Programa Operação Trabalho**, o fortalecimento desse programa depende do seu constante aprimoramento. Para tanto, consideram-se **relevantes as atividades dedicadas à qualificação profissional e desenvolvimento humano**, por possibilitarem um adequado equilíbrio psicossocial, especialmente quando se promove a geração de renda, pois desta forma amplia-se a autoestima, promove-se a autonomia e com ela dignifica-se o cidadão.

Diante da demanda da **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET)** da Prefeitura de São Paulo formalizada pelo Chamamento Público **05/SMDET/2020**, surgiu o interesse da **Fundação Porta Aberta** de apresentar sua proposta à **SMDET**, para realizar o serviço que coincide com a sua especialidade, consistente, justamente, na qualificação pessoal e profissional de pessoas vulneráveis. Esse intuito abrange, naturalmente, ações para a re/inserção de pessoas em situação de uso nocivo de substâncias psicoativas ao mundo do trabalho. Depois de todo o processo de seleção da OSC e proclamação do resultado, a **FPA** iniciou sua execução em 31/08/2021, buscando atender a todos os requisitos do Edital. Visando à continuidade dos trabalhos em andamento e aprimoramento dos processos de inserção no mundo do trabalho, a **FPA** propõe o presente Plano, com vigência a partir de 31/08/2022.

3.3 Diretrizes, gerenciamento dos programas e critérios de operacionalização (cf. Edital item 3)

As diretrizes de gerenciamento da parceira estarão em consonância com o Programa Operação Trabalho, do Programa Redenção e da Lei 17.089/2019.

3.3.1 Diretrizes do Programa Operação Trabalho - POT

- a) Integração de ações voltadas à prevenção do uso nocivo de álcool e outras drogas no município de São Paulo.

Ainda que o escopo deste trabalho seja o de qualificar pessoas usuárias de substância psicoativa, já em tratamento, visando a sua inclusão no mundo do trabalho, a **Fundação Porta Aberta** trabalha para a sociedade, tendo por objetivo principal dar uma contribuição consistente nessa demanda cada vez mais crescente. Desse modo, todas as suas atividades deverão integrar-se às políticas relacionadas ao tema, principalmente de prevenção ao uso nocivo de álcool e drogas.

- b) Estimular a emancipação e autonomia dos beneficiários por meio da Inclusão Social e Econômica.

Esse é o principal objetivo da **FPA**. Para além dos processos formativos, todos os beneficiários participarão de atividades voltadas ao desenvolvimento das competências socioemocionais. São chamamentos diversos à descoberta dos próprios talentos, incentivo ao uso dos próprios recursos, muitas vezes esquecidos em razão da conjuntura.

- c) Estimular a solidariedade como elo de fortalecimento de vínculos e construção de estratégias coletivas de emancipação socioeconômica e de desenvolvimento comunitário.

A oferta de trabalho no mercado formal não pode ser a única alternativa para apoiar um projeto de ressocialização, principalmente em tempos de desemprego, dificuldades econômicas e pandemia. A **Fundação Porta Aberta** tem se dedicado muito a ofertar cursos profissionalizantes e formação para o empreendedorismo. A parceria com o SEBRAE tem apoiado seus beneficiários a se estabelecerem como autônomos pelas MEIs e prestação de serviço como pessoa física. Além dessas alternativas, também propõe experiências de economia solidária.

- d) Estimular e promover a participação da sociedade civil nas ações de prevenção do uso, tratamento e reinserção social.

Graças à seriedade com que desenvolve seu trabalho, a **FPA** tem consolidado uma rede de apoio importante na cidade de São Paulo. Além das equipes profissionais que desenvolvem o trabalho na Instituição, outras atividades ancoradas por voluntários se somam, seja para alimentar, seja para orientar, ou para complementar a formação com mais oportunidades.

- e) Respeitar o protagonismo social dos beneficiários, suas decisões e ações;

A proposta principal da **Fundação Porta Aberta** é promover autonomia. É certo que esse objetivo se alcança quando as pessoas acessam seus direitos, têm espaço de voz e oportunidade de participação. Para cumprir essa diretriz, a **FPA** promove a participação dos beneficiários em eventos internos e externos, Fóruns, visitas, concursos, exposições de trabalho etc.; no entanto, apesar do estímulo, respeita-se o momento e a decisão do beneficiário, cujas participações são sempre voluntárias.

- f) Construir conhecimentos a partir da socialização de vivências individuais e coletivas e pela apropriação de outros conhecimentos e práticas que sejam importantes para o desenvolvimento dos beneficiários e sua qualidade de vida.

As equipes da **FPA** são treinadas para ofertar grande diversidade de atividades nos processos formativos, sempre permitindo a participação de todos. É política institucional conceder a escuta para, a partir dos anseios dos beneficiários, construir os espaços de socialização. Sempre que um beneficiário do grupo revela possuir *expertise* naquela formação, a sua participação é valorizada pelo convite à monitoria.

O planejamento anual da **FPA** para 2021 contempla uma atividade mensal para destacar as vivências dos beneficiários, discuti-las e a partir delas promover conhecimento, tanto para eles próprios, como para as equipes. A proposta foi denominada de “**Trilha da vida**” e consiste num estudo que se fará das experiências de vida dos beneficiários.

- g) Eficácia nos diagnósticos individualizados e nos respectivos encaminhamentos;
Para lograr êxito nos diagnósticos e encaminhamentos, a **FPA** conta com equipe multidisciplinar, coadjuvada por voluntários, não apenas da área médica, mas também de psicólogos e outros profissionais, atentos às necessidades dos beneficiários.
- h) Atendimento de até **1000 (mil)** beneficiários concomitantemente;
Atualmente a **FPA** está comprometida com o atendimento de até 600 beneficiários, mas tem experiência suficiente para ampliar esse número, estruturando novas unidades e estendendo a atenção a mais pessoas afetadas pela mesma dificuldade. Não vislumbra impedimento ou dificuldade para atender às pessoas que couberem no planejamento da PMSP/**SMDDET**.
- i) Capacitar os profissionais envolvidos com a implementação das atividades em relação às políticas de atendimento aos usuários de substâncias psicoativas.
O programa de formação continuada é parte integrante das atividades da **FPA**, que já realiza bimestralmente um workshop em parceria com a Fundação Vanzolini para oportunizar às equipes a ampliação do conhecimento. Está no planejamento de 2021 a organização de evento mensal destinado à formação permanente. Esse projeto prevê também o envolvimento de beneficiários e de convidados com *expertise* no tema.
- j) Possibilitar o acesso a atividades ocupacionais e à renda, por meio da oferta de oportunidades de ocupação e de qualificação, como estratégia de desenvolvimento pessoal e de cidadania, melhora da qualidade de vida e redução de danos.
O foco principal da **FPA** é a qualificação profissional; entretanto, sabe que apenas aprender um ofício pode não ser suficiente. A Instituição envida esforços para despertar nos beneficiários o interesse pelo desenvolvimento profissional; fomenta a geração de renda e se

propõe, sempre, a incentivar incubadoras de economia solidária, experiência de empreendimento autônomo etc.

3.3.2 Diretrizes do Programa Redenção

I - o tratamento e a atenção humanizada, sendo assegurado aos beneficiários o respeito integral aos seus direitos, sua integridade física, confidencialidade e bem-estar psíquico e emocional.

A **FPA** trabalha pelo seu aperfeiçoamento, tendo como política institucional a máxima aderência do beneficiário ao programa. A redução dos desligamentos é uma busca constante, compreendendo-se as dificuldades de adaptação de quem estava totalmente desacreditado. Respeito aos direitos humanos em primeiríssimo lugar; respeito à pessoa em padecimento psíquico é fundamental, respeito aos direitos elementares de toda pessoa, que inclui o direito a ajuda para assimilar a proposta de ressocialização. O processo é lento, mas deve ser efetivo, preciso, cultivando respeito e criando vínculos.

II - a observância da singularidade de cada indivíduo no acolhimento, tratamento e capacitação de acordo com sua condição de saúde, nível de vulnerabilidade social e aptidão para o trabalho.

O empenho da **FPA** para transformar espaços e abrir novas oportunidades em distintos processos formativos, tem a ver com o respeito à singularidade. Quanto maior o número de ofertas, mais chance de o beneficiário encontrar uma capacitação técnica do seu gosto, com a qual tenha familiaridade e alguma proximidade. A **FPA** sempre vai buscar abrir novas alternativas de processos formativos, sendo essa a sua especialidade.

III - o acesso aos serviços e equipamentos públicos municipais englobados pela Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas.

A **FPA** foi concebida para trabalhar em rede. Possuindo expertise em qualificação pessoal e profissional para o mundo do trabalho, não tem competência para atuar em áreas específicas, como a da saúde *stricto sensu*, por exemplo. Sendo assim, articula com a Rede atendimentos nas mais diferentes áreas.

IV - a promoção de oportunidades de capacitação profissional e inserção produtiva;

Em parceria com serviços públicos diversos, a **FPA** tem aberto oportunidade para os beneficiários desenvolverem atividades práticas, nas chamadas frentes de trabalho, ou frentes laborais. Praças, escolas, unidades básicas de saúde, têm recebido os beneficiários que, sob a orientação dos educadores, realizam trabalho.

V - a articulação e a integração das ações das Secretarias Municipais, órgãos estaduais e federais, entidades e organizações da sociedade civil.

Conjugar saberes é uma forma de atingir a excelência. Nesse rumo a **FPA** tem articulado com outras Secretarias do Município de São Paulo e outros entes da Federação, do Estado e do Município, incluindo as Escolas do Sistema “S” e empresas privadas, que aprovam o seu serviço e o apoiam.

VI - respeito ao nome social e à identidade de gênero no acesso aos equipamentos e serviços do Programa Redenção, nos termos do Decreto 58.228, de 16 de maio de 2018.

A Filosofia da Instituição Porta Aberta alberga o respeito incondicional às pessoas, sendo incompatível com a sua proposta de trabalho qualquer manifestação preconceituosa ou discriminatória. O Art. 12 da declaração universal dos direitos humanos e o Art. 5º, inciso X, da Constituição Federal, são sempre lembrados para se perpetuar o respeito à vida privada e à intimidade das pessoas, indistintamente. Está comprometida com a LGPD – Lei 13.709/18, modificada pela Lei 13.853/19 para fazer respeitar os dados pessoais de qualquer cidadão, incluindo, naturalmente, os beneficiários.

3.3.3 Diretrizes da Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas

I - a prevenção ao uso nocivo de álcool e outras drogas;

Conquanto o presente trabalho esteja voltado à qualificação pessoal e profissional de pessoas em tratamento do uso nocivo de álcool e outras drogas, o trabalho da **FPA** vai sempre apoiar iniciativas, políticas e projetos voltados à prevenção do uso nocivo de substâncias psicoativas.

II - a promoção de oportunidades de inserção produtiva, fundamentadas em diagnósticos individualizados, daqueles que façam uso nocivo de álcool e outras drogas e estejam em situação de vulnerabilidade e risco social;

Todos os beneficiários desenvolvem um **Projeto de Ressocialização Singular (PRS)** apoiados pelas equipes da **FPA**. Mesmo para aqueles que estão muito vinculados ainda ao uso nocivo de álcool ou drogas, é feito um trabalho específico, visando justamente apoiá-los na decisão de fazer o controle e buscar alternativa mais saudável para as suas vidas.

III - a integração, intersetorialidade e regionalização das ações e a transparência de informações entre todas as Secretarias Municipais, órgãos estaduais e federais, entidades não governamentais e sociedade civil.

A **Fundação Porta Aberta** vai colaborar sempre que houver iniciativas intersetoriais e intersecretariais que visem oportunizar a qualificação dos beneficiários. Experiências exitosas de outros setores, outros

órgãos de diferentes esferas governamentais serão sempre muito bem-vindos à **FPA**, que se abre para receber e também trocar experiências positivas.

IV - o controle e requalificação das cenas de uso aberto, em articulação com ações de combate ao tráfico de drogas.

É papel da **FPA** inviabilizar a frequência dos seus beneficiários em locais costumeiramente utilizados para o uso nocivo de álcool e drogas. Sem dedicar aos beneficiários qualquer forma de tratamento desumano ou indigno, a proposta consiste em ofertar diversas alternativas mais saudáveis e também prazerosas. Incumbe à **FPA** convidá-los para a requalificação dos espaços e proporcionar a substituição do uso nocivo de álcool e drogas por estudo, trabalho, esporte, música, lazer etc.

V - o fortalecimento das estratégias de saúde para tratamento de usuários em uso nocivo não socialmente vulneráveis.

As parcerias são sempre vantajosas e permitem colaborações importantes em torno de uma causa. Sendo viável e não havendo nenhum comprometimento ao cumprimento do escopo deste contrato, a **FPA** contribuirá para fortalecer estratégias de tratamento a outros usuários em uso nocivo de álcool e drogas, não acolhidos no POT.

3.3.4 Competências da **SMD**ET no âmbito do SIAT

De acordo com o artigo 33 da Portaria Conjunta SGM/SMADS/SMS/ **SMD**ET 04, de 25 de junho de 2019, compete à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMD**ET), no âmbito do Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica – SIAT:

I - capacitar os usuários em habilidades voltadas ao trabalho e empreendedorismo, através da oferta de qualificação.

Essa é a finalidade primeira da **FPA**. Nasceu com esse objetivo e se dedicou sempre ao aperfeiçoamento dos métodos para qualificar pessoas vulneráveis, empoderando-as para o mundo do trabalho.

II – possibilitar o acesso ao mundo do trabalho, por meio do Programa Operação Trabalho (POT), com a oferta de capacitações técnicas e qualificação profissional em parceria com outras secretarias municipais e organizações da sociedade civil objetivando a reinserção social e produtiva.

Por dois anos a **FPA** desenvolveu essa ação em parceria com a **SMD**ET e considera que realizou um trabalho exitoso. Com mais experiência, confia na possibilidade de alcançar ainda maior êxito na execução deste projeto. Essa é uma forma consistente, inteligente e eficiente de investir na

profissionalização de vulneráveis, pois os beneficiários recebem um auxílio, mas realizam um trabalho em contrapartida, sob a orientação dos educadores.

III - apoiar a inclusão produtiva dos usuários do serviço, em especial por meio de ações ligadas ao cooperativismo e economia circular. Não estando o mundo no seu melhor momento econômico, todas as iniciativas de empreendimentos autônomos e experiências de economia solidária precisam ser incentivadas para que haja chance de geração de renda. O trabalho remunerado gera autonomia, que por sua vez promove cidadania.

IV - definir as diretrizes para elaboração do Plano de Ressocialização Singular de cada usuário.

No escopo da **FPA**, já nos seus estatutos, foi idealizada a elaboração do **Projeto de Ressocialização Singular**, cuja proposta deve ser alinhavada com o protagonismo do beneficiário. Faz-se um plano de atuação no período da execução do projeto, no qual se inclui o tratamento de saúde, a qualificação pessoal e profissional, a reconstrução de vínculos, o trabalho remunerado etc.

V - apoiar tecnicamente a regularização documental dos beneficiários do serviço, especialmente em relação à Carteira de Trabalho e Previdência Social.

A **FPA** trabalha com uma rede de apoio na sociedade, contando com voluntários de diversas profissões. Dentre esses há advogados, economistas, assistentes sociais e outros, que contribuem para as orientações relacionadas à regularização da situação jurídica do beneficiário. Um dos trabalhos volta-se à organização e regularização dos documentos.

VI - coletar e alimentar o sistema informatizado de registro dos usuários com as informações referentes ao eixo de trabalho no escopo do serviço;

Em sendo o caso de a PMSP não disponibilizar esse sistema, a **FPA** gera registros e arquivos, que alimenta permanentemente, para manter o acervo atualizado de informações.

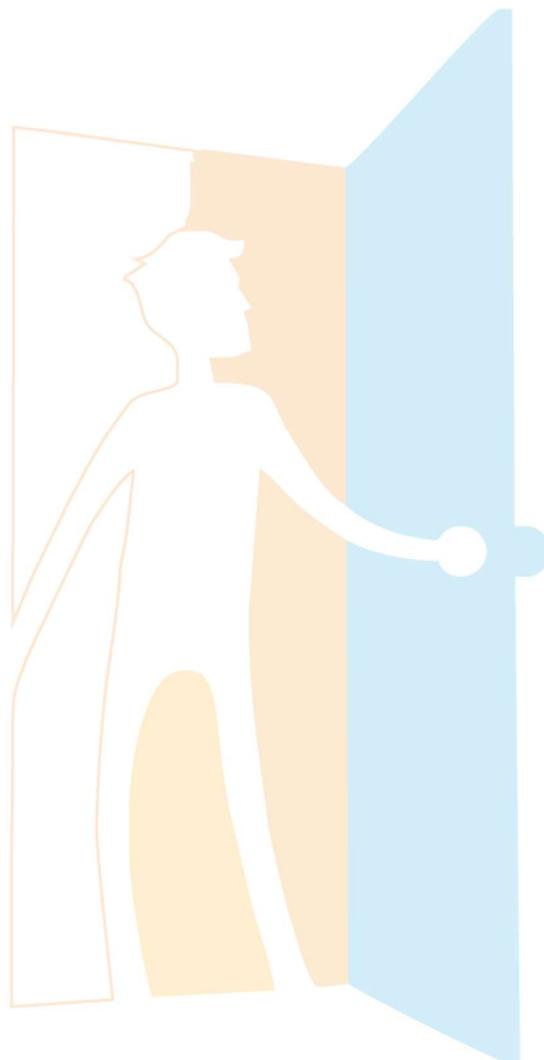
VII - apresentar os dados referentes à implementação e avaliação do serviço, no que lhe compete, perante o Comitê Gestor da Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas.

Os relatórios diários elaborados pelos técnicos da **FPA** geram farta documentação que pode ser auditada sempre que houver interesse por parte da **SMDDET** ou de outra autoridade.

VIII - solicitar avaliação do NAC III de beneficiários que não estejam atendendo às condições de trabalhabilidade requeridas para permanecer nos programas da **SMDDET**.

As capacitações a que se refere o inciso I deverão abarcar múltiplas opções aos usuários.

Em razão do princípio da singularidade, a **FPA** não impõe o processo formativo. Dentro do rol de opções ofertado, a escolha cabe sempre ao beneficiário. Não havendo aderência, ou no caso de se constatar rejeição às atividades impostas pelo Programa, o caso será reportado ao NAC III.



4 DESCRIÇÃO DOS OBJETOS (CF. EDITAL ITEM 1; ANEXO VI, ITENS 2.1 E 2.2; ANEXO VII, ITEM 1D)

O **Projeto Porta Aberta para o Trabalho II** atende, desde agosto de 2021, aos requisitos estabelecidos no Edital 05/2020/*SMD*ET, base para a Parceria *SMD*ET-FPA aqui proposta.

4.1 Objetivo geral

O **OBJETIVO GERAL** da Parceria *SMD*ET-FPA consiste na elaboração e implementação de serviços de acolhimento, capacitação, monitoramento, apoio e atendimento de beneficiários do **Programa Operação Trabalho** no Programa Redenção, atendimento ao Chamamento Público 05/2020/*SMD*ET, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMD**ET) da **Prefeitura de São Paulo**. O **Projeto Porta Aberta para o Trabalho II**, em execução desde agosto de 2021 e renovado em 30/08/2022 (Aditivo 2) atende **integralmente** a este objetivo. O Aditivo 3 dá continuidade e amplia o **Projeto Porta Aberta para o Trabalho II**.

A **Fundação Porta Aberta** é especializada em gestão, implantação e operacionalização das ações e atividades de planejamento, mobilização, sensibilização, formação, capacitação, assessoria técnica-profissional, assessoria para geração de trabalho e renda, acompanhamento e orientação das atividades ocupacionais, apoio na estruturação de unidades produtivas dirigidas aos cidadãos e cidadãs em situação de uso nocivo de substâncias psicoativas, em alta vulnerabilidade e risco social. Os serviços oferecidos pela **Fundação Porta Aberta** foram constituídos como produtos institucionais criados para contemplar a complexidade e os desafios do atendimento à integralidade do cuidado em saúde mental da população usuária de álcool e outras drogas.

4.2 Objetivos específicos

São **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** da parceria *SMD*ET-FPA:

1. OE1. Gestão, manutenção e zeladoria de Centro de Atendimentos;
2. OE2. Acolhimento, sensibilização e cadastro de beneficiários nos Centro de Atendimentos;
3. OE3. Elaboração e acompanhamento do **Projeto de Ressocialização Singular (PRS)**, segundo diretrizes da *SMD*ET;
4. OE4. Oferta de capacitação profissional para todos os beneficiários, para bolsas de 20h, nos seguintes padrões:
 - Qualificação profissional: 40% das horas da bolsa;

- Atividades laborais: 40% das horas da bolsa;
 - Qualificação socioemocional: 20% das horas da bolsa.
5. OE5. Acompanhamento e monitoramento dos beneficiários em cada uma das capacitações profissionais.
 6. OE6. Envio da lista de frequência mensal de todas as capacitações profissionais, juntamente com as declarações e atestados de todos os beneficiários ativos no POT.
 7. OE7. Envio quinzenal da lista de desligamentos de beneficiários, em função de faltas, comportamento inadequado ou descumprimento dos critérios de participação do Programa.
 8. OE8. Acompanhamento e monitoramento do progresso temporal do beneficiário dentro do POT.
 9. OE9. Envio mensal de relatório de acompanhamento dos beneficiários inseridos no mundo de trabalho, em função das ações da Parceria – acompanhamento de 3 meses.
 10. **OE10. [Novo, a partir do Aditivo 3] Oferta de formação específica, estrutura organizacional e mais atividades de apoio inserção no mundo do trabalho.**

O Aditivo 3 amplia também o número de beneficiários, de 600 para 1000, prevendo novos Centros de Atendimento no Centro (mais 2, além do atual) e na Penha (mais um).

4.3 Localização das atividades (cf. Anexo VI, item 2.3.1)

O Aditivo 3 do **Projeto Porta Aberta para o Trabalho II** estabelece que as atividades serão realizadas na cidade de São Paulo, em **8 Centros de Atendimento (CAs)**, como mostra o quadro abaixo. Aos cinco CAs já ativos (Freguesia do Ó / Brasilândia, Campo Belo, Heliópolis, Centro e Ermelino Matarazzo) **somam-se neste Aditivo três novos CAs**, sendo 2 (dois) deles no Centro (300 vagas) e 1 (um) na Penha (100 vagas).

Os Centros de Atendimentos são os locais em que são atendidos os usuários em uso nocivo e situação de vulnerabilidade social, acolhidos no Sistema Integrado de Acolhida Terapêutica – Tratamento e Profissionalização - SIAT III e Sistema Integrado de Acolhida Terapêutica – Acolhimento Temporário - SIAT II, bem como os usuários da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) nos territórios onde estão instalados os SIATs III e II.

A **FPA** atenderá aos usuários em regiões próximas de suas moradias.

Os Centros de Atendimento serão equipamentos de referência do Programa, onde ocorrerão os atendimentos de todos os beneficiários, qualificação profissional, qualificação socioemocional, orientações e atividades laborais específicas (ex: auxiliar de cozinha).

Terão horário de funcionamento das 08h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Serão alugados em locais próximos aos centros de referência e gerenciados pela **Fundação Porta Aberta**.

Cada Centro de Atendimento contará com:

- a) Sala de recepção e espera;
- b) Sala de vídeo-aula com capacidade para 30 lugares;
- c) Salas para realização de qualificação profissional e qualificações socioemocionais com capacidade para o número de beneficiários de cada território;
- d) Cozinha experimental;
- e) Refeitório;
- f) Sala de Atendimento Individual;
- g) Banheiros masculino e feminino.

O Centro de Atendimento oferecerá recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência conforme a legislação aplicável.

As despesas com aluguel do imóvel, água, luz, segurança, telefone, internet, mobiliário e demais ficarão a cargo da **Fundação Porta Aberta**. Estão contempladas na proposta orçamentária constante neste Plano.

O quadro abaixo contém os parâmetros para escolha dos imóveis, que atendem aos requisitos do Edital e das novas demandas do Aditivo 3.

Parâmetros para localização dos Centros de Atendimento (CAs)		Núm. CAs
1.	Território Freguesia do Ó/Brasilândia Referência para: SIAT III e equipamentos da RAPS da região Vagas disponibilizadas no território: 130 Local das qualificações profissionais e socioemocionais: imóvel locado. Locais das atividades Laborais: espaços e equipamentos públicos do território. Referência para locação de imóvel:	1

Parâmetros para localização dos Centros de Atendimento (CAs)		Núm. CAs
	SIAT III BRASILÂNDIA: Avenida Parapuã, 722, Freguesia do Ó/Brasilândia	
2.	<p>Território Campo Belo</p> <p>Referência para: equipamentos da RAPS da região</p> <p>Vagas disponibilizadas no território: 100</p> <p>Local das qualificações profissionais e socioemocionais: imóvel próprio da FPA (contrapartida)</p> <p>Locais das Atividades Laborais: imóvel próprio da FPA (contrapartida); espaços e equipamentos públicos do território</p> <p>Referências para o imóvel:</p> <p>CAPS AD II CAMPO LIMPO: R. Domingos Bicudo, 385 - Vila Pirajussara</p> <p>CAPS AD II SANTO AMARO: R. Bela Vista, 269 - Jardim Francisco Mendes</p> <p>CAPS AD II CIDADE ADEMAR: Estr. do Alvarenga, 537 - Jardim Pedreira</p> <p>CAPS AD II VILA MARIANA: Av. Ceci, 2101 - Planalto Paulista,</p> <p>CAPS AD III CAPELA DO SOCORRO: Rua Luiz Rotta, 300 - Jardim Panorama</p> <p>CAPS AD III GRAJAÚ: Rua Engenheiro Guaracy Torres, 1243 - Jardim Shangrilá</p> <p>CAPS AD II JABAQUARA: Praça Barão de Japurá, 1 - Vila Guarani</p> <p>CAPS AD III JARDIM SÃO LUIZ: R. Luciano Silva, 179 - Vila das Belezas</p> <p>UBS SANTO AMARO: Rua Conde de Itu, 359 - Santo Amaro</p> <p>UBS JARDIM ICARAÍ: Rua São Roque do Paraguacu, 190 - Vila Quintana</p> <p>UBS PARELHEIROS: Rua Juvenal Luz, s/n - Jardim Novo Parelheiros</p>	1

Parâmetros para localização dos Centros de Atendimento (CAs)		Núm. CAs
3.	<p>Território Heliópolis</p> <p>Referência para: SIAT III e equipamentos da RAPS da região</p> <p>Vagas disponibilizadas no território: 100</p> <p>Local das qualificações profissionais e socioemocionais: imóvel locado</p> <p>Locais das Atividades Laborais: espaços e equipamentos públicos do território.</p> <p>Referência para locação de imóvel: SIAT III HELIÓPOLIS: Avenida Almirante Delamare, 3033, Cidade Nova Heliópolis</p>	1
4.	<p>Território Centro (significativamente ampliado no Aditivo 3)</p> <p>Referência para: SIAT II e equipamentos da RAPS da região</p> <p>Vagas disponibilizadas no território: 470</p> <p>Local das qualificações profissionais e socioemocionais: imóveis locados</p> <p>Locais das Atividades Laborais: espaços e equipamentos públicos do território</p> <p>Referências para locações de imóveis:</p> <p>CAPS AD III BORACEA: Rua Anhanguera, 288 - Barra Funda (inaugurado em 2022, oferecerá espaço para realização de frentes de trabalho)</p> <p>CAPS AD IV REDENÇÃO: Av. Duque de Caxias, 75 - Campos Elíseos (ponto de atenção especializado, que integra a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS – destinado a proporcionar a atenção integral e contínua a pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas)</p> <p>SIAT II ARMÊNIA: R. Porto Seguro, 281 B – Armênia (prioridade para os encaminhamentos de vagas na região Central)</p>	3

Parâmetros para localização dos Centros de Atendimento (CAs)	Núm. CAs
<p>SIAT II GLICÉRIO: Av. Pref. Passos, 25 - Liberdade, São Paulo – SP (prioridade para os encaminhamentos de vagas na região Central)</p> <p>CAPS AD III CENTRO: R. Frederico Alvarenga, 259 - Sé</p> <p>CAPS AD III PRATES: Rua Prates, 1101 - Bom Retiro</p> <p>CRATOD: Rua Prates - Bom Retiro</p> <p>CAPS AD III ARMÊNIA: Rua Porto Seguro 281 – Armênia</p> <p>CAPS AD II MOOCA: Rua Jaibarás, 251 - Belenzinho</p> <p>HOTEL SOCIAL NEW LUZ: Rua Helvetia, 234, Campos Elíseos</p> <p>HOTEL SOCIAL GRANTS: Rua Major Sertório, 412 - Vila Buarque</p>	
<p>5. Território Penha (inserido no Aditivo 3)</p> <p>Referência para: SIAT III e equipamentos da RAPS da região</p> <p>Vagas disponibilizadas no território: 100</p> <p>Local das qualificações profissionais e socioemocionais: imóvel locado</p> <p>Locais das Atividades Laborais: imóvel locado; espaços e equipamentos públicos do território</p> <p>Referências para locação de imóvel:</p> <p>SIAT III PENHA: Rua Comendador Cantinho, 101 - Penha de França</p> <p>CAPS ÁLCOOL E DROGAS III PENHA: R. Evans, 729 - Vila Esperança</p>	1
<p>6. Território Ermelino Matarazzo</p> <p>Referência para: SIAT III e equipamentos da RAPS da região</p> <p>Vagas disponibilizadas no território: 100</p> <p>Local das qualificações profissionais e socioemocionais: imóvel locado</p> <p>Locais das Atividades Laborais: imóvel locado; espaços e equipamentos públicos do território</p>	1

Parâmetros para localização dos Centros de Atendimento (CAs)		Núm. CAs
Referências para locação de imóvel: SIAT III ERMELINO MATARAZZO: Av. São Miguel, 1745 - Ermelino Matarazzo		
NÚMERO TOTAL DE CENTROS DE ATENDIMENTO A PARTIR DO ADITIVO 3		8
NÚMERO TOTAL DE VAGAS A PARTIR DO ADITIVO 3		1000

4.4 Vigência

O Termo de Colaboração a ser firmado para realização do **Projeto Porta Aberta para o Trabalho II – Aditivo 3** vigorará por 10 (dez) meses a partir da data da ordem de início. Novas prorrogações poderão ser realizadas, de acordo com a anuência da **SMDET**.

5 PÚBLICO-ALVO E CRITÉRIOS PARA ATENDIMENTO PELO PROJETO (CF. EDITAL ÍTEM 4; ANEXO VII, ÍTEM 1G)

O público-alvo do **Projeto Porta Aberta para o Trabalho II** é formado por pessoas em uso nocivo de álcool e outras drogas atendidas pelo Programa Redenção da Prefeitura Municipal de São Paulo. Esse Programa tem a finalidade de promover atenção à saúde, reinserção social e capacitação laboral de indivíduos em uso nocivo de álcool e outras drogas, em situação de vulnerabilidade e risco social, com vista a garantir sua autonomia, seu direito à saúde, à proteção, à vida e à sua singularidade.

O Projeto tem foco no atendimento de usuários acolhidos no Sistema Integrado de Acolhida Terapêutica – Tratamento e Profissionalização - SIAT III e no Sistema Integrado de Acolhida Terapêutica – Acolhimento Temporário - SIAT II, bem como os usuários da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) nos territórios onde estão instalados os SIATs III e II.

A **FPA** atenderá aos usuários em regiões próximas a suas moradias. As ações deverão ser realizadas em locais próximos aos SIATs III e SIATs II, de modo que os beneficiários consigam chegar sem grandes deslocamentos.

No âmbito do Programa Redenção, a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET)** propõe-se a desenvolver política focalizada para atender até **1000 (hum mil)** usuários em uso nocivo e situação de vulnerabilidade social, com base na política manifestada e delimitada pelo presente edital. As atividades do **Projeto Porta Aberta para o Trabalho II** terão como foco a inserção do beneficiário no mundo do trabalho por meio de capacitação profissional, que compreende o desenvolvimento de competências socioemocionais, qualificação profissional e atividades laborais.

Em adição, o beneficiário receberá auxílio pecuniário, fornecido pela **SMDET**, proporcionando geração de renda e permitindo a subsistência dos mesmos para a realização das atividades.

O **Projeto Porta Aberta para o Trabalho II**, em sintonia com o **Programa Operação Trabalho POT**, é regido pela Lei 13.178/2001, alterada pela Lei 13.689/2003. A inserção dos beneficiários no Programa Operação Trabalho deverá seguir os seguintes **critérios**, além de todos os requisitos legais:

- a) Os beneficiários precisam estar desempregados há mais de 4 (quatro) meses;
- b) Os beneficiários devem ser residentes do município de São Paulo;
- c) Os beneficiários devem pertencer a família de baixa renda (renda per capita de até 50% do salário-mínimo federal);
- d) Ser maior de 18 (dezoito) anos;

- e) O beneficiário só pode ter 10% de faltas injustificadas; definidas como faltas justificadas mediante apresentação de atestado médico, certidão de casamento ou certidão de óbito ou atestado/declaração de presença em processo seletivo de emprego;
- f) Não serão computadas até 3 (três) faltas consecutivas em caso de falecimento de pai, mãe, irmãos, filhos e cônjuge e casamento, devidamente comprovadas pelos respectivos atestados e certidões emitidos por órgãos públicos ou por entidades conveniadas com o Poder Público;
- g) Em caso de falta devido a motivos de saúde, só será abonada a falta com a apresentação do atestado médico contendo o carimbo, nome, CRM do(a)médico(a) e a logo da instituição de saúde;
- h) Especialmente para o POT Redenção, os usuários devem estar em acolhimento nos equipamentos do SIAT II e SIAT III e serem encaminhados pela Rede de Atenção Psicossocial do Município de São Paulo – RAPS.



6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (CF. ANEXO VI, ITEM 2.3; ANEXO VII, ITEM 1E)

Neste tópico é apresentada a metodologia desenvolvida para o **Projeto Porta Aberta para o Trabalho II, aperfeiçoada para atender a novas demandas apresentadas pela SMDet** e são descritas as atividades a serem desenvolvidas.

A **Metodologia geral** é apresentada no primeiro tópico. Em seguida, são apresentadas as atividades. Para cada atividade, são apresentadas a sua **metodologia específica** e as **tarefas** que a compõem.

6.1 Metodologia

Para atender aos objetivos propostos, a **Fundação Porta Aberta (FPA)** definiu uma **metodologia específica** de trabalho, que alinha e estabelece os meios e critérios para a realização dos serviços.

A **FPA** considera que a abordagem de pessoas em **vulnerabilidade social** exige cuidados e respeito redobrados. Busca sempre a adesão voluntária e em nenhuma hipótese se utiliza ou requer o uso da força contra os beneficiários, para atingir esse objetivo.

A Metodologia proposta pela **FPA** atende aos objetivos e às diretrizes metodológicas estabelecidas no Edital. Caracteriza-se como uma política de atenção aos beneficiários, convidando e sensibilizando para a adesão voluntária, atendendo e estabelecendo **Projeto de Ressocialização Singular (PRS)**, formando para o pleno exercício da cidadania, capacitando tecnicamente e preparando para sua melhor inserção no mundo do trabalho, através de diversos modelos de trabalho e renda.

As várias atividades propostas se **integram**, amparando beneficiários de forma ampla e sólida no processo.

Uma diretriz também relevante é o estabelecimento de **sinergia** entre os vários agentes e suas competências acumuladas para enfrentamento e combate da pobreza e promoção do desenvolvimento com inclusão social e equitativa, justa e humanizadora.

O atendimento tem caráter amplo (oferecido a todos os beneficiários do Projeto) e singular (os projetos são singulares e levam em consideração as especificidades, as condições, as necessidades e os objetivos individuais).

A **FPA** não adota **planejamento de massa e inflexível**, devendo propor e elaborar um planejamento singular de atendimento com participação do próprio indivíduo beneficiário do programa. O destinatário do serviço deve ser apoiado e fortalecido para impor-se metas e se autoavaliar

periodicamente, para saber se está conseguindo atingir seus propósitos. As equipes são preparadas para coadjuvar o protagonismo do beneficiário. Cada favorecido deverá ser apoiado, do começo ao fim da sua experiência na **FPA**, por profissional responsável e competente para ajudá-lo em todas as etapas do seu plano de reinserção social, que poderá ser revisto e alterado sempre que necessário.

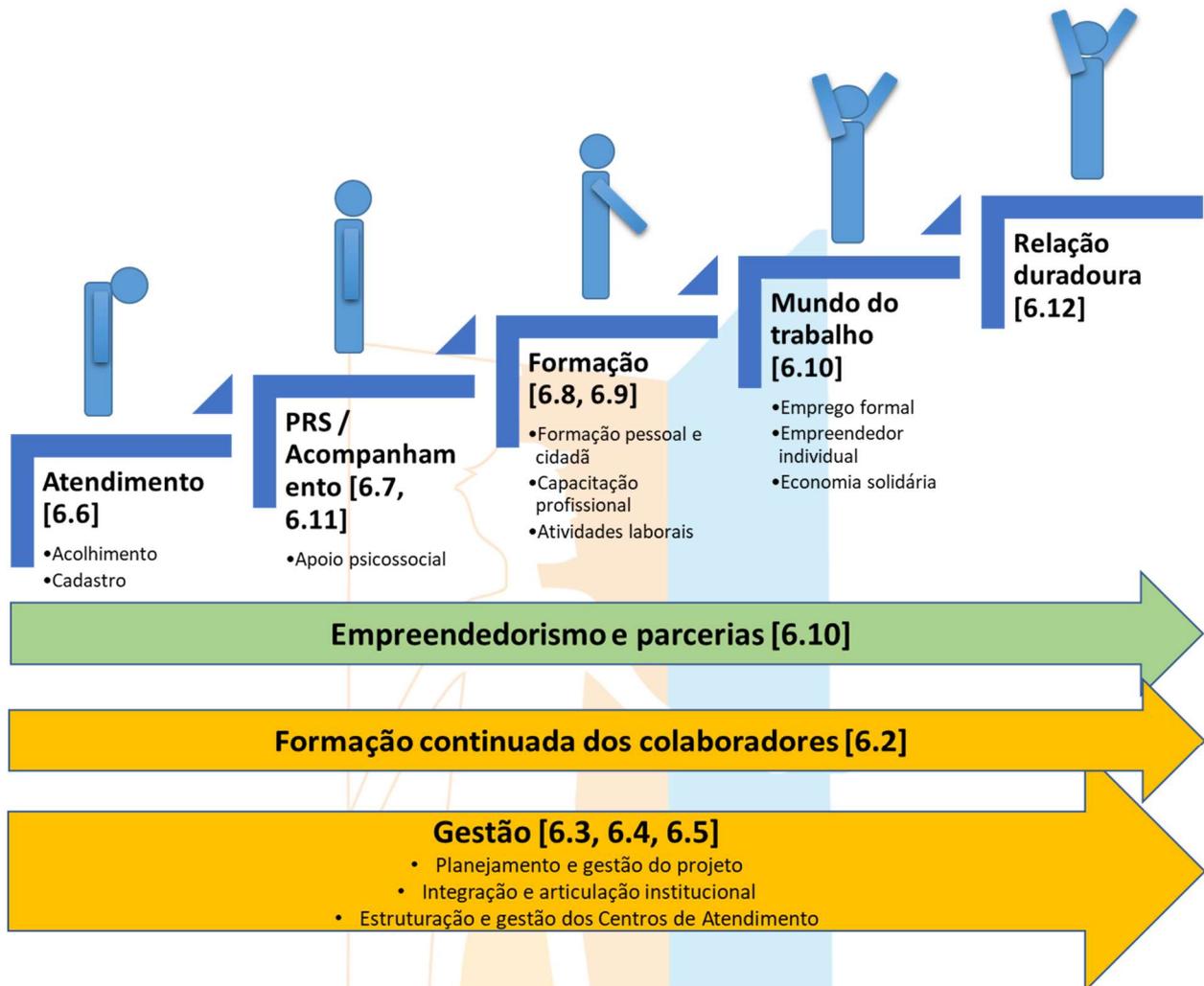
A **FPA** conta com pessoal técnico preparado e alinhado aos objetivos da instituição. Toda e qualquer pessoa que se dispuser a trabalhar na **FPA** precisa conhecer seu Estatuto, seu planejamento estratégico (missão, visão e valores), além do Regimento Interno, para aderir à equipe voluntariamente se estiver em sintonia com a ideologia do trabalho proposto.

6.1.1 Atividades do Projeto

O quadro a seguir apresenta as atividades do projeto. A escada representa as atividades de atendimento, formação, apoio e acompanhamento dos beneficiários. As setas alaranjadas indicam as atividades de planejamento, gestão e monitoramento do projeto. A partir do Aditivo 3, serão também estruturadas as atividades de apoio contínuo ao empreendedorismo e às parcerias, representadas pela seta em cor verde.

A prática educacional contará com a aposta no **vínculo** e no **diálogo**, considerando o beneficiário ativo e protagonista no seu processo de aprendizagem. **A condição de vulnerabilidade social dos beneficiários do Programa torna necessária a construção de vínculos entre a equipe técnica e os beneficiários, de forma que se estabeleça uma relação positiva, construtiva e de confiança.** É essencial a escuta qualificada para a compreensão da realidade do atendido, assim como detectar suas potencialidades a fim de desenvolver o conhecimento coletivamente de forma clara e concisa. A integração da teoria e da prática é de suma importância para disponibilizar as ferramentas pessoais e profissionais que o beneficiário utilizará para inserir-se no mundo do trabalho.

Nas diretrizes da Política Municipal há um esforço – compartilhado pela **Fundação Porta Aberta** – para produzir cuidado de um modo orientado pela construção da assistência em rede e por dispositivos comunitários de baixa exigência, cujo foco afasta-se da abstinência imperativa e investe na aproximação com o usuário, bem como na valorização de seus saberes e escolhas. O trabalho se pauta na **construção de vínculos** por meio de abordagens pela via da redução de danos, respeitando cada indivíduo em sua singularidade e necessidade, o que permite estabelecer constantes pactuações e maior acompanhamento do percurso trilhado nos diferentes momentos do Programa.



O **estabelecimento de vínculo** se faz sobretudo no início da participação de cada beneficiário, firmando-se paulatinamente – no ritmo e na forma possível para sua construção com cada um – e tornando-se o principal eixo de sua relação com o Programa. Assim, durante essa construção, o seu envolvimento em atividades laborais e de capacitação pode receber diferentes configurações, de maneira a permitir sua singular adaptação ao Programa.

Embora o serviço prestado diariamente pela **FPA** seja qualificar pessoas, profissional e socialmente, a sua bússola é a promoção de **autonomia**. A geração de renda, ao lado da moradia e da saúde, compõe um direito fundamental do cidadão. A **FPA** trabalha como apoiadora do desenvolvimento individual, singular. **Cada beneficiário constrói a sua própria trajetória. A autonomia é incentivada e monitorada continuamente, como um dos grandes objetivos singulares a atingir.**

6.1.2 Integração das atividades de formação e de inserção no mundo do trabalho

No âmbito do **Projeto Porta Aberta para o Trabalho II**, a preparação para o mundo do trabalho envolve as atividades de **formação (capacitação técnica, práticas laborais e socioemocionais)** e de **inserção no mundo do trabalho**.

A **formação (qualificação profissional)** é entendida como a oferta de capacitação profissional teórica (conhecimentos técnicos) em modalidades diretamente relacionadas com as atividades práticas laborais (frentes de trabalho). Concomitantemente, e permeando todos os processos formativos, inclui-se a formação pessoal e cidadã (desenvolvimento de competências socioemocionais).

O *tópico 6.8* apresenta a estratégia, as tarefas e os métodos voltados para a **capacitação profissional** e as **atividades laborais** a elas integradas. No *tópico 6.9* estão apresentados as tarefas e os métodos propostos para a formação pessoal e cidadã (desenvolvimento de competências socioemocionais).

As atividades de formação estão integradas com a atividade de **inserção no mundo do trabalho**, voltada para apoiar a preparação para o trabalho efetivo, seja através de emprego formal, seja por empreendimento individual ou economia solidária. O *tópico 6.10* apresenta as estratégias, métodos e tarefas específicas relacionadas a esse objetivo.

Preparação para o mundo do trabalho no âmbito do Projeto Porta Aberta para o Trabalho II	
Atividades	Tópico deste Plano
Formação profissional: Capacitação profissional / Atividades laborais (Frentes de trabalho)	6.8
Formação pessoal e cidadã (Desenvolvimento de competências socioemocionais)	6.9
Inserção no mundo do trabalho / Empreendedorismo e parcerias: emprego apoiado, empreendimentos individuais/coletivos e Economia Solidária	6.10

As **atividades de formação** são orientadas e ministradas por Educadores Técnicos (com nível superior ou técnico) e Agentes de Ação Social (com nível técnico), nas modalidades disponibilizadas em cada Centro de Atendimento. A equipe de cada unidade conta com um Educador Técnico para

cada grupo de 50 beneficiários e um Agente de Ação Social para cada turma (com 22 beneficiários, em média, sendo no mínimo 20 e no máximo 25 beneficiários por turma).

As **atividades de inserção no mundo do trabalho** ganharão maior dimensão a partir do Aditivo 3. Serão ampliadas as atividades de formação para o empreendedorismo. Serão também estruturadas novas atividades voltadas para o apoio a ações empreendedoras e para o estabelecimento de parcerias de negócios.

6.1.3 Ciclos de formação e inserção no mundo do trabalho

A **Fundação Porta Aberta** desenvolveu metodologia para formação profissional baseada em **ciclos** (composto cada um por diversas ofertas de modalidades). Os ciclos têm duração média de 3, 4 ou 6 meses, de maneira que um beneficiário do Programa possa participar de 2 a 4 ciclos por ano, sempre orientado pela equipe técnica, mas também baseado no seu interesse e nas oportunidades identificadas no mercado de trabalho. As ofertas dos ciclos são avaliadas continuamente, visando a seu aperfeiçoamento, com o objetivo de maximizar os benefícios, oportunidades e resultados singulares.

O quadro a seguir mostra um exemplo de programação de ciclos num período de 12 meses.

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Ciclo 1												
Acolhimento / sensibilização / PRS	■											
Formação		■	■	■	■							
Inserção no mundo do trabalho				■	■	■	■					
Ciclo 2												
Acolhimento / sensibilização / PRS					■							
Formação						■	■	■	■	■		
Inserção no mundo do trabalho								■	■	■	■	
Ciclo 3												
Acolhimento / sensibilização / PRS								■				
Formação									■	■	■	■
Inserção no mundo do trabalho											■	■

6.1.4 Grade de atividades

A grade de atividades será flexível, devendo ser adaptada para as características específicas de cada território e cada modalidade oferecida. Terá como referência o atendimento ao requisito essencial do Edital:

- 8 horas semanais de capacitação técnica profissional
- 8 horas semanais de atividades laborais (frentes de trabalho)
- 4 horas semanais de formação pessoal e cidadã (desenvolvimento socioemocional)

As atividades de capacitação técnica e atividades laborais são interligadas e podem ter suas cargas alteradas visando a obter o melhor resultado, mantendo a meta de **16 horas semanais** (exemplo, mais horas de atividades laborais podem ser aplicadas para beneficiários que estejam ainda iniciando no Programa, permitindo mais vínculo, contato humano e manuseio; da mesma forma, podem ser incrementadas as atividades em sala de aula em estágios mais avançados de autonomia ou para capacitações que permitam a realização de tarefas práticas em sala).

Seguem exemplos de grades que podem ser aplicadas. Nestes exemplos, a formação socioemocional é aplicada a todas as turmas nas sextas-feiras, para envolver atividades de integração e convivência.

- Exemplos de grades por turma

Unidade X / Turma A / Ciclo 2-2022					
Todas as atividades da semana					
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
M	Capacitação técnica (Sala X-1)		Capacitação técnica (Sala X-1)		Socioemocional (Sala X-1)
T	Atividades laborais		Atividades laborais		

Unidade X / Turma B / Ciclo 2-2021					
Todas as atividades da semana					
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
M	Atividades laborais		Atividades laborais		Socioemocional (Sala X-1)
T	Capacitação técnica (Sala X-1)		Capacitação técnica (Sala X-2)		

- Exemplos de grades para as salas de aula do Centro de Atendimento do território do Centro (utilizadas para capacitações técnicas e formação socioemocional)

Unidade X / Sala de aula X-1 / Ciclo 2-2021					
Capacitações técnicas e formação socioemocional					
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
M	Turma A	Turma E	Turma A	Turma E	Turma A / Turma B
T	Turma B	Turma F	[Reunião de equipe]	Turma F	Turma E / Turma F

Unidade X / Sala de aula X-2					
Capacitações técnicas e formação socioemocional					
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
M	Turma C	Turma G	Turma C	Turma G	Turma C / Turma D
T	Turma D	[Reunião de equipe]	Turma B	Turma D	Turma G

6.1.5 Autonomia econômica e exercício da cidadania

A **Fundação Porta Aberta** realizará, para cada um dos beneficiários que participam efetivamente das atividades de inserção econômica e social, a elaboração e o apoio à execução de estratégias para efetiva busca de autonomia e exercício da cidadania, criando condições para a sua saída do Programa **POT**.

A estratégia a ser adotada é sobretudo a articulação com as organizações e pessoas que apoiam os empreendimentos em foco, tanto no mercado formal, quanto nas alternativas de Economia Solidária, associativismo, trabalho autônomo e empreendedorismo.

O beneficiário continua sendo acompanhado durante o período inicial de **3 meses**, pelo menos, podendo continuar ainda mais à frente, até que reúna as condições de ter autonomia econômica e social.

A promoção de cidadania é, em última instância, o grande objetivo do Termo de Colaboração. Os vários serviços e atividades visam criar oportunidades para obter resultados voltados ao desenvolvimento do sentimento e de realização cidadã dos beneficiários. Algumas atividades serão implementadas especificamente com esse foco.

Sempre que possível, adequado e indicado, serão empreendidos esforços para a reaproximação do indivíduo com sua família. A família também receberá apoio da Fundação, visando a buscar os melhores resultados no processo de ressocialização.

A esse apoio adicionam-se ações voltadas para resgate da autoestima e da cidadania, sobretudo através de programação de atividades comunitárias, voltadas para ações de contribuição à comunidade mais próxima. Entre elas, incluem-se as focalizadas na requalificação do espaço público: os próprios beneficiários serão continuamente convidados a construir melhorias no espaço público, em parceria com o poder público. “O criador cuida da cria” – sendo partícipes das melhorias implementadas nos espaços de convivência, os beneficiários tenderão a zelar pela sua manutenção.

6.2 Formação continuada de colaboradores



A **Fundação Porta Aberta** oferece capacitação aos seus diversos colaboradores. Essa atividade visa a aprimorar o conhecimento, manter a equipe atualizada e integrada, pensar as ações cotidianas, avaliar as práticas e propor novas ações. Envolve capacitar os educadores, técnicos, agentes sociais, profissionais de apoio psicossocial e administrativos para o atendimento de indivíduos em uso nocivo de substâncias psicoativas. Também capacita os tutores das empresas parceiras e acompanha a relação entre o beneficiário e o tutor; oferece certificação para profissionais (Atendimento/Inserção social de indivíduos em uso nocivo de substâncias psicoativas).

São desenvolvidas e documentadas as metodologias para formação dos diversos tipos de colaboradores.

Vários recursos são utilizados, a saber:

- Cursos e capacitações presenciais e a distância: com temas relacionados ao tratamento e a inserção social de indivíduos com problemas relacionados ao uso nocivo de substâncias psicoativas, marcos legais, trabalho em equipe e assuntos correlatos.
- Apoio técnico matricial: discussão conjunta dos casos com os serviços de referência, buscando integrar o projeto e, por conseguinte, ações pedagógicas realizadas entre diferentes profissionais.
- Grupos de Trabalho: organizados por temas relevantes ao processo de trabalho (a serem definidos durante as intervenções) com a participação de integrantes da equipe que através de pesquisa e leitura possam definir protocolos de intervenção e guias de prática.
- Supervisão (consultoria): visa a trazer especialistas da área para fazer discussões sobre a dinâmica e as práticas da instituição, colocando a instituição em análise, propondo mudanças e qualificação das equipes para as ações cotidianas.
- Material didático e de apoio: desenvolvimento de manuais para alunos e colaboradores; apresentação (oral e escrita) para divulgação da **FPA** em visita às instituições.

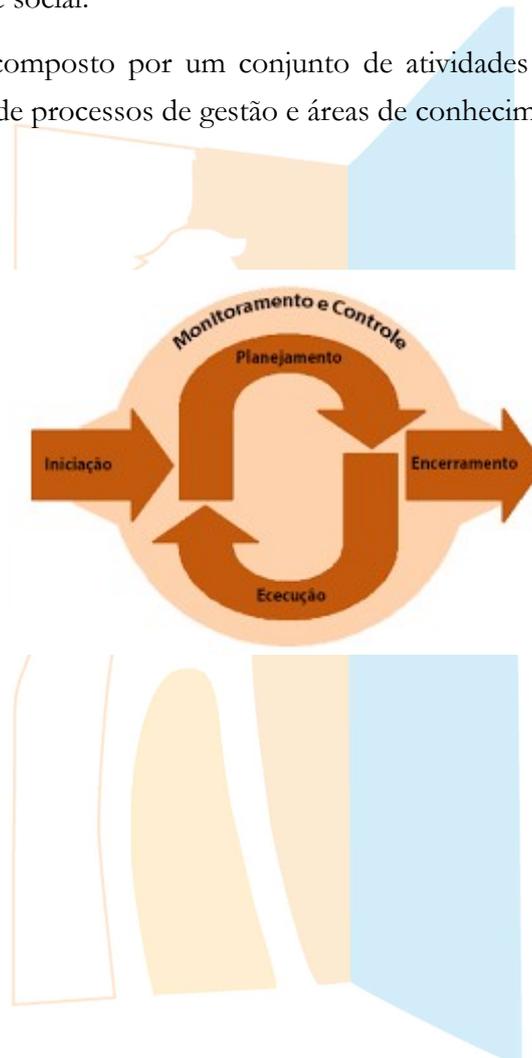
6.3 Planejamento e gestão do projeto

Todas as atividades do Projeto são planejadas e gerenciadas. A **Fundação Porta Aberta** utiliza método próprio para a gestão de projetos, denominado **FPA_MGP**. Esse método é baseado em princípios e práticas do guia PMBoK (*Project Management Body of Knowledge*), mantido pelo *Project Management Institute*

(PMI), uma associação para profissionais de gerenciamento de projetos que oferece certificações que atestam conhecimento e competência.

A **FPA** trabalha com apoio institucional da **Fundação Vanzolini**, ligada à Escola Politécnica da USP, reconhecida por serviços e cursos de gestão de projetos e com experiência em dezenas de projetos de transformação empresarial e social.

O método **FPA_MGP** é composto por um conjunto de atividades de gerenciamento do projeto classificadas por um grupo de processos de gestão e áreas de conhecimento, conforme quadro abaixo (PMI, 2014).



Atividades de planejamento e gestão de projetos previstas no PMBoK (PMI. Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos - Guia PMBoK, 5. ed. Pensylvania, Saraiva, 2014.)

Grupos de Processos

	Iniciação	Planejamento	Execução	Controle	Encerramento	
Áreas de conhecimento	Escopo	Coletar requisitos. Definir escopo. Criar EAP		Verificar e controlar escopo		
	Tempo	Definir atividades. Estimar sua sequência, duração e recursos. Criar cronograma		Controlar cronograma		
	Custos	Estimar custos. Definir orçamento		Controlar custos		
	Qualidade	Planejar qualidade	Realizar garantia da qualidade	Controlar qualidade		
	Recursos Humanos	Planejar RH	Mobilizar, desenvolver e gerenciar equipe			
	Aquisições	Planejar aquisições	Conduzir aquisições	Administrar aquisições	Encerrar aquisições	
	Comunicações	Identificar partes interessadas	Planejar comunicações	Distribuir informações. Gerenciar expectativas das partes interessadas	Reportar desempenho	
	Riscos		Identificar riscos. Planejar sua gestão e resposta. Analisar qual e quantitativamente.		Monitorar e controlar riscos	
	Integração	Desenvolver TAP	Desenvolver plano de gerenciamento do projeto	Orientar e gerenciar a execução	Monitorar e controlar trabalho e mudanças	Encerrar projeto ou fase

Para ilustrar as diretrizes do plano de gestão do projeto e associar às metas do Edital, destacam-se os grupos iniciação, algumas atividades do grupo de planejamento e do encerramento do projeto.

6.3.1 Iniciação do projeto

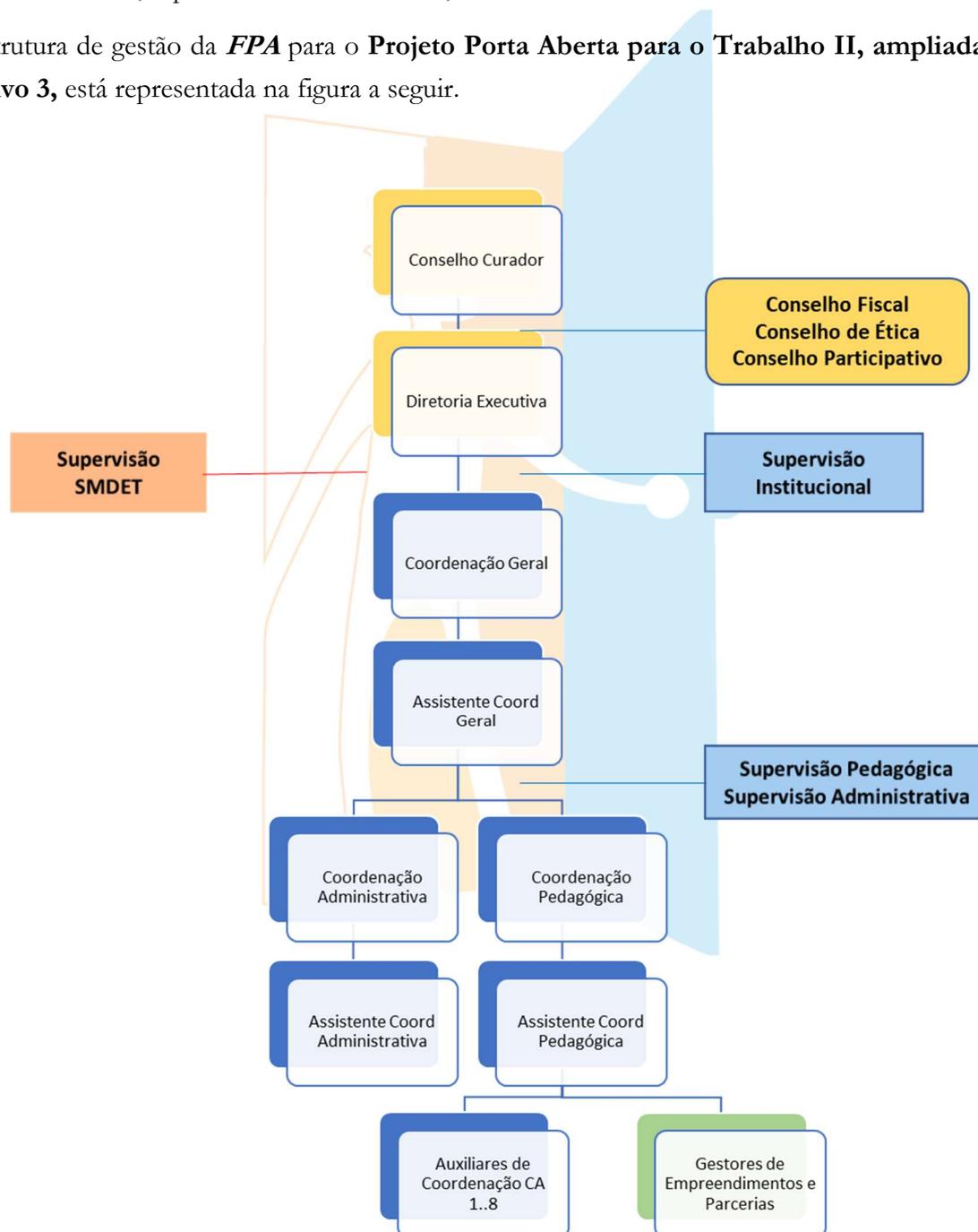
Esse grupo de processos visa a identificar as partes interessadas (*stakeholders*) e desenvolver o Termo de Abertura do Projeto (TAP) para mobilizar e comprometer a equipe do projeto, com patrocínio da Diretoria Executiva da **FPA** e representante executivo da **SMDET**.

Identificar as partes interessadas

A equipe de gestão do projeto deverá identificar as partes interessadas, o seu papel e influência nos resultados do projeto.

Entre os interessados estão os beneficiários do **POT**, o Comitê Gestor do Programa, membros da **SMDDET**, atores estratégicos da população, membros das unidades produtivas, equipe técnica para a sensibilização, equipe de atendimento e acompanhamento, equipe para a formação cidadã, equipe para a capacitação técnica, equipe para a incubação das unidades produtivas, equipe do projeto da **FPA**, Diretoria da **FPA**, representante da **SMDDET**, entre outros.

A estrutura de gestão da **FPA** para o **Projeto Porta Aberta para o Trabalho II, ampliado para o Aditivo 3**, está representada na figura a seguir.



O Conselho Curador e a Diretoria Executiva compõem, com os Conselho Fiscal, de Ética e Participativo, a estrutura de direção e governança central da **FPA**. Estabelecem diretrizes, normas e procedimentos aplicáveis a todos os projetos da instituição. Além disso, nomeiam os gestores dos projetos e supervisionam a sua execução.

A Supervisão Institucional tem o papel de estabelecer as linhas de ação para o projeto e acompanhar seu desenvolvimento com foco na política pública e nas diretrizes estatutárias da **FPA**.

A Coordenação Geral é responsável por gerenciar e coordenar todas as ações relativa à execução do projeto.

A Coordenação Administrativa gerencia os serviços de pessoal, recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, infraestrutura, contas a pagar e a receber, finanças.

A Coordenação Pedagógica gerencia as atividades técnicas de atendimento e formação profissional, nas várias unidades operacionais.

A partir do Aditivo 3, três novas funções estão inseridas na estrutura de gestão do Projeto. São os Assistentes de Coordenação (Geral, Administrativo e Pedagógico).

As Supervisões Administrativa e Pedagógica têm o papel de estabelecer os métodos de operação e gestão adotadas nos vários projetos da **FPA**; orienta as atividades do projeto, acompanha e avalia o seu desenvolvimento.

Os Auxiliares de Coordenação, um por Centro de Atendimento, respondem pelas atividades de planejamento e gestão das atividades técnicas locais. Esta função é acumulada por um profissional técnico da equipe (Psicólogo ou Assistente Social).

Desenvolver Termo de Abertura do Projeto (TAP)

Esse termo deverá conter as principais definições do projeto a serem estabelecidas pelo gerente de projetos da **FPA** a ser designado pelo diretor da **FPA** e Gestor do Termo de Colaboração pela **SMDT**. O conteúdo desse termo deverá ser apresentado pelo Diretor Geral para a equipe do projeto com o objetivo de mobilizar e comprometer os diversos atores do projeto.

Entre as definições, constará a estrutura organizacional do projeto definida pelas parceiras **FPA** e **SMDT**.

6.3.2 Planejamento do projeto

O planejamento do projeto será consolidado no documento **Plano de Gestão do Projeto**. Esse plano estabelece as diretrizes e procedimentos envolvidos para cada atividade de planejamento específica de cada área de conhecimento.

O Plano de Gestão do Projeto contém a definição das estratégias de gestão a serem adotadas e deverá ser elaborado de forma detalhada durante a fase de planejamento do projeto pelo comitê de gestão do projeto e aprovado pelo comitê executivo.

Abaixo destacam-se alguns aspectos relevantes referentes ao plano de gestão, como escopo, prazo, custos, recursos humanos e comunicação.

Plano de gestão do escopo

Na gestão do escopo, as atividades de definição de requisitos e definição do escopo do projeto partirão das especificações exclusivamente constantes dos objetos do Edital e das atividades propostas neste Plano.

A Estrutura Analítica do Projeto (EAP), a ser elaborada em comum acordo entre os atores do Programa, apresentará as orientações sobre os produtos a serem entregues em cada atividade.

Plano de gestão do tempo

O cronograma detalhado será elaborado conforme as estratégias definidas para o projeto e terá como orientação para a execução as atividades definidas na metodologia.

O cronograma será atualizado pela equipe de gestão do projeto de acordo com as necessidades, sempre em comum acordo com o Gestor do Termo, pela **SMDET**.

Plano de gestão de recursos e custos

O orçamento do projeto será planejado e gerenciado conforme requisitos do Edital.

O Plano de gestão dos recursos humanos prevê a definição da estrutura organizacional do projeto e a matriz de alocação dos recursos a cada elemento dessa estrutura.

Plano de gestão de responsabilidades das partes

Os elementos organizacionais são papéis com responsabilidades específicas a serem definidas de acordo com a sua frente de trabalho.

As equipes **FPA** e **SMDET** deverão assumir responsabilidades para atender a todas as competências explícitas no *Capítulo 13 - Responsabilidades das partes (cf. Anexo VI, item 5; Anexo VII, item 1k)* atribuídas para cada uma.

6.3.3 Gestão administrativa e financeira

Para dar suporte à operação, a **Fundação Porta Aberta** contará com a vasta experiência administrativa dos gestores do Projeto e do corpo diretivo.

Os coordenadores do Projeto possuem sólida formação acadêmica e larga experiência em gestão de projetos.

A Diretoria e o Conselho Curador da **Fundação Porta Aberta** são compostos por profissionais experientes de várias áreas, em especial administrativa, jurídica, de saúde e engenharia, que buscam aplicar os seus conhecimentos para que a **FPA** tenha gestão moderna e eficaz.

A gestão contará com um modelo focado em resultados – *Balanced Scorecard* (BSC).

São atividades típicas da gestão administrativa e financeira:

- Locação de espaço adequado e gestão dos Centros de Atendimento
- Limpeza, manutenção e reformas
- Compras de materiais
- Contratação de serviços
- Recebimentos, pagamentos, aplicações financeiras
- Gestão do orçamento do projeto
- Prestações de contas à **SMDET**

A estrutura de gestão contará com apoio da Fundação Vanzolini, renomada instituição ligada ao Departamento de Engenharia de Produção da Escola Politécnica da USP.

6.3.4 Gestão de recursos humanos

A **Fundação Porta Aberta** trabalha com equipe qualificada e capacita sistematicamente essa equipe.

A gestão de recursos humanos se utilizará do “*Programa cuidar de quem cuida*” desenvolvido pela **FPA** especialmente para preparar todos os colaboradores desde a equipe administrativa e operacional até as equipes técnicas e que atuam diretamente nos territórios.

Com enfoque em humanização, o projeto dá ao trabalhador apoio psicológico, capacitação e motivação durante todo o desenvolvimento do trabalho.

A **FPA** observará, para fins de contratação e pagamento de salários do pessoal necessário para a execução do Projeto, bem como para a gestão das despesas com Salários e Encargos, os valores de referência de mercado.

6.3.5 Gestão da qualidade

Para garantir que os procedimentos sejam cumpridos e que eventuais equívocos sejam de imediato corrigidos, a gestão fará os apontamentos e trabalhará na condução e acompanhamento das ações de melhoria.

O desempenho do serviço é planejado e avaliado com base nos objetivos da Fundação.

6.3.6 Gestão e movimentação de recursos financeiros

A saúde financeira do Projeto será garantida por equipe treinada e capacitada para fazer controle rígido e preciso das despesas visando a manter o controle dos pagamentos baseados na efetiva realização dos serviços.

Eventuais recursos financeiros transferidos a favor da **Fundação Porta Aberta** serão movimentados exclusivamente em conta bancária específica para a Cooperação (Banco do Brasil).

Os pagamentos realizados pela **FPA** serão feitos mediante crédito na conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços ou via cobrança bancária (boleto).

Os recursos financeiros transferidos para a **FPA**, enquanto não utilizados, serão aplicados no mercado financeiro e os rendimentos auferidos serão aplicados no objeto do Projeto, nos termos do artigo 116 da Lei 8.666/93.

A **FPA** restituirá à PMSP/**SMDet** eventual valor transferido, atualizado monetariamente, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, nos seguintes casos:

- Quando não for executado, ainda que parcialmente o objeto da avença;
- Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
- Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida na Cooperação.

6.3.7 Execução e controle do projeto



A execução das atividades deve ser realizada de acordo com o Plano de projeto. Reuniões de equipe, gerenciais e executivas são programadas em marcos importantes do projeto. Relatórios periódicos são elaborados e entregues, de acordo com o cronograma.

Por acréscimo, a Diretoria Executiva da OSC se reúne semanalmente com a direção e a coordenação do Projeto para discutir o andamento do projeto.

O projeto prevê também a realização de auditoria fiscal e financeira independente.

6.3.8 Encerramento do projeto

O encerramento do Termo de Colaboração dar-se-á pelos meios e regras definidas pela **SMDet**, devendo a **FPA** realizar a prestação de contas final.

6.4 Integração e articulação institucional

A **Fundação Porta Aberta** realiza, em todos os seus projetos e programas, a integração de suas atividades com os demais atores e instituições prestadores de serviços na Rede de Atenção Psicossocial.

O Termo de Colaboração se insere numa ampla rede de atendimento psicossocial, com a qual a **FPA** busca continuamente articular-se para que haja permanente colaboração recíproca.

Todo o trabalho é realizado em estreita cooperação e integração com a rede de atendimento.

O planejamento das ações do Projeto é realizado junto e tem aprovação da **SMDet**. O detalhamento das atividades é discutido e articulado com os diversos atores do Programa **POT** (secretarias e instituições conveniadas ou contratadas), buscando cooperação e sinergia.

A **FPA** dedica esforço para qualificar os processos chamados de “integração assistencial” que se definem em diversos níveis (sistêmico, institucionais e práticas de saúde) para evitar a fragmentação de um sistema complexo e organizado por múltiplos profissionais e pontos de atenção diversos. As especialidades e as ações devem ser pensadas em comunicação e realizadas em instituições diversas e olhares que se complementem num processo de integração eficaz, evitando desassistência e ações repetitivas.

Com o fim de evitar a descontinuidade do cuidado, serão firmados parcerias e fluxos, de vital importância para evitar a centralidade na própria instituição, que deverá se situar como parte do tratamento e não como responsável por todas as ações (identificação do usuário, acolhimento, acompanhamento, propostas terapêuticas etc.).

Necessariamente, a **FPA** deverá representar um ponto que se articule com outros equipamentos já existentes e aptos a realizar ações terapêuticas, responsáveis por organizar a rede de cuidados aos beneficiários de São Paulo. A **FPA** trabalha com a perspectiva de que os serviços, além de conhecer os usuários, funcionem como porta aberta, criem parcerias intersetoriais e proporcionem projetos terapêuticos individuais, evitando, assim, a mencionada fragmentação do cuidado ou a repetição de ações já existentes.

O trabalho envolve apoio jurídico para a regularização de documentos, requerimento de benefícios, garantia e incentivo ao exercício da cidadania; noções de justiça restaurativa, orientações gerais. A integração do Projeto com órgãos de segurança pública (estadual e municipal) será também implementada, visando articular ações que fortaleçam as práticas baseadas nos direitos humanos e civis.

6.5 Estruturação, gestão, manutenção e zeladoria de Centros de Atendimento *(cf. Anexo VI, item 2.3.1)*

A **FPA** escolherá espaços adequados, alugará, montará infraestrutura, gerenciará e realizará manutenção e zeladoria contínuas dos Centros de Atendimento do Projeto.

Os Centros de Atendimento, apresentados no item 4.3 - Localização das atividades (cf. Anexo VI, item 2.3.1) deste Plano, são equipamentos de referência do Programa Operação Trabalho - POT Redenção. Serão os locais de atendimento aos usuários acolhidos no SIAT III e SIAT II, bem como os usuários da RAPS nos territórios onde estão instalados os SIATs III e II.

Neles ocorrerão os atendimentos diretos dos beneficiários, proporcionando qualificação profissional, qualificação socioemocional, atendimento psicossocial, orientações e atividades laborais específicas por unidade. São eles: Centro, Freguesia do Ó/Brasilândia, Ipiranga/Heliópolis, Ermelino Matarazzo e Penha.

Os imóveis estarão localizados nas proximidades desses serviços existentes. Entende-se que essa proximidade geográfica proporciona melhor desenvolvimento das atividades junto aos beneficiários, com maior participação e menor evasão.

O Centro é o único território em que o Centro de Atendimento deverá ser estruturado para acolher beneficiários provenientes de dois lugares diferentes. Para viabilizar ao máximo a presença dos beneficiários de ambos os locais, a **FPA** envidará esforços para alugar um prédio próximo aos dois, facilitando igualmente o acesso.

6.5.1 Estruturação dos Centros de Atendimento

A locação e a estruturação da infraestrutura dos Centros de Atendimento serão realizadas em até 30 dias **após o primeiro aporte de recursos pela SMDET**, iniciando-se as operações nesses locais logo em seguida.

Na locação dos imóveis a **FPA** considerará, além da localização, a observação e possível adequação das condições de conservação e espaço físico, de modo a garantir os atendimentos de todos os beneficiários, com acolhimento adequado, uma cozinha experimental, local apropriado para acomodação de pequenos grupos de até 25 pessoas a ser utilizado como espaço de formação, e local para as atividades laborais. Essas frentes de trabalho poderão ser realizadas em parceria com a gestão de outros locais públicos e ou privados, como clubes, escolas, hospitais e outros equipamentos físicos existentes no território. Será considerada também a garantia de acessibilidade do público com deficiência e ou mobilidade reduzida.

Serão respeitados os requisitos de infraestrutura para essas unidades, descritos no item 4.3, em conformidade com os requisitos do Edital.

A estruturação envolve as seguintes atividades principais:

- Busca, escolha, negociação e locação dos imóveis, em locais próximos aos SIAT de referência
- Preparação da infraestrutura arquitetônica, hidráulica, elétrica, de internet e de segurança, incluindo pequenas reformas, se necessário
- Aquisição e instalação dos equipamentos e sistemas necessários.

6.5.2 Gestão dos Centros de Atendimento

Os Centros de Atendimento terão horário de funcionamento de 8h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Neles serão realizados os seguintes serviços em benefício dos beneficiários (cf. tópicos próprios neste capítulo):

- atendimento (acolhimento, cadastro e acompanhamento),
- capacitação profissional,
- formação pessoal e cidadã,
- parte das atividades laborais e
- atividades complementares.

A gestão dos Centros de Atendimento exige a realização das seguintes atividades de apoio nos diversos locais:

- Aquisição e entrega de materiais didáticos, materiais de escritório e insumos para cursos
- Aquisição e gestão dos serviços de fornecimento de água, energia, internet e segurança

Cada Centro de Atendimento contará com um Auxiliar de Coordenação (Psicólogo ou Assistente Social), que responderá pela organização da sua unidade, competindo-lhe responder pela unidade e auxiliar as coordenações.

6.5.3 Manutenção e zeladoria dos Centros de Atendimento

A **FPA** realizará os serviços de manutenção e zeladoria nos Centros de Atendimento, envolvendo as seguintes atividades principais (podem ser utilizados serviços contratados quando necessário):

- Limpeza diária e contínua
- Manutenção predial e de equipamentos (preventiva e corretiva)
- Segurança (monitoramento à distância)
- Zeladoria, com foco na garantia da plena disponibilidade e qualidade dos equipamentos para a realização das atividades previstas no Termo de Colaboração e neste Plano.

6.6 *Atendimento, acolhimento, sensibilização e cadastro de beneficiários nos Centros de Atendimento, a partir dos encaminhamentos da SMDet/NAC (cf. Anexo, item 2.3.2)*

A **FPA** realizará a inserção dos beneficiários a partir de encaminhamentos do Núcleo de Acompanhamento de Casos (**NAC**), conforme art. 27 da Portaria Conjunta SMS/**SMDet**/SGM/SMADS 4, de 25 de junho de 2019:

Art. 27. Fica estabelecido o Núcleo de Acompanhamento de Casos - NAC na seguinte conformidade:

I - Núcleo de Acompanhamento de Casos - NAC I, vinculado a cada Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - Abordagem - SLAT I;

II - Núcleo de Acompanhamento de Casos - NAC II, vinculado a cada Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - Acolhida Temporária - SLAT II;

III - Núcleo de Acompanhamento de Casos - NAC III, vinculado a cada Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - Tratamento e Profissionalização - SLAT III.

§ 1º Os Núcleos de Acompanhamento de Casos - NAC I e NAC II poderão reunir-se conjuntamente, a depender da dinâmica territorial e a critério dos gerentes dos SLAT I e II correspondentes.

§ 2º Os membros do Núcleo de Acompanhamento de Casos - NAC poderão convidar outros profissionais que atuem no território para suas reuniões.

A referida portaria prevê a atuação Tratamento e Profissionalização, no qual se insere o Programa Operação Trabalho, no SLAT III. De acordo com o artigo 29 o Núcleo de Acompanhamento de Casos – NAC tem como composição mínima:

I - o gerente do serviço ao qual está vinculado no território, conforme o artigo 27, que o liderará;

II - o coordenador do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS vinculado ao serviço no território;

III - 01 (um) representante de nível superior do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS de referência do serviço;

IV - 01 (um) representante de nível superior do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS ou Centro de Referência para População de Rua– Centro POP de referência do serviço, preferencialmente assistente social;

V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho para cada NAC III vinculado a um SLAT III, indicado pelo coordenador da Coordenadoria do Trabalho, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho;

Parágrafo único. O Núcleo de Acompanhamento de Casos - NAC se reunirá com frequência mínima quinzenal e definirá o formato, registro e local de suas reuniões conforme as características do serviço em que atua.

Este tópico apresenta as tarefas e os métodos que compõem esta atividade no âmbito do novo Termo de Colaboração.

6.6.1 Demanda para atendimento

Com a estruturação dos 3 novos Centros de Atendimento, que se somam aos 5 CAs já em operação, a **FPA** passará a atender simultaneamente em 6 territórios do município com 8 CAs (um dos territórios, Centro, passará a contar com 3 unidades). Para cada um dos CAs, é proposta estrutura com equipes especializadas e qualificadas. A ampliação das vagas será paulatina, devendo se completar de acordo com o cronograma proposto (cf. quadro).

Como mostra esse quadro, a partir do mês 5 a **FPA** terá – potencialmente – acolhido, sensibilizado, cadastrado e inserido no programa **até 1000 beneficiários simultaneamente (aumento de 400 em**

relação ao conjunto já atendido na primeira etapa do Projeto). O atingimento desse número depende, no entanto, dos explícitos e formais encaminhamentos pelo NAC III previstos para cada território. Considerando a alta rotatividade de beneficiários no projeto e o perfil do público-alvo, o total de beneficiários ativos no projeto pode sofrer variações no decorrer de sua execução.

CRONOGRAMA DE INSERÇÃO DE NOVOS BENEFICIÁRIOS - ADITIVO 3						
Centros de Atendimento	Total de vagas	Beneficiários ativos				
		Mês 1	Mês 5		Mês 6	
			Total parcial		Total parcial	
Brasilândia/Freguesia do Ó	130	130	130			130
Campo Belo	100	100	100			100
Heliópolis	100	100	100			100
Centro 1	170	170	170			170
Centro 2	150		100	100	50	150
Centro 3	150		100	100	50	150
Penha	100			0	100	100
Ermelino Matarazzo	100	100		100		100
Totais	1.000	600	200	800	200	1.000

6.6.2 Encaminhamentos pelo NAC

A inserção dos usuários dos SIATs III e equipamentos da RAPS dos territórios no POT Redenção dar-se-á por meio do Núcleo de Acompanhamento de Casos – NAC III, com frequência mínima quinzenal. As vagas disponibilizadas nos territórios da Freguesia do Ó/Brasilândia, Heliópolis, Penha e Ermelino Matarazzo serão preenchidas, prioritariamente, pelos usuários do SIAT III e, havendo vagas disponíveis, serão encaminhados os usuários dos equipamentos da RAPS.

Na região central a inserção dos usuários dos SIATs II e equipamentos da RAPS no POT Redenção se dará por meio do Núcleo de Acompanhamento de Casos – NAC II. As vagas disponibilizadas na região central deverão ser preenchidas, prioritariamente, pelos usuários do SIAT II e, havendo vagas disponíveis, serão encaminhados os usuários dos equipamentos da RAPS.

Os usuários serão encaminhados pelo NAC para os Centros de Atendimento do território, no primeiro dia útil do mês subsequente às reuniões do NAC.



6.6.3 Acolhimento, sensibilização e cadastro

A *Fundação Porta Aberta* realiza avaliação do contexto e da situação de cada beneficiário, colhendo subsídios para elaboração do **Projeto de Ressocialização Singular (PRS)**.



Após o primeiro contato com o novo beneficiário, ele (e se for o caso também a sua *família**) passarão por entrevista para identificar suas habilidades, sua história de vida, suas dificuldades e potencialidades, sua rede social de apoio, para subsidiar a formulação de seu **PRS**. Esse projeto também incorporará informações provenientes do serviço de referência parceiro.

**Incluídos no termo família: parceiros, amigos próximos, companheiros, e outros, além de pais, mães, irmãos etc.*



O levantamento e o cadastramento levam em consideração todo o trabalho intersecretarial e interdisciplinar, avaliando o processo de reabilitação do beneficiário para definir estratégias de atuação com cada participante e identificar potencialidades de acordo com os segmentos propostos.



A equipe técnica será responsável pela acolhida do beneficiário na *Fundação Porta Aberta*. Conhecerá seu histórico e necessidades, apresentará o Programa e realizará a sensibilização para a participação e permanência nas atividades promovidas pela *FPA*. Serão apresentadas as possibilidades de capacitações técnicas ofertadas na unidade, os acompanhamentos sociais dos profissionais e as possibilidades dentro do Programa.

Para a realização da **sensibilização**, a **FPA** apresentará metodologia que atinja os objetivos do Termo de Colaboração e que contemple a identificação do perfil e histórico laboral dos beneficiários, que apresente a eles as alternativas de geração de trabalho, emprego e renda, bem como as demais possibilidades de atividade laboral tais como a economia solidária através de cooperativas e associações, as pequenas e microempresas, dentre outras.

A **FPA** se propõe a oferecer atividade de sensibilização através de Rodas de Conversa com grupos de até 25 beneficiários do **POT** para explicar as características das atividades a serem implementadas com objetivo de geração de ocupação e renda proporcionadas pelo empreendedorismo popular e solidário.

A **FPA** realizará **mobilização** em atividades estruturadas com esse propósito, com material de divulgação próprio, que explicitará o trabalho que será realizado. Os seus profissionais abordarão as beneficiárias e os beneficiários do **POT** cadastrando-os, ouvindo e registrando suas primeiras impressões e interesses para as atividades.

Serão realizadas oficinas de **sensibilização** e preparação dos participantes, elucidando os detalhes do Projeto, a relevância da atuação em grupo e integrada, os princípios da economia solidária, do empreendedorismo e da autogestão.

Para essas atividades, será utilizada a metodologia de acolhimento, composta por Entrevistas Estruturadas pela equipe multiprofissional que visa a desenvolver conhecimentos e saberes das diferentes histórias de vida dos beneficiários, em parceria com as equipes que já atendem este grupo, a fim de criar os seus **PRS**, que serão a base de atenção e acompanhamento por todo o processo dos indivíduos atendidos.

Também será realizado, por meio de atendimentos individuais junto aos psicólogos e assistentes sociais, um **cadastro** dos usuários com informações encaminhadas pelos equipamentos da saúde aos quais o beneficiário está vinculado, bem como informações sobre as trajetórias profissionais e desejos para sua reinserção produtiva. Neste momento o usuário poderá escolher a qual modalidade de capacitação profissional pretende aderir.

6.6.4 Termo de Compromisso e Responsabilidade (TCR)

Toda a documentação recebida e conferida pela **FPA** será encaminhada para **SMDet** para a elaboração do Termo de Compromisso e Responsabilidade (TCR). Após a elaboração dos TCRs, um representante da **SMDet** irá presencialmente aos territórios envolvidos para a assinatura e os esclarecimentos aos usuários do serviço. Após a assinatura dos TCRs pelos beneficiários, estes passam a integrar formalmente o Programa Operação Trabalho – POT Redenção para serem atendidos pelo **Projeto Porta Aberta para o Trabalho II**.

6.6.5 Conciliação jurídica

A *Fundação Porta Aberta* oferece apoio jurídico singular como atividade complementar.

Diversos fatores levam os cidadãos a praticarem atos infracionais, incluindo-se a questão econômica. As pessoas em extrema vulnerabilidade somatizam condições desfavoráveis que podem impulsioná-las a práticas criminosas. Principalmente em uma sociedade com tanta desigualdade social, como se mostra tão evidente no Brasil, no qual a maior parte da população pode ser considerada excluída.

A exclusão social é um fator extremamente relevante, atingindo, de modo geral a todos os cidadãos da sociedade, pois resulta na negação dos direitos basilares e consolidados na Constituição Federal a grande parte da população.

Especialmente, as pessoas com problemas relacionados ao uso nocivo de substâncias psicoativas apresentam maior potencialidade para infrações legais por estarem sujeitas a um grande rol de vulnerabilidades, podendo-se destacar a necessidade de satisfazer o vício. Além de tudo, sob efeito de substâncias psicotrópicas lícitas ou ilícitas, o censo de normalidade desaparece, resultando, muitas vezes, na busca por resoluções imediatas. Na maioria esmagadora das vezes, os dependentes químicos, marginalizados, não vislumbram meios seguros/sadios de elevarem-se sobre a realidade em que estão inseridos.

Dessa forma, inspirados por uma realidade adversa, aliada aos desejos consumistas e tantos outros correspondentes às necessidades básicas, como alimentarem-se, cobrirem-se do sol, do frio e da chuva etc., esses cidadãos podem encontrar nas práticas criminosas ilusórias respostas para vencerem a conjuntura da exclusão social.

Entretanto, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, cujo regulamento ontologicamente se norteia pelas ciências jurídicas, que se apresentam de forma absolutamente normatizada e padronizada, essa população, costumeiramente, sofre mais violências na fase pós-crime, com julgamentos e medidas cada vez mais excludentes. O tratamento de justiça, de modo geral, tende a tratar todos os infratores da mesma forma, massificada e convencional, sempre visando o castigo mais que a recuperação, em flagrante desrespeito à diversidade e pluralidade dos cidadãos infratores, bem como às distintas oportunidades.

Dessa forma, considerando que não existe um único perfil de pessoa infratora, e considerando, ainda, as potencialidades de cada um, **sugere-se um projeto de apoio jurídico singular**, com estudo individual dos fatores que levaram o cidadão a cometer o crime, observando-se a história de vida de cada um, sua estrutura familiar, escolaridade, vínculos e oportunidades profissionais de cada uma dessas pessoas. Nesse contexto, a *FPA* sempre busca a alternativa da Justiça Restaurativa, acreditando que a sociedade precisa de mais responsabilização do que da punição restritiva pura e simplesmente.

A proposta apresenta o escopo de elaborar em conjunto com o indivíduo, após a realização do estudo prévio, um **Plano de Reabilitação Judicial**, atentando especialmente aos princípios da Justiça Restaurativa sempre que possível, com propostas singulares. A ideia é convidar, respeitando a vontade do infrator, além dele mesmo e sua família, se houver, também a vítima, sua família e a comunidade, para elaborar um círculo restaurativo, buscando alternativas de reforma, restauo, que contemplem não apenas oportunidades favoráveis ao infrator, mas que também possibilite a ele a oportunidade de restaurar o mal feito, consertar eventualmente algo que tenha prejudicado; enfim, refazer laços, reconstruir o elo que dignifique a sua vida com responsabilidade.

A ideia é fortalecer a pessoa que cometeu um delito de forma a permitir que consiga enxergar suas insuficiências individuais, que possivelmente a tenham direcionado à prática de delitos, possibilitando assim que compreenda a importância de agir de outro modo.

- **Ministério Público e Poder Judiciário**

A **FPA** propõe, em complemento às atividades formais previstas no edital, um trabalho realizado por advogados voluntários, que se propõem a visitar o Ministério Público e eventualmente peticionar ao Poder Judiciário, propondo uma espécie de Cooperação ou Parceria, a fim de obter o apoio dessas Instituições.

Em sendo possível convencer a pessoa de que será bom para ela participar de um ciclo restaurativo, a equipe jurídica poderá propor ao Poder Judiciário que seja concedida a oportunidade àquele indivíduo, demonstrando que o mesmo aderiu ao programa, está trabalhando, estudando e pretende a sua reabilitação civil, ética, cidadã a partir daquela proposta. Dificilmente não terá apoio do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Além disso, um apoio jurídico para as diversas circunstâncias de irregularidade vividas por pessoas em vulnerabilidade e risco social elencadas no item seguinte.

- **Objetivos e metas da conciliação jurídica**

São objetivos da conciliação jurídica

- a) Resgatar a idoneidade, autoconfiança e credibilidade individual;
- b) Desenvolver consciência individual sobre o dever de cumprimento das penas impostas pela Justiça;
- c) Desenvolver consciência individual sobre as perdas decorrentes das prática criminosa;
- d) Resgatar CIDADANIA.

As metas dessa atividade são:

- a) Atingir requisitos obrigatórios para cursos do SENAI, SENAC e outras Instituições profissionalizantes;
- b) Atingir condições legais para inserção no mundo do trabalho;
- c) Obtenção da Certidão de Regularidade perante a Justiça Criminal;
- d) Obtenção e renovação de documentos.

6.7 *Elaboração e acompanhamento do Projeto de Ressocialização Singular (PRS), segundo diretrizes da SMDet (cf. Anexo VI, item 2.3.3)*

Uma vez inserido o beneficiário no **Projeto Porta Aberta para o Trabalho II**, a **FPA** iniciará a construção do **Projeto de Ressocialização Singular (PRS)**² individualizado, com aprovação da **SMDet**.

Com base neste **PRS**, a **FPA** acompanhará a elevação da empregabilidade dos beneficiários durante toda sua permanência no Programa. **Entende-se empregabilidade como a capacidade de um indivíduo de se inserir no mundo do trabalho, de forma sistemática e sustentável. A elevação da empregabilidade pressupõe a elevação de competências técnicas e competências socioemocionais, e aumento na rede de relacionamentos e coesão de carreira.**

6.7.1 O Projeto de Ressocialização Singular (PRS)

O **Projeto de Ressocialização Singular (PRS)** é um documento vivo desenvolvido pela **FPA** e elaborado para cada beneficiário. Registra seu diagnóstico situacional (histórico de vida, família, histórico de cuidados clínicos, contexto atual de vida, problemas, demandas, potencialidades, vulnerabilidades, entre outras informações relevantes); suas metas (curto, médio e longo prazo) e responsabilidades. Nesse rol se inclui a resolução de problemas jurídicos, sempre na medida da necessidade do beneficiário. É atualizado periodicamente.

A **Fundação Porta Aberta** realiza reuniões de sua equipe multiprofissional para discutir o processo de trabalho, definir o **Projeto de Ressocialização Singular (PRS)**, discutir os casos em andamento e pactuar redirecionamentos e readequações nos projetos previamente estabelecidos.

Esta atividade cria um espaço de encontro multiprofissional que permite trocas entre os diferentes saberes, promovendo maior integração no processo de trabalho.

² Corresponde ao **Plano de Ressocialização Singular (PRS)** requerido no Edital em foco.

O método central é o de protagonismo imperativo: o aprendiz participa ativamente da elaboração do seu **PRS**, não sendo concebível a imposição de qualquer projeto de recuperação verticalizado, não consensuado ou que não tenha sido escolhido voluntária e espontaneamente. Mesmo considerando esse protagonismo, é necessário suporte do **POT** para que o projeto seja pertinente em relação à expectativa do beneficiário e que inclua a avaliação se a atividade econômica escolhida é adequada ao seu perfil, tendo em conta a sua capacidade, experiências e recursos à disposição.

As reuniões de equipe, de caráter técnico, têm a função de organizar o trabalho, integrar as ações, circular informações pertinentes e consolidar os projetos com múltiplos olhares (multiprofissional).

Quanto mais adiantada estiver a estruturação do grupo, maiores possibilidades de sucesso tanto na elaboração do projeto, quanto na sua execução. Por isso, essa fase reflete o trabalho desenvolvido nas etapas anteriores e também depende, para ser executada com qualidade, do **vínculo** estabelecido com os beneficiários, de modo que os profissionais possuam conhecimento suficiente para montar estratégias condizentes com o perfil de cada beneficiário e as possibilidades colocadas pelo mercado de trabalho.

6.7.2 Apoio psicossocial

A **Fundação Porta Aberta** oferece apoio psicossocial ao participante e seus familiares de modo adequado às suas necessidades e ao **PRS** construído conjuntamente com os técnicos.

Oferece também apoio psicossocial aos educadores, formadores, equipe profissional, incluindo serviços gerais, além de lhes oferecer um plano de saúde.

O participante deve receber ofertas realizadas pelos técnicos para melhorar o seu vínculo com o Projeto e trabalhar aspectos subjetivos inerentes ao processo de reinserção profissional e social.

O suporte psicossocial é realizado em conexão e com apoio de recursos da Rede de Atenção Psicossocial.

Dentre as ofertas encontram-se: Psicoterapia breve; Grupo de familiares; Grupo de apoio psicossocial; Rodas de conversa; Oficinas terapêuticas; Atividades complementares (Ateliês de artes [que poderão também servir para produzir e gerar renda]; Atividades musicais; Atividades com contadores de estória; Atividades que abordem a organização da economia pessoal (matemática); Atividades que abordem a linguagem no trabalho (língua portuguesa); Cinema; Teatro; Atividades que abordem cidadania; Atividades comunitárias, tais como horta, jardinagem, cuidar de uma praça pública, visitar escolas, museus, teatros, campos de futebol e espaços para idosos).

A indicação para o suporte psicossocial irá depender das avaliações durante todo o processo de atendimento. Nos casos em que o suporte dado pelas instituições de referência for avaliado como

baixo ou ineficaz a **FPA** dedicará maior oferta dos dispositivos de suporte psicossocial. Desse modo, se o paciente já participa de muitos outros espaços integrantes da rede (terapia, grupos de apoio etc.) poderá ser indicada a redução ou a dispensa, para que as ofertas não sejam excessivas ou duplicadas.

O **apoio ao beneficiário** se estende por todo o período de convivência na **FPA**. É proporcionado por toda a equipe da **FPA**, considerando as relações interpessoais como principal estratégia de fortalecimento de vínculo e elo de confiança do beneficiário para com os profissionais. Além das capacitações, também são trabalhadas as competências socioemocionais nos espaços coletivos e atendimentos individuais, sempre focados na inserção no mercado de trabalho e na adoção de estratégias e alternativas para geração de trabalho e renda. Voltado para a defesa dos direitos sociais e na ressocialização das pessoas em situação de vulnerabilidade social, a equipe contribui na produção de currículos, encaminhamentos de vagas de emprego, retorno escolar, incentivo para o empreendedorismo, objetivando a autonomia. A partir da identificação de necessidades e demandas, a equipe realiza as devidas orientações e encaminhamentos para a rede de serviços sociais que o território disponibiliza.

6.8 Capacitação profissional e atividades laborais (cf. Anexo VI, item 2.3.4)

O trabalho do beneficiário, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva, na medida de suas aptidões e capacidade, objetivando a sua re/inserção social através da qualificação profissional.

Este tópico apresenta as tarefas e os métodos que compõem esta atividade no âmbito do novo Termo de Colaboração.

6.8.1 Capacitação profissional

A **Fundação Porta Aberta** se propõe a capacitar tecnicamente os beneficiários do Programa, visando a prepará-los para a inserção no mundo do trabalho, por diferentes alternativas de atuação. Para a realização deste trabalho, a **FPA** conta com a parceria e o apoio do SENAI e do SEBRAE-SP, e pretende buscar outros apoios semelhantes, garantindo alta qualidade aos cursos.

A experiência prévia que essas parcerias proporcionaram levou a aprendizados importantes. O principal é que as características peculiares do público foco são profundamente diferentes das dos alunos que frequentam regularmente as citadas e conceituadas escolas.

A **FPA** desenvolveu, junto com o SENAI, uma metodologia própria para o desenvolvimento do público que vive em situação de rua, com problemas relacionados ao uso nocivo de substâncias

psicoativas. Os instrutores recebem um treinamento especial e focalizado na metodologia de trabalho proposta.

6.8.2 Atividades laborais (Frentes de trabalho)

As **atividades laborais (frentes de trabalho)** visam a fortalecer o caráter prático da capacitação profissional e oferecer aos beneficiários oportunidades para desenvolvimento de habilidades práticas e de colaboração. A **FPA, que já possui expertise nesse serviço**, desenvolverá atividades laborais alinhadas com as capacitações oferecidas.

A atividade laboral é uma extensão da capacitação técnica, devendo essa atividade ser objeto de discussão e avaliação nas aulas de capacitação e de desenvolvimento de competências socioemocionais. Serão realizadas preferencialmente em serviços ou obras públicas, por órgãos da Administração Direta ou Indireta, ou nos Centros de Atendimento, a depender da modalidade (ex: auxiliar de cozinha). Esses serviços constituem oportunidade para os beneficiários realizarem ações de interesse público e contribuição para a sociedade.

6.8.3 Modalidades

As modalidades de capacitação profissional e atividades laborais (frentes de trabalho) oferecidas levam em consideração a habilitação, a condição pessoal, os interesses e as necessidades futuras de cada beneficiário, tanto quanto as oportunidades oferecidas pelo mercado.

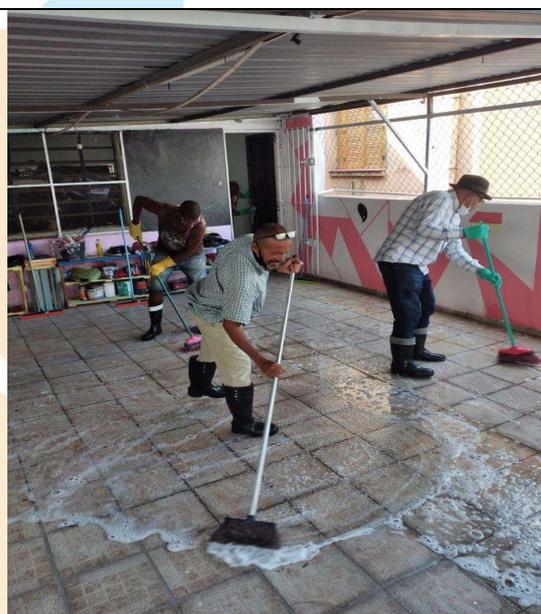
Em cada Centro de Atendimento será oferecido um portfólio de modalidades, flexível e adaptado ao conjunto de demandas da região e dos beneficiários. Os seus interesses e as oportunidades de trabalho na região são, entre outros, fatores que contribuem para a caracterização do portfólio.

As modalidades de capacitação profissional e atividades laborais oferecidas nas diversas unidades operacionais estão apresentadas nos quadros a seguir.

As modalidades oferecidas em cada Centro de Atendimento podem ser alteradas e/ou ampliadas, dependendo do interesse e dos perfis dos beneficiários. No mesmo sentido, os locais para o desenvolvimento das atividades, de acordo com a demanda pública.

Modalidade *FPA-01*: HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

Acontece através de atividades práticas e teóricas, sendo que o educador e os agentes sociais são responsáveis a instruir os beneficiários com técnicas e manuseio de equipamentos de proteção individual, equipamentos de proteção coletiva, produtos químicos e maquinários específicos da formação, além do cuidado a higiene pessoal e comportamental para o mundo do trabalho. As frentes de trabalho podem se dar em espaços públicos como escolas, praças, centros de acolhimento, equipamentos de saúde, centros desportivos comunitários, parques, dentre outros.



Modalidade *FPA-02*: JARDINAGEM

Tem como objetivo oferecer aos beneficiários noções básicas de botânica e geologia, a fim de capacitá-los para o manejo de solo e plantas, técnicas de plantio e manutenção de espaços paisagísticos. A capacitação visa a possibilitar a inserção dos beneficiários no mundo do trabalho voltado para a manutenção desses locais e incentivo a aplicar os conhecimentos em ambientes domésticos, visando a melhoria do espaço em que vivem. As frentes de trabalho são desenvolvidas em praças, parques, jardins escolares, nos espaços de convívio da *Fundação Porta Aberta* e em alguns serviços da rede de saúde. Pode ser ministrada em combinação com a Modalidade *FPA-03* (Cultivo de horta).

Modalidade *FPA-02*: JARDINAGEM



Modalidade *FPA-03*: CULTIVO DE HORTA

Tem como objetivo oferecer aos beneficiários noções básicas de botânica, geologia e permacultura a fim de capacitá-los para o manejo de solo e plantas, técnicas de plantio e cultivo de horta urbana. A capacitação visa a possibilitar a inserção dos beneficiários no mundo do trabalho voltado para a produção de alimentos saudáveis e incentivá-los a aplicar os conhecimentos em ambientes domésticos, como alternativa para seu sustento e para desenvolvimento de pequenos negócios. As frentes de trabalho são desenvolvidas em escolas, alguns serviços de saúde e em espaços próprios da *Fundação Porta Aberta* (visando ao consumo dos próprios beneficiários). Pode ser ministrada em combinação com a Modalidade *FPA-02* (Jardinagem).



“Cada um de nós compõe a sua história e cada ser em si carrega o dom de ser capaz ... e ser feliz”
 Extraída da música “Tocando em frente” de Renato Teixeira/Almir Sater

Modalidade *FPA-04*: INSTALADOR HIDRÁULICO

Esta modalidade prepara o beneficiário para executar e manter instalações hidrossanitárias em edificações. Para isso, desenvolve habilidades em planejamento, orçamento, segurança do trabalho, meio ambiente, além de conhecer instalações de água fria e quente, esgoto sanitário e águas pluviais, sistemas hidráulicos de combate a incêndio e manutenção. O beneficiário se capacita a atender aos requisitos técnicos, de qualidade, de saúde, higiene e segurança, e de meio ambiente próprios desse tipo de instalação. É baseado em curso análogo do SENAI, parceiro da *FPA*. As atividades laborais poderão ser desenvolvidas em creches, escolas, equipamentos de saúde, dentre outros.

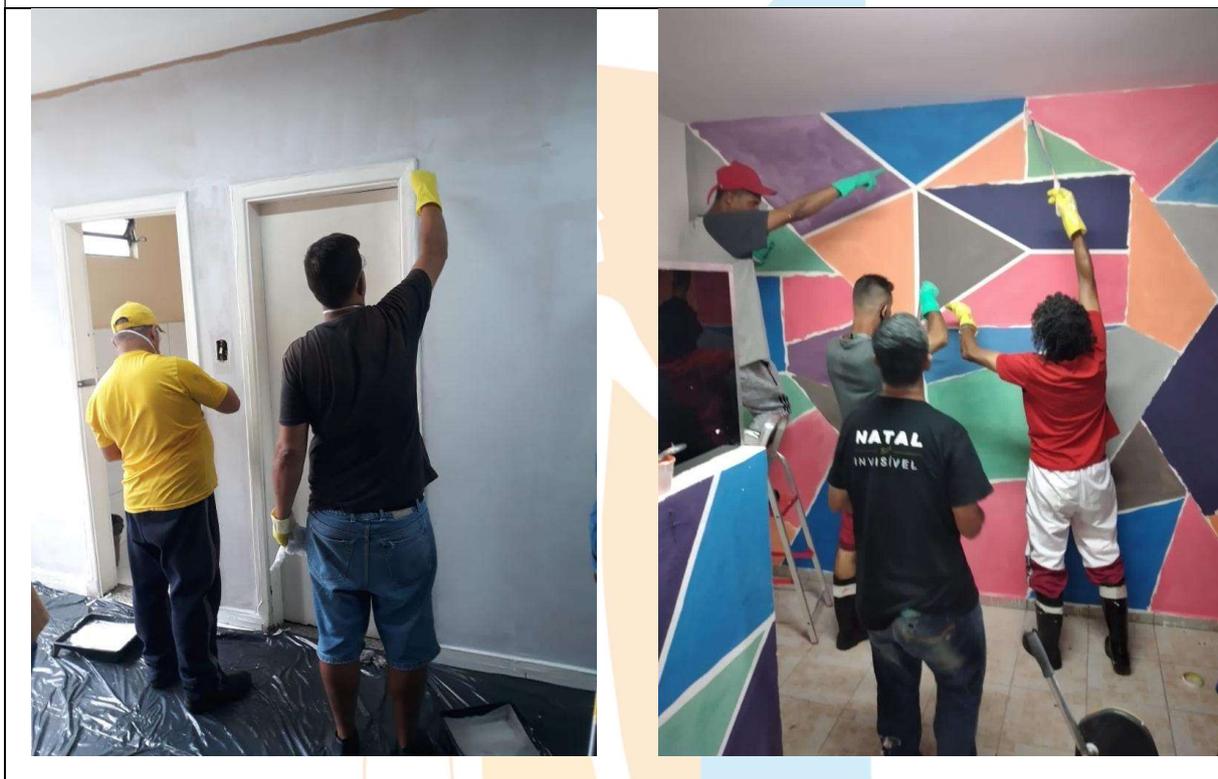
Modalidade *FPA-05*: CONSTRUÇÃO CIVIL (PEDREIRO ASSENTADOR)

Esta modalidade capacita o beneficiário para auxiliar projetos de construção civil, seja de uma edificação ou de obras de maior porte, como edifícios, pontes, viadutos ou túneis. O beneficiário passa a conhecer os equipamentos básicos do pedreiro; reboco, emboço e chapisco; alvenaria e seus materiais; como trabalhar com o concreto e outras habilidades. Por meio de pequenos reparos as atividades laborais poderão ser desenvolvidas em escolas, creches, dentre outros.



Modalidade *FPA-06*: PINTOR DE OBRAS

Nesta modalidade, são oferecidas ao beneficiário condições e preparo para realizar pinturas imobiliárias e industriais de qualidade. O beneficiário é orientado a planejar o trabalho de forma organizada, assegurando o desenvolvimento do processo de execução, com segurança, qualidade e eficiência. As atividades laborais poderão ser desenvolvidas em diversos equipamentos, como escolas, creches, parques, clubes, dentre outros.



Modalidade *FPA-07*: AZULEJISTA

Esta modalidade capacita o beneficiário a realizar a atividade de azulejista com qualidade. Inicia-se com a apresentação de ferramentas de trabalho e materiais básicos. Depois apresenta técnicas para planejamento do trabalho, preparação do local, execução dos revestimentos (azulejos e pastilhas), revestimento com ladrilho hidráulico. Mostra e discute também as possibilidades de trabalho e vínculos. As atividades laborais poderão ser desenvolvidas em escolas, creches, CDCs, dentre outros.

Modalidade *FPA-08*: AUXILIAR DE COZINHA

A formação acontece através de atividades práticas e teóricas. O educador instrui os beneficiários através de técnicas específicas para a produção de alimentos de alta qualidade, tal como regras de higiene e utilização dos equipamentos profissionais. Os conteúdos teóricos abordam empreendedorismo, história dos alimentos, nomenclatura correta dos equipamentos utilizados e atuação de cada ingrediente dentro de uma receita. Trabalha-se também a gastronomia como modo de expressão individual, exercitando a criatividade de cada beneficiário. O processo formativo de Auxiliar de Cozinha ofertado pela *FPA* tem as suas atividades laborais realizadas em cozinhas industriais ou experimentais montadas e mantidas pela própria instituição, com orientação técnica do SENAI. Pode se desdobrar e se renovar com várias possibilidades: boleiro, salgadeira, padeiro, confeiteiro, sorveteiro, chocolateiro etc.



Modalidade *FPA-09*: RECICLAGEM E EMPREENDEDORISMO

Tem como objetivo capacitar os beneficiários acerca dos tipos de materiais que podem ser reciclados, o manuseio e a comercialização. Também é abordada a importância do serviço dos coletores desses materiais, além da possibilidade de reutilização através de técnicas de artesanato visando a geração de trabalho e renda. Durante todo o processo formativo é instigado o olhar sobre a relevância da reciclagem para o meio ambiente, além da criação de cooperativas. As frentes de trabalho podem ser executadas em serviços da rede de saúde e em parceiros do território, como o Centro Educacional Unificado.

Modalidade *FPA-09*: RECICLAGEM E EMPREENDEDORISMO



Modalidade *FPA10*: ARTES E EMPREENDEDORISMO

Tem como objetivo oferecer aos beneficiários a introdução no universo da arte manual, através de atividades práticas que permitam desenvolver habilidades artísticas e empreendedoras, além de propiciar a geração de renda. A produção de materiais artísticos possibilita a ocupação de espaços públicos e privados com intervenções visuais, voltadas ao empreendedorismo e possibilidades de comercialização. As frentes de trabalho ocorrem nas próprias Unidades Operacionais do projeto, além da possibilidade de serem realizadas em escolas e creches, entre outros locais.

Modalidade *FPA10*: ARTES E EMPREENDEDORISMO



Modalidade *FPA11*: SERVIÇOS E REPAROS

Este processo formativo perpassa por quase todas as etapas de reforma e construção. Na capacitação técnica, em sala de aula, o educador da **FPA** busca abordar as seguintes etapas: estrutura, infraestrutura e acabamentos. É realizada capacitação acerca de pilares e vigas de concreto armado, vigotas, lajotas e blocos estruturais; infraestrutura hidráulica e elétrica; acabamentos com pintura; consertos de trincas estruturais; correção de umidade; cerâmica; porcelanato e pisos pré-fabricados - laminado e vinílico; construções de mobiliários de madeira de reaproveitamento. A atividade laboral pode ser realizada em equipamentos públicos, sendo muito útil para sua manutenção e melhoria.

Modalidade *FPA11*: SERVIÇOS E REPAROS



Modalidade *FPA12*: SUSTENTABILIDADE

Esse processo formativo visa transmitir os conhecimentos básicos sobre os processos de tratamento de matéria prima, reconhecimento do potencial dos utensílios encontrados em descarte, assim, promove o estímulo para. exercício da criatividade para criação de objetos vendáveis, com base na sustentabilidade e domínio de diferentes técnicas, além do manuseio de ferramentas. Na capacitação técnica, ocorrida na sala de aula, o educador da **FPA** busca abordar as seguintes etapas: reconhecimento de distintas técnicas, estrutura, infraestrutura e acabamentos. É construídos diferentes objetos, por exemplo, luminárias com o reuso madeira, plástico, ferro, arrames, PVC e outros elementos, sempre agregando valor e versatilidade as peças confeccionadas, além de efetivar o processo de pintura, envernizamento, colagem, decoupage, transfer print, papietagem entre outras.

Modalidade *FPA12*: SUSTENTABILIDADE



Modalidade *FPA13*: APROVEITAMENTO TOTAL DE ALIMENTOS

Esse processo formativo vislumbra capacitar os beneficiários nas noções básicas de higiene pessoal, ambiental e de maquinários e utensílios, produção técnica dietética de preparações de alimentos com base no aproveitamento integral dos alimentos, trazendo aspectos de uma alimentação saudável e acessível. Na capacitação técnica, ocorrida em sala de aula e nas próprias cozinhas, o educador da **FPA** aborda as legislações pertinentes para o pleno funcionamento de atividades que envolvem a produção e manipulação de alimentos, apresenta técnicas específicas e diversificadas para o preparado e conservação dos alimentos, trabalhar o contexto da precificação dos produtos manufaturado e a oportunidades no mundo do trabalho.

Modalidade *FPA13*: APROVEITAMENTO TOTAL DE ALIMENTOS



Modalidade *FPA14*: CORTE E COSTURA

Esse processo formativo vislumbra capacitar os beneficiários para que eles possam empreender na área de corte e costura. A qualificação é voltada para a sustentabilidade, através da prática do Upcycling que consiste na reutilização de materiais que seriam descartados de forma criativa, proporcionando o criar de produtos a serem utilizados no dia a dia, assim, podem ser produzidas sacos mochilas com a aplicação da costura reta e aviamentos, utilizando retalhos de tecidos: jeans, courino, courvin, acetato e outros. Neste sentido, estimular o exercício da profissão de costureiro (a) que possibilite aos beneficiários o conhecimento para realizarem pequenos consertos em roupas, aplicação de diferentes técnicas para um novo formato nas peças e a construção de moldes para confecção.

Modalidade *FPA14*: CORTE E COSTURA



Modalidade *FPA15*: CONSTRUÇÃO DE MÓVEIS COM MADEIRA DE REAPROVEITAMENTO

Esse processo tem a finalidade precípua de preparar o beneficiário para atuar de forma produtiva exercendo diferentes habilidades e conhecimentos técnicos, em diversos setores, dentre eles: construção e reformas de mobiliários. No decorrer da qualificação, busca-se o exercício da práxis nas atividades sociopedagógicas, dialogando sobre assuntos que perpassam direta e indiretamente nas referidas áreas de trabalho, assim, estimula à preservação e manutenção de espaços e objetos etc. O educador da **FPA** aborda conceitos de medição em milímetros, centímetros e polegadas, utilizados e agregados aos cortes, explorando os recursos das ferramentas, tratamento de madeira, uso adequado de materiais, processos de fabricação e venda.

Modalidade *FPA15*: CONSTRUÇÃO DE MÓVEIS COM MADEIRA DE REAPROVEITAMENTO



Modalidade *FPA16*: CABELEIREIRO

Esse processo formativo vislumbra capacitar os beneficiários para que eles possam empreender. A finalidade é emponderá-los com recursos para melhorar a empregabilidade e/ou gerar renda como autônomos. Na capacitação técnica, o educador da *FPA* aborda as legislações pertinentes para o pleno funcionamento de atividades que envolvem a utilização de produtos químicos, apresenta técnicas específicas e diversificadas para o correto manuseio e atua com o conteúdo programático que envolve a organização do ambiente e os processos de trabalho do cabeleireiro; higienização e modelagem, hidratar e reconstruir os fios de cabelo, além das técnicas para cortar e alterar a coloração dos cabelos.

Modalidade *FPA16*: CABELEIREIRO



6.8.4 Capacitação para trabalho formal

O **trabalho formal** exige capacitação técnica específica e o desenvolvimento de habilidades para a recolocação no mercado de trabalho.

Envolve os seguintes tópicos principais:

- Capacitação em técnicas industriais e de serviços
- Capacitação para participação no mercado formal de trabalho.

6.8.5 Capacitação para trabalho autônomo

A capacitação para **trabalho autônomo** envolve a preparação para realização de atividades voltadas para construção de negócio próprio e de autonomia como MEI.

Envolve os seguintes tópicos principais:

- Capacitação em atividade técnica específica (atividade conjunta com a de aprendizes voltados para a economia solidária ou para o emprego formal)
- Capacitação para autogestão.

6.8.6 Formação em economia solidária e capacitação para trabalho em Unidades Produtivas

Uma das bases essenciais do Projeto é a formação e a aplicação dos princípios da **Economia Solidária**.

A Economia Solidária modifica a posse dos meios de produção, mas também as formas desta posse, com efeitos obtidos por uma nova organização da produção, com possibilidades abertas no controle

desta mesma produção, no destino do excedente que passa a ser coletivo e nas relações econômicas, sociais e culturais advindas dessas transformações.

O trabalho de incubação exige ações de articulação com o projeto político da Economia Solidária, que caminha na construção de processos auto gerenciais de produção, comercialização, consumo e finanças. Deve ter como prioridade contribuir para a redução das desigualdades socioeconômicas por meio da promoção, incentivo e apoio às iniciativas econômicas solidárias, tendo em vista o resgate humano da população que se encontra em situação de extrema pobreza.

Os empreendimentos da economia popular solidária possuem uma lógica própria e não podem ser geridos tomando-se por referência os instrumentos de planejamento e gestão criados para as empresas tradicionais. A necessidade de criar métodos próprios se explica por serem os trabalhadores pouco qualificados, com baixa ou nenhuma capacidade técnica, e, principalmente, descapitalizados, exigindo um modelo de gestão democrático e participativo, voltado para a sua viabilidade econômica, mas também voltado para a (re)apropriação de sua cidadania e do bem comum.

A formação para a gestão e o planejamento econômico de empreendimentos econômico solidários, portanto, busca capacitar os trabalhadores para outras esferas da vida, para além do profissional, estreitamente ligado à participação nos empreendimentos de economia solidária (EES), garantindo que resultados do projeto venham a permanecer na comunidade. Como exemplo pode-se citar a formação das pessoas que serão acompanhadas em seus empreendimentos envolvendo um processo de participação num espaço democrático de tomada de decisão coletiva, no qual é possível reconhecer os talentos e saberes próprios e dos outros, por meio da construção coletiva, além de elaborar objetivos comuns ao grupo.

Grupos de profissionais (graduados e/ou não graduados), com formação em economia solidária, com características multiprofissionais de várias áreas do conhecimento (economia, ciências sociais, psicologia, contabilidade etc.), atuam em campo, extensivamente, ao mesmo tempo que mantém sua unidade em espaços coletivos internos como espaços de deliberação. Estes encontros possibilitam tomar as decisões gerais que se exigem e a participação em espaços formativos, como:

- Estado da Arte, onde as equipes compartilham os desafios que estão enfrentando (projetos, processos, eventos, administração);
- Formações temáticas e práticas coletivas, como: permacultura, oficinas de economia solidária etc.

Destacam-se alguns dos princípios de incubação valorizados pelas incubadoras de cooperativas populares (IADH, 2011):

- Não existem métodos rígidos;
- O processo formativo é centrado no trabalho;
- A construção do conhecimento é coletiva;
- Há um esforço permanente de formação de uma cultura cívica compreendida em sua amplitude (valores cooperativos/solidários, concepção de direitos, de responsabilidade, mediação de conflitos e construção de consensos);
- Necessidade de articulação de cursos de formação para as atividades produtivas e serviços;
- Importância da formação para a autogestão.

Existe um padrão básico para estruturar os métodos de incubação adotados nas incubações que se manifestam em seus três momentos: preparação, incubação e desincubação. A preocupação com a desincubação deve existir, mas ao conceber a incubação como um processo político-pedagógico, este é por definição incompleto, pois há muitas dificuldades para concluir a incubação. Parece que nunca se chega ao fim porque as relações com os empreendimentos vão se aperfeiçoando, sem previsão de tempo fixo. A pré-incubação e a incubação já são passos voltados para a desincubação, ou seja, o próprio amadurecimento dos empreendimentos leva à desincubação.

A par da formação em economia solidária, a capacitação para as **Unidades Produtivas** visa a preparar os participantes para as específicas atividades da Unidade. As atividades técnicas de cada Unidade Produtiva merecem atenção no curriculum. Para todas as Unidades, é necessário também incluir nas práticas educativas (SEBRAE):

- Capacidade de percepção para entender e atender as expectativas dos clientes
- Agilidade e presteza no atendimento
- Capacidade de apresentar e vender os serviços
- Motivação para crescer juntamente com o negócio.

6.9 Formação pessoal e cidadã (socioemocional) (cf. Anexo VI, item 2.3.4)

Este tópico apresenta as tarefas e os métodos que compõem esta atividade no âmbito do novo Termo de Colaboração.

A **Formação Pessoal Cidadã, ou programa de desenvolvimento das competências socioemocionais**, visa a desenvolver competências pessoais, formar cidadãos e profissionais

capacitados para alcançar autonomia, integrar-se à sociedade e ao mercado de trabalho. Envolve formação escolar complementar, pessoal, social e apoio à formação profissional.

É atividade complementar à capacitação técnica e às frentes de trabalho, pois faz parte da estratégia de resgate da cidadania e superação da situação de alta vulnerabilidade socioeconômica por meio do trabalho, saúde, assistência social e direitos humanos.

Diz respeito com a sociabilidade, a relação com o outro, a autoestima e o reconhecimento das próprias habilidades. Inclui a capacidade de absorver frustrações, componente imperativo para a sobrevivência no mundo do trabalho.



Formação pessoal e cidadã

A metodologia de formação cidadã dos beneficiários consiste em encontros temáticos, nos quais são realizadas atividades dialogadas e reflexivas para que os beneficiários se reconheçam como protagonistas, tanto na realidade social, quanto da realidade no mundo do trabalho e suas respectivas dimensões. Para tanto, há de se considerar as situações vividas cotidianamente pelos beneficiários em sua integralidade, singularidade e particularidade. A concepção metodológica se coloca como instrumento para que os beneficiários se apropriem do objeto e do produto de seu trabalho na dimensão territorial e societária.

6.9.1 A Formação *FPA*

As premissas para o a **Formação Pessoal Cidadã *FPA*** são as seguintes:

- Promoção e reabilitação psicossocial de pessoas em situação de vulnerabilidade social e uso nocivo de substâncias psicoativas;
- Resgate da autoestima e cidadania dos beneficiários;

- Inclusão social e produtiva;
- Estímulo e oferta de condições de emancipação e autonomia;
- Melhoria das condições de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social respeitando um dos eixos metodológicos estratégicos do **POT**: a inclusão produtiva.

A atividade de formação pessoal e cidadã (ou desenvolvimento de competências socioemocionais ou ainda qualificação socioemocional) inclui o desenvolvimento dos cinco componentes da competência socioemocional estabelecidos no Edital:

- 1) **consciência emocional de si e de outras pessoas**, incluindo a capacidade de captar o clima emocional num contexto específico;
- 2) **regulação emocional**, que se refere ao gerenciamento apropriado das emoções, cujos aspectos cognitivos são fundamentais na busca de estratégias de enfrentamento que potencializem as emoções positivas e minimizem as emoções negativas;
- 3) **autonomia emocional**, que destaca a atitude positiva em relação a si mesmo e a vida, mantendo a autoestima elevada e reconhecendo os limites pessoais, recorrendo, em caso de necessidade, à ajuda externa;
- 4) **domínio de habilidades sociais**, em que se destaca a capacidade de se comunicar, ser assertivo e adotar atitudes respeitadas para com as demais pessoas;
- 5) **habilidades de vida e bem-estar**, definidas como a capacidade de adotar comportamentos apropriados e responsáveis na solução de problemas pessoais, familiares, profissionais e sociais, preservando o bem-estar pessoal e social.

6.9.2 Concepção pedagógica da formação pessoal cidadã

A transformação de vidas pressupõe a ampliação do olhar e consequente mudança do “modo de estar no mundo” e certamente, da subjetividade.

O desenvolvimento da subjetividade não está desvinculado das condições históricas, não se funda apenas na maturação biológica, pois o ser humano só pode ser explicado como síntese das relações sociais.

O sujeito se desenvolve integralmente à proporção que internaliza o trabalho social, o modo de pensar e agir cristalizado na sociedade na qual está inserido. Daí a importância do processo de transmissão de conhecimentos e de comunicação.

Um ponto de fundamental importância é o papel desempenhado pela aprendizagem. Para que o indivíduo se desenvolva em sua plenitude, depende da aprendizagem que ocorre num determinado

grupo cultural, pelas interações entre seus membros. A aprendizagem é um processo que antecede o desenvolvimento, amplia esse processo e possibilita a sua ocorrência.

O exercício da reflexão, a afirmação da capacidade produtiva, política e social e o resgate da possibilidade de planejar, sonhar e concretizar suas aspirações são os princípios norteadores da formação pessoal cidadã.

Essa formação passa pela conscientização do papel do trabalho na sociedade moderna e da sua importância dentro do **POT**, dentro do contexto de direitos sociais e individuais garantidos pelo ordenamento jurídico brasileiro.

Considerando-se uma prática reflexiva, a metodologia busca propiciar os seguintes elementos:

- favorecer a construção da autonomia intelectual dos alunos;
- considerar e atender às diversidades na sala de aula;
- favorecer a interação e a cooperação;
- analisar o percurso de aprendizagem e o conhecimento prévio dos alunos;
- mobilizar a disponibilidade para a aprendizagem;
- articular objetivos de ensino e objetivos de realização dos alunos;
- criar situações que aproximem, o mais possível, "versão escolar" e "versão social" das práticas e conhecimentos que se convertem em conteúdo na sala de aula;
- organizar racionalmente o tempo;
- organizar o espaço em função das propostas de ensino e aprendizagem;
- selecionar materiais adequados ao desenvolvimento do trabalho;
- avaliar os resultados obtidos e redirecionar as propostas, se eles não forem satisfatórios.

6.9.3 Conteúdo programático

A programação de temas será definida de acordo com o perfil dos participantes. O quadro abaixo apresenta os principais tópicos a abordar.

1. Autocuidado
2. Preconceito racial e cultural
3. Relações de gênero
4. Dia da Mulher Negra Latino Caribenha
5. Comunicação não violenta
6. Mundo do Trabalho – Direitos Trabalhistas

7. Diversidade: exclusão e inclusão
8. Visita aos espaços socioculturais: Museu Afro, Museu da Língua Portuguesa etc...
9. Direitos Humanos
10. Direitos da População em Situação de Rua
11. Cidadania: direitos e deveres
12. Dia Internacional da Mulher
13. Luta Antimanicomial Meses temáticos

VISITA A ESPAÇOS SOCIOCULTURAIS



"Cada um de nós compõe a sua história e cada ser em si carrega o dom de ser capaz ... e ser feliz!"
Extraída da música "Tocando em frente" de Renato Teixeira/Almir Sater

Os seguintes tópicos do Programa Descomplique, em parceria com o SEBRAE (voltado para Empreendedorismo), são também oferecidos:

- Descomplique Divulgação
- Descomplique Preço de Venda
- Descomplique Fluxo de Caixa
- Descomplique Inovação
- Descomplique Fidelização
- Descomplique Inteligência Emocional
- Descomplique Empreendedorismo
- Descomplique Marketing
- Descomplique Finanças
- Descomplique Sua Ideia de Negócio
- Descomplique Formalização
- Descomplique Empreendedorismo
- Descomplique Marketing
- Descomplique Finanças
- Descomplique Sua Ideia de Negócio
- Descomplique Formalização

A **Fundação Porta Aberta** realiza eventos e atividades de integração em torno de temas voltados para valores cidadãos e saúde. Aulas, workshops, artes e campanhas são realizadas, com a participação dos beneficiários das várias unidades.

Cores são utilizadas para alinhamento com a simbologia dos temas e as campanhas da sociedade.

MESES TEMÁTICOS PORTA ABERTA	
Mês	Temas
Janeiro	branco (saúde mental)
Fevereiro	roxo (Alzheimer)
Março	lilás (mulher)

MESES TEMÁTICOS PORTA ABERTA

Mês	Temas
Abril	verde (conscientização mundo do trabalho / prevenção de acidentes de trabalho)
Maio	luta antimanicomial
Junho	colorido (diversidade) / vermelho (doação de sangue)
Julho	amarelo (hepatites virais)
Agosto	dourado (amamentação) / participação social
Setembro	amarelo (suicídio) / inclusão de pessoa com deficiência
Outubro	rosa (saúde feminina / câncer de mama) / criança / juventude / pessoa idosa
Novembro	azul (saúde masculina / câncer de próstata) / consciência negra
Dezembro	vermelho (HIV)

6.9.4 Atividades formativas complementares

A **Fundação Porta Aberta** oferece atividades educativas complementares baseadas em exercício físico, saúde, integração e arte, dentro da linha cidadania e direitos humanos.

- **Exercício físico e saúde**

São atividades ofertadas diariamente a partir de habilidades e disponibilidades dos seus participantes, com objetivo de colocar seus corpos em movimento e desta forma criar mais opções para os educadores na abordagem dos participantes do **programa** às suas questões e necessidades de saúde e cuidado com o corpo.

O exercício físico regular monitorado é um excelente instrumento de motivação de mudanças em relação ao cuidado com a saúde, higiene e disciplina. A perspectiva é de que essa atividade possa assumir um lugar na vida dos beneficiários, de retomada do cuidado com o corpo.

Através de atividades dinâmicas e de lazer, os educadores contextualizam as diferentes possibilidades de benefícios que eles possam alcançar com o engajamento no **Projeto Porta Aberta para o Trabalho II – POT Redenção**. Essas atividades se constituem em mais uma oportunidade de retomar o cuidado com a saúde, tema tratado na formação cidadã.

A prática de exercício físico recebe apoio e está em sintonia com as atividades de formação cidadã, em especial as relacionadas com a saúde.

- **Integração e arte**

A arte estará presente nas diversas atividades, que incluirão também leitura e escolarização.

Monitores especializados e voluntários irão desenvolver atividades artísticas e culturais (música, dança, teatro, artes plásticas, cênicas, poesia, cinema e outros).

6.10 Inserção no mundo do trabalho: emprego apoiado, empreendimentos individuais, empreendimentos coletivos e Economia Solidária (cf. Anexo VI, item 2.3.5)

Há tempos a economia mundial vem sofrendo abalos, apresentando índices altíssimos de desemprego para a população economicamente ativa. Com a pandemia, são esperados aumentos consideráveis desses números, já que o mundo todo sofreu uma paralisação inesperada. O Brasil, na condição de país em desenvolvimento, com inúmeras dificuldades a superar, vive um dos seus piores momentos na questão do desemprego.

É fato que a população em situação de rua, marginalizada por diversas razões, inclusive pelo uso nocivo de álcool e drogas, sempre enfrentou grande dificuldade para superar essa condição de vulnerabilidade e risco social, esperando-se, como em todos os setores da vida social, um agravamento considerável para os próximos anos.

Sendo desafiadora a perspectiva de melhorar o emprego formal, a **Fundação Porta Aberta**, além de preparar os beneficiários para eventual oportunidade de trabalho nos padrões tradicionais, busca alternativas para ampliar as possibilidades de geração de renda e, conseqüentemente, promoção de autonomia.

A partir do início do Aditivo 3, a FPA estruturará o Programa Porta Aberta Empreende, com o objetivo de integrar as ações voltadas para maior inserção no mundo do trabalho.

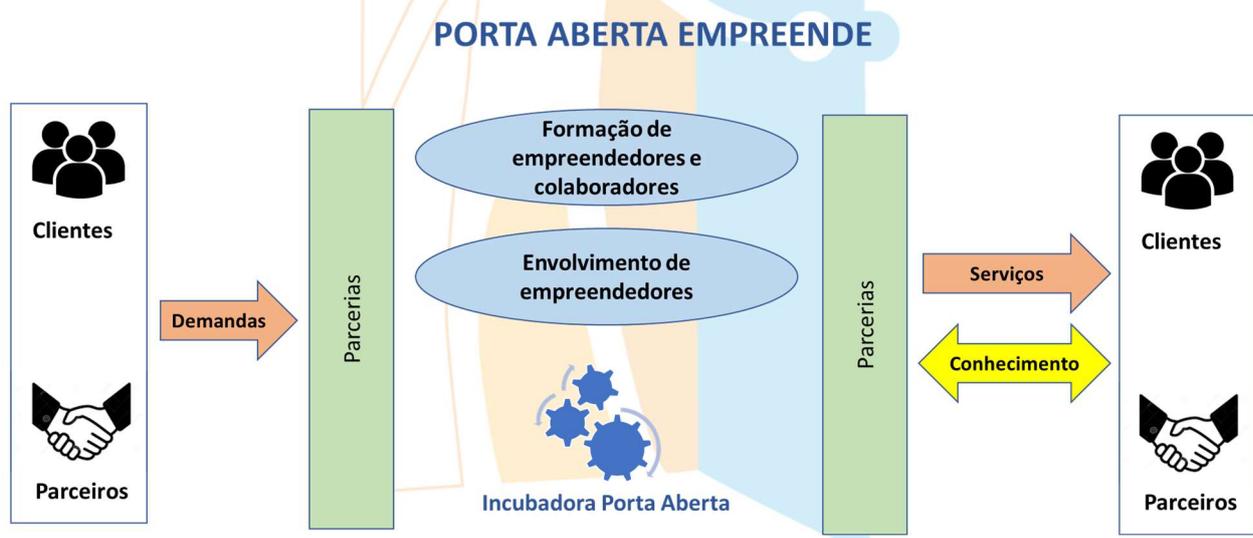
6.10.1 Programa Porta Aberta Empreende

O Programa **Porta Aberta Empreende** busca despertar os beneficiários para o mundo do trabalho, fazendo-os conquistar o redirecionamento de sua trajetória de vida. São apresentadas e construídas no coletivo, diversas possibilidades práticas para aplicabilidade do empreendedorismo, inclusão produtiva,

economia criativa e solidária, despertando o espírito empreendedor e levando os beneficiários a oportunidade de conhecer algumas formas de geração de renda.

O projeto será implementado tendo como foco beneficiários que querem iniciar empreendimentos e empreendedores individuais e familiares que já possuem um negócio e que precisam de desenvolvimento, visando a gerar renda para garantir as necessidades básicas e criar impacto social.

A formação sistêmica, realizada de forma prática com monitoramento e avaliação dos resultados, dará sustentabilidade para quem deseja empreender, no âmbito do fortalecimento de novas ideias empreendedoras, haja vista, que muitos dos microempreendedores não seguem adiante, desistem da ideal inicial ou fecham o negócio por falta de estratégias, principalmente, nos primeiros meses. Além disso, essa prática tem como base o reconhecimento das habilidades e potencialidades dos beneficiários do PPAT POT Redenção, vislumbrando como mais um caminho que pode ser trilhado rumo a superação dos obstáculos e resgate da dignidade da pessoa humano com base na inclusão social produtiva.



O Programa **Porta Aberta Empreende** se compõe de 4 linhas de ação essenciais:

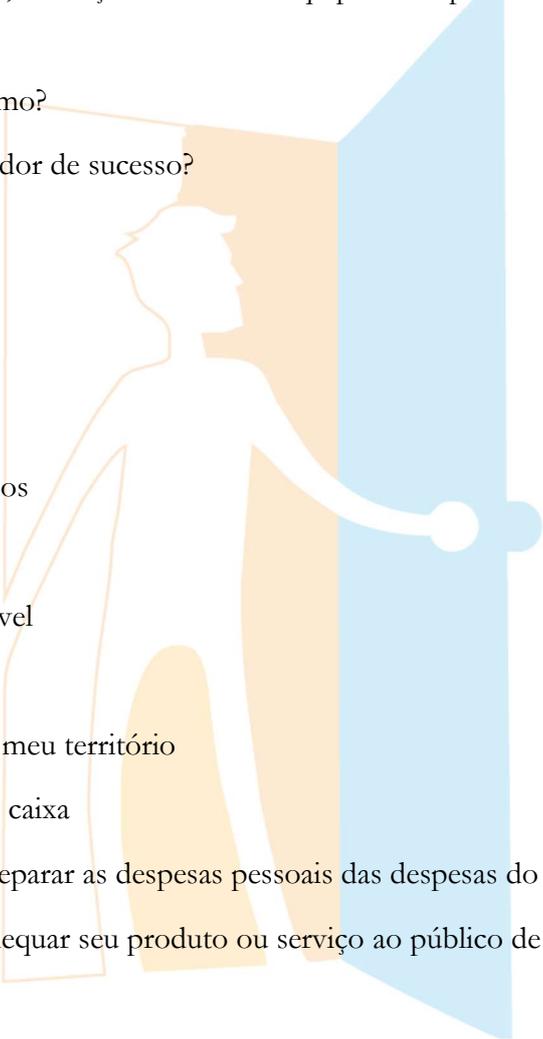
- Linha de Ação 1 – Formação para inserção no mundo do trabalho
- Linha de Ação 2 – Envolvimento e organização dos empreendedores
- Linha de Ação 3 – **Incubadora Porta Aberta:** apoio a empreendimento e economia solidária
- Linha de Ação 4 – Estabelecimento de parcerias.

Os próximos tópicos detalham essas linhas de ação.

6.10.2 Linha de Ação 1 – Formação para inserção no mundo do trabalho

O programa de formação para inserção no mundo do trabalho se desenvolve em sintonia e de forma integrada aos processos formativos da **FPA**, descritos no tópico 6.8 - *Capacitação profissional e atividades laborais* (cf. Anexo VI, item 2.3.4).

Alguns temas básicos, porém, a atuação da referida equipe de empreendedorismos não se restringirá a essas pautas.

- 
- 1 • O que é empreendedorismo?
 - 2 • Posso ser um empreendedor de sucesso?
 - 3 • Gasto X Lucro
 - 4 • Controles financeiros
 - 5 • Planejamento estratégico
 - 6 • Plano de ação
 - 7 • Como administrar os riscos
 - 8 • Orçamento doméstico
 - 9 • Endividamento responsável
 - 10 • Compromisso pessoal
 - 11 • Histórias de sucesso no meu território
 - 12 • Preenchendo o fluxo de caixa
 - 13 • Qual a importância de separar as despesas pessoais das despesas do negócio
 - 14 • Como diversificar ou adequar seu produto ou serviço ao público de sua região

A **formação dos colaboradores** (toda a equipe **FPA**) sobre Empreendedorismo, Inclusão Social Produtiva, Economia Criativa Solidária será realizada de forma abrangente e sistemática. Contribuirá para o despertar de novos caminhos para a geração de renda, assim, os 5 profissionais também terão como expertise a ser aplicada na **FPA**, a formação direcionada para toda a equipe que balizará o conhecimento teórico e prático, tornando possível que todas as ações desenvolvidas na **FPA** sejam implementadas, fortalecendo os processos formativos em curso. Contudo, espera-se que seja realizada a cultura empreendedora e de inclusão social em todas as esferas e ações da **FPA**.

6.10.3 Linha de Ação 2 – Envolvimento e organização dos empreendedores

Há de salientar que a proposta tem como foco o reconhecimento das habilidades e potencialidades dos beneficiários, com base nessa informação, buscar-se-á implantar um fluxo contínuo para a identificação, captação e capacitação dos potenciais empreendedores, acompanhamento das atividades, incentivo às práticas já realizadas, suporte técnico para novas estratégias, desenvolvimento um plano de atuação com foco nas atividades empreendedoras individuais e coletivas, estabelecimento de uma incubadora com foco na qualificação e potencialização dos processos de empreendedorismos, economia criativa solidária, inclusão social produtivas e outras formas de geração de renda, estabelecimento de parcerias, manutenção e fortalecimento de todas as etapas que envolvem, desde a reflexão até a efetiva execução dos processos de geração de renda estabelecidos com os beneficiários do PPAT – POT Redenção.

A identificação dos empreendedores se dará no processo de formação inicial, podendo assim, ser criado grupos específicos de trabalho de acordo com o nicho que desejam empreender, partindo do pressuposto que a incubadora se encarregará de qualificar e potencializar as diferentes propostas e práticas de empreendedorismo, inclusão produtiva social e economia criativa solidária. Nesse sentido, a incubadora tem como foco o atendimento dos beneficiários que querem começar a empreender, quanto os que já têm empreendimento e que precisam de acompanhamento e qualificação, além de buscar a interação com empresas privadas, instituições sociais, associações, cooperativas, OSCs e órgãos da administração direta e indireta.

6.10.4 Linha de Ação 3 – Incubadora Porta Aberta: apoio a empreendimento e economia solidária

Visando dar apoio à formação e à estruturação de projetos de empreendimento, a **FPA** desenvolverá e implementará a Incubadora Porta Aberta voltada para inclusão produtiva, levando em consideração as peculiaridades do público atendido pelo PPAT – POT Redenção, acompanhamento sociotécnico, tendo em vista o desenvolvimento do trabalho organizacional e o reconhecimento da interação entre as pessoas e tecnologias.

A estruturação envolve disponibilização de equipe especializada e implementação de processos de planejamento, execução e a gestão das atividades de apoio a empreendedorismo e economia solidária.

Equipe especializada em empreendedorismo e economia solidária

A equipe de empreendedorismo será composta por 5 profissionais:

- 4 gestores de empreendedorismo
- 1 gestor de parcerias

Cada **gestor de empreendedorismo** ficará responsável pelas atividades em 2 Centros de Atendimento. Atuará na formação para o empreendedorismo nos Centros de Atendimento, em sintonia com os demais processos formativos. Atuará também no envolvimento e organização dos beneficiários em projetos de empreendimento.

O **gestor de parcerias** estabelecerá e gerenciará parcerias para apoio aos projetos de todos os grupos de trabalho. Acompanhará todos os processos e terá como foco o contato com empresas privadas, instituições, OSCs, cooperativas, associações, órgãos da administração direta e indireta para a implantação e desenvolvimento das práticas, reconhecimento dos beneficiários enquanto empreendedores, sendo através da busca por contratos de prestação de serviços e outras formas de apoio.

Os profissionais e os beneficiários buscarão a implantação e o desenvolvimento de um fluxo para o empreendedorismo e outras formas de geração de renda, sempre vislumbrando a parceria com a rede existente no município de São Paulo e com outros lugares que possuem experiências exitosas.

Acompanhamento das ações pela equipe técnica

O acompanhamento técnico será de corresponsabilidade da equipe de agentes de ação social, educadores técnicos e equipe técnica de cada Centro de Atendimento, justamente, por possuírem vínculo estabelecido com os beneficiários e RAPS – Rede de Atenção Psicossocial, assim, podem viabilizar subsídios para a equipe de profissionais que atuam com o empreendedorismo possa apoiar, ainda mais, as necessidades singulares e coletivas, avaliar o desenvolvimento dos empreendimentos e a proposição de novas abordagens.

Estrutura física

A **FPA** disponibilizará **espaço próprio** para as atividades de empreendimento, nas várias unidades, permitindo aos beneficiários – sobretudo no contraturno – e os egressos realizar reuniões e preparação de suas atividades, junto aos gestores de empreendedorismo.

Processos sistematizados

A **FPA** desenvolverá e implementará processos para planejamento, execução, e gestão dos projetos de empreendimento.

6.10.5 Linha de Ação 4 – Estabelecimento de parcerias

A **FPA** desenvolverá estrutura, métodos e processos para a busca por parcerias com organizações do âmbito público e privado, viabilizando um fluxo de interação, manutenção e fortalecimento das práticas empreendedoras em curso. Um profissional especializado ficará dedicado a essa atividade.

Buscará interação com empresas privadas, instituições sociais, associações, cooperativas, OSCs e órgãos da administração direta e indireta.

6.10.6 Emprego formal apoiado – Rede colaboradora

A **Fundação Porta Aberta** apoia a inserção de beneficiários no mercado de trabalho formal, mediante emprego apoiado.

O objetivo é realizar mais inserção no mundo do trabalho. Para isso, devem-se estabelecer e gerenciar parcerias; apoiar o estágio profissional do usuário em contato com empresas parceiras.

Este trabalho exige a assistência personalizada de um técnico ou preparador laboral, que leva em consideração todo o histórico, o potencial e o perfil do beneficiário.

As atividades de inserção no mercado de trabalho pressupõem toda a preparação realizada nas primeiras etapas, que envolvem a formação e a capacitação do participante.

Como a **FPA** vai trabalhar com **PRS**, não existem regras pré-estabelecidas rígidas, sabendo-se apenas que todas as etapas precisam ser observadas, ainda que para uns sejam cumpridas rapidamente em razão da peculiaridade do seu caso. Não faz sentido, por exemplo, dedicar tempo a ensinar contabilizar entrada e saída de recursos financeiros a eventual participante que já tenha trabalhado com contabilidade.

As atividades de treinamento, experiência e introdução do participante no mercado de trabalho são acompanhadas por um tutor; profissional de referência, que assume papel importante no seu processo de fortalecimento para adquirir autonomia. O tutor será um profissional da **FPA**, ou da empresa parceira, conforme a exigência do caso e a oportunidade.

São tarefas típicas desta atividade:

- Estabelecer parcerias para o oferecimento de trabalho formal (apresentar a **FPA**, oferecer parceria, estabelecer termo de cooperação, firmar parceria). Gerenciar parcerias e vagas (manter contato permanente com as instituições; distribuir vagas de oficina para as parceiras; ser elo de comunicação entre **FPA** e parceiras). A **Prefeitura de São Paulo** é parceira preferencial do Projeto.
- Apoiar o estágio profissional do participante, em contato com a instituição parceira.
- Sondar a abertura de vagas em processos seletivos e concursos públicos, incentivando a participação dos beneficiários interessados.

6.10.7 Empreendimentos individuais / Trabalho autônomo

A **Fundação Porta Aberta** implantará atividades de apoio ao trabalhador autônomo, que assume todos os riscos de sua atividade profissional e tem plena autonomia para exercê-la na prestação de serviços a quem o contratar.

O trabalhador autônomo será formalizado como **MEI (Microempreendedor Individual)**, caso tenha interesse e preencha os requisitos legais, visando à sua proteção em relação a seguridade social.

Esta atividade está atrelada à formação e capacitação com foco no objetivo de formar trabalhadores autônomos. Tem apoio do SEBRAE e prevê um conjunto de direitos e deveres inerentes às empresas individuais.

É possível que o beneficiário não se sinta encorajado, inicialmente, a formalizar uma MEI, mas se proponha a realizar trabalhos autônomos como pessoa física, situação em que será devidamente orientado sobre os riscos de se manter na informalidade.

6.10.8 Empreendimentos coletivos / Economia solidária

A **Fundação Porta Aberta** se propõe a implantar e organizar a produção, bem como realizar o acompanhamento e monitoramento das unidades produtivas.

- **Intermediação da mão de obra**

A **FPA** se propõe a apoiar a **intermediação de mão de obra**.

O processo de incubação, a criação das unidades produtivas e núcleos, a organização do trabalho, o plano de negócios e o estudo de viabilidade socioeconômica, integram as oficinas, aulas, integração, assessoria, gestão e técnica.

O objetivo é participar ativamente, através dos profissionais de referência (assistentes sociais), da elaboração de estratégias de intermediação de mão de obra, com integração com os Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (CATE) utilizando-se da metodologia do Emprego Apoiado.

A intermediação de mão-de-obra, dentro do contexto de um projeto que objetiva a formação, capacitação e assessoria para a geração de trabalho e renda, dirigida a pessoas em situação de uso nocivo de substâncias psicoativas, constitui tarefa complexa, e exige cuidados e procedimentos especiais.

Objetivo da intermediação. A intermediação de mão de obra no contexto do Projeto não pode se limitar tão somente a selecionar trabalhadores, a captar vagas no mercado de trabalho e a facilitar a inserção ou a reinserção desses trabalhadores. Vai muito além, pois necessita, basicamente, individualizar os potenciais de cada cidadão pertencente a este grupo, propiciar atendimento psicossocial suficiente para que possa, não só se interessar em retornar ou a ingressar no mercado de

trabalho, mas, principalmente, dar o necessário suporte e segurança para que o encoraje a enfrentar o desafio. Envolve, portanto, não só a identificação das necessidades pessoais de cada um dos cidadãos que compõem o grupo de indivíduos com problemas relacionados ao uso nocivo de substâncias psicoativas, para auxiliá-los a obter colocação no mercado de trabalho. Exige que se conceda a esse cidadão todo o aporte necessário para que se sinta indispensavelmente motivado e preparado a ingressar ou a retornar ao mercado de trabalho, inclusive com o acompanhamento desse estágio seguinte – o da manutenção do emprego e consolidação de sua recuperação –, dado a fragilidade emocional que ainda lhe é peculiar.

Desafio da intermediação. Possibilitar que um trabalhador desempregado, em condições frágeis, possa obter nova colocação em um contexto de crise do mercado de trabalho, quando os índices de desemprego são elevadíssimos e existe forte escassez de postos de trabalho em virtude do baixo crescimento econômico, por si só não constitui tarefa simples, porquanto as empresas geralmente contratam apenas os profissionais mais qualificados.

É certo que essa intermediação passa a ser ainda mais complexa ou até mesmo cruel quando visa ao atendimento de um grupo de trabalhadores que se encontra em situação de completa marginalização, despreparado social e psicologicamente, não raro, também sem as necessárias habilidades profissionais. Por isso, a intermediação não poderá se pautar apenas nos mecanismos clássicos de colocação de mão-de-obra, devendo obrigatoriamente focar-se na contínua recuperação dos recursos individuais do beneficiário à procura de nova situação, condição de vida diversa, apresentando-lhe componentes suficientemente fortes e atraentes, com potencial para afastá-lo do uso de substâncias psicoativas.

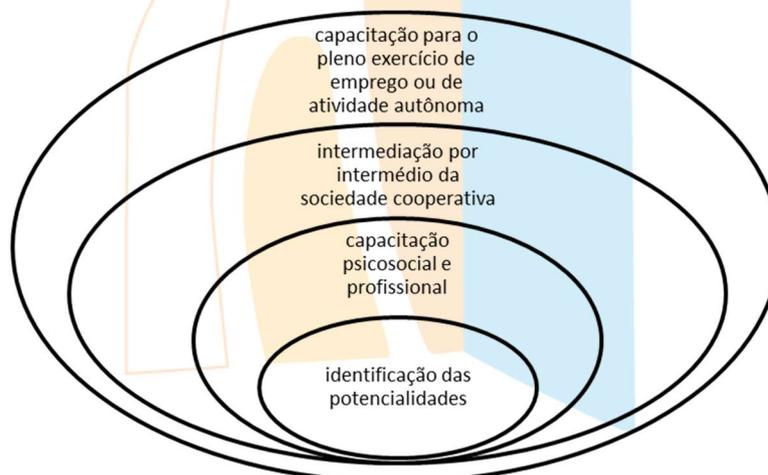
Tal intermediação não pode se limitar somente ao indivíduo, na ingênua esperança de que o empresariado, ávido pela redução dos custos operacionais de sua atividade tão indispensável à competitividade, possa estar plenamente consciente de que a ordem econômica deve se fundar na valorização do trabalho humano a fim de assegurar a todos uma existência digna, com a redução das desigualdades sociais, tal como preconiza a Constituição da República. Por certo será preciso um pouco mais, sinalizando para o empresariado que, além da importante contribuição social que pode e deve ser concedida, poderá contar, também, com a redução dos elevados custos incidentes sobre a mão-de-obra empregada, pelo menos durante o período de inserção desse fragilizado grupo de pessoas no mercado de trabalho, situando-o em condição de igualdade com qualquer outro.

Para esse propósito, considera-se indispensável a criação de uma sociedade cooperativa de trabalho em moldes específicos e diferenciada de tantas outras similares que foram ou possam ser constituídas com a finalidade de fraudar a aplicação dos preceitos da legislação do trabalho. A instituição de uma **verdadeira sociedade cooperativa** formada pelo grupo de pessoas que busca sair da situação de uso nocivo de substâncias psicoativas, tão somente em prol deste grupo, gerida e administrada pela **FPA**.

Uma espécie de COOPERAVIDA multiprofissional que permitirá a empregabilidade futura em iguais condições com qualquer trabalhador do país, mas que funcionará como ponte, inserção ou reinserção no mercado de trabalho até a consolidação da nova condição de vida desse cidadão.

Estratégia da intermediação. As ações relacionadas à intermediação de mão-de-obra neste contexto, portanto, não se resumem à clássica identificação das potencialidades do trabalhador e da necessidade empresarial dessas mesmas potencialidades. Não se trata de realizar somente seleção e facilitação para que determinados trabalhadores alcancem colocação ou se dirijam às empresas que buscam essa mão-de-obra, concorrendo em situação de igualdade com qualquer outro cidadão. Também não se limitam, diante do grupo social a que pertencem e da fragilidade em que se encontram, a facilitar a obtenção de documentação própria, como a carteira de trabalho, recuperação de cédulas de identidade e de cadastros do PIS ou do CPF. Além desses passos, a **FPA** propõem-se, ainda, a **realizar ações voltadas à recuperação da autoestima desses cidadãos**, à capacitação profissional dentro dos seus respectivos perfis individuais, com vistas à inserção ou reinserção gradativa e acompanhada no mercado de trabalho produtivo, inicialmente por intermédio de uma incubadora de economia solidária, que pode se configurar numa sociedade cooperativa, para só ao final do ciclo, com a formação de vínculo de emprego formal ou da plena aptidão para o exercício de atividades autônomas.

Exemplificativamente teríamos:



Plano operacional. Para a eficácia da estratégia proposta faz-se necessário estabelecer, de forma concreta, meios reais de operacionalizá-la. Para tanto não se pode desprezar os mecanismos usuais de intermediação de mão-de-obra, pois são indispensáveis, mesmo em se tratando de cidadãos em delicada situação social. Deverão ser ainda mais implementadas as parcerias, alçando-se novos voos para chegar ao Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo existente na cidade de São Paulo, ou a simples utilização de seus serviços como outros similares, especialmente os que possuem ampla rede de atendimento na cidade e interagem com os Postos de Atendimento do Trabalhador do

Ministério do Trabalho e Emprego, além dos Serviços do chamado “Sistema S” (SESI, SENAI, SENAC).

Além disso, a **FPA** poderá criar serviço próprio, utilizando, além do atendimento por seus profissionais, a rede mundial de computadores, com programa específico que possibilite o acesso, o cadastro e o contato com as empresas locais.

Não se pode olvidar a rede de apoio às atividades da **FPA** construída na sociedade paulistana. Essa rede é integrada por pessoas físicas e jurídicas, incluindo empresa de recrutamento.

Em uma ou outra situação, devem ser enfatizados os passos propostos:

- a) identificação, seleção e habilitação do cidadão para a vaga existente;
- b) acompanhamento do processo de contratação e intermediação inicial pela cooperativa de trabalho;
- c) obtenção da condição para a empregabilidade por prazo indeterminado na forma da legislação vigente ou, em determinadas situações, a habilitação do trabalhador para a prestação de serviços autônomos.
- d) Experiências de incubadoras para a economia solidária, inicialmente sob a gestão da **FPA**

Além de sondar eventual abertura de vagas em processos seletivos e concursos públicos, e o incentivo à participação dos beneficiários interessados, cabe à equipe técnica, apoiada pelos voluntários do setor jurídico, investigar os empregos apoiados em leis e subsídios pelo sistema de cotas, tudo de modo a ampliar o rol de possibilidades para os beneficiários.

- **Unidades produtivas baseadas em Economia Solidária**

A **FPA** incentiva e apoia iniciativas voltadas aos Empreendimentos de Economia Solidária (EES), que atendem aos respectivos princípios.

A cooperativa é a forma mais comum de organização de empreendimento solidário, embora não seja a única. Os princípios cooperativistas são: livre adesão; autogestão; juros limitados ao capital; participação econômica dos seus membros; constituição de um fundo para educação; intercooperação; expansão da cooperativa; autonomia e independência; e preocupação com a comunidade.

A cooperativa social é uma forma específica de cooperativa, regulamentada pela Lei nº 9867/99, voltada para atender pessoas que estão em situação de desvantagem no mercado econômico, assim como o público-alvo do **Projeto Porta Aberta para o Trabalho II – POT Redenção**.

São critérios inerentes à implantação e operação de unidades produtivas:

- Identificar e disponibilizar novos métodos, produtos e processos que agreguem valor à produção das unidades.
- Identificar e desenvolver, baseado nas demandas locais, conhecimentos, técnicas e tecnologias sociais estimulando a criação de sistemas produtivos locais/regionais.

São tarefas típicas dessa atividade:

- Criar incubadoras de empreendimentos populares e solidários, com vistas à geração de ocupação e renda para os participantes, realizando:
 - Formalização (registro);
 - Formulação de projetos;
 - Planos de negócios;
 - Diagnóstico;
 - Estudos de viabilidade econômica.
- Implantar, organizar a produção, acompanhar o monitoramento das unidades produtivas.
 - Elaborar o plano de trabalho de cada Unidade Produtiva
 - Cronograma de atividades;
 - Plano de viabilidade econômica;
 - Plano de negócios;
 - Elaborar e executar o Plano de Negócios das Unidades Produtivas, respeitando os recursos previstos no termo do convenio, o cronograma de execução da implantação das Unidades Produtivas, desenvolvendo:
 - Ações de mercado;
 - Rotinas administrativas;
 - Descrição e registro dos processos produtivos;
 - Gestão administrativa;
 - Gestão financeira;
 - Gestão da infraestrutura;
 - Promover o lançamento das Unidades Produtivas valorizando e dando visibilidade a população de instrumentos públicos e dando importância para cada região onde as Unidades Produtivas sejam instaladas, fomentando estratégias de cooperativismo e autogestão no território local.

- **Autogestão de empreendimentos de Economia Solidária**

Uma das características marcantes desse tipo de empreendimento é a autogestão, o comando e execução do empreendimento são compartilhados por todos que dele participam, uma vez que os trabalhadores são também os donos do empreendimento.

Os Empreendimentos da Economia Solidária (EES) apresentam várias fragilidades, sendo uma das mais recorrentes o acesso a conhecimentos e tecnologias voltados ao fortalecimento e viabilidade desses empreendimentos; mas não se trata de qualquer tecnologia, pois a plataforma da Economia Solidária pressupõe que a tecnologia a ser desenvolvida e utilizada pelos EES deve respeitar a cultura e os saberes locais, agregar-lhes valor e garantir a melhoria da qualidade de trabalho, de saúde e da sustentabilidade ambiental dos empreendimentos.

Tecnologia Social, tanto na gestão, produção e comercialização, em contraponto à Tecnologia Convencional, deve ser desenvolvida para a melhoria e qualidade de vida desta parcela excluída da população. Tecnologia nunca é barata, pois além de envolver tecnólogos e ambiente adequado de desenvolvimento, exige a integração dos temas da produção, comercialização e distribuição de bens e serviços, o que dificulta a sua aplicação prática, e que demonstra a importância da participação de especialistas e universidades no desenvolvimento de seus projetos de tecnologia social.

6.11 Acompanhamento da situação dos beneficiários

A **Fundação Porta Aberta** realizará acompanhamento dos beneficiários durante todo o período de sua permanência no Programa. Registros serão realizados, tendo como referência o **Projeto de Ressocialização Singular (PRS)** de cada um.

Relatórios periódicos, baseados em modelos da **SMDET**, serão elaborados e enviados à Secretaria.

O acompanhamento da situação dos beneficiários envolve:

- Apoio contínuo pelos Agentes Sociais, psicólogos, assistentes sociais e educadores
- Registro e monitoramento diários de frequência às atividades
- Registro de desligamentos e justificativas
- Atualização periódica do **Projeto de Ressocialização Singular (PRS)**.

6.11.1 Acompanhamento, monitoramento e apoio aos beneficiários (cf. Anexo VI, item 2.3.5)

A **FPA** realizará regularmente acompanhamento, monitoramento e apoio aos beneficiários. Como exposto no item 6.7.2 - *Apoio psicossocial*, o **apoio ao beneficiário** se estende por todo o período de convivência na **FPA**. É proporcionado por toda a equipe da **FPA**, considerando as relações interpessoais como principal estratégia de fortalecimento de vínculo e elo de confiança do beneficiário para com os profissionais.

O acompanhamento e o monitoramento serão realizados – em primeira instância – pelos Agentes de Ação Social, com a distribuição média de 1 profissional para cada grupo de até 25 beneficiários. Cabe a este profissional prestar apoio social ao beneficiário em condição de vulnerabilidade, garantindo a atenção, defesa e proteção às pessoas em situações de risco social, procurando assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as e identificando suas necessidades e demandas.

Os Agentes Sociais atuam em parceria com os psicólogos e assistentes sociais no acompanhamento dos beneficiários. A esse grupo, de agentes sociais, psicólogos e assistentes sociais, incumbe a mediação de possíveis conflitos e suporte aos educadores no acompanhamento diário das atividades laborais, qualificação profissional e qualificação socioemocional. Os beneficiários são encaminhados aos serviços públicos da assistência social, saúde entre outros. Além disso, os Agentes realizam ações com temáticas concernentes a questões do trabalho para o público em vulnerabilidade e auxiliam na emissão dos pareceres técnicos que subsidiarão a supervisão.

O acompanhamento e monitoramento dos beneficiários com relação ao **Projeto de Ressocialização Singular (PRS)** será realizado pela equipe de psicólogos, assistentes sociais e Agentes de Ação Social.

6.11.2 Acompanhamento, registro e monitoramento da frequência dos beneficiários (cf. Anexo VI, item 2.3.6)

A **FPA** realizará regularmente acompanhamento, registro e monitoramento da frequência dos beneficiários nas atividades de capacitação, laborais e de formação pessoal e cidadã. **Os registros de frequência, juntamente com as declarações e atestados de todos os beneficiários ativos do POT serão relatados mensalmente à SMDET.**

As Listas de Frequência Mensal são instrumentos nas formas eletrônica e física. Os seus modelos serão oferecidos pela **SMDET**.

A **Lista de Frequência Mensal Individual Eletrônica** é um instrumento que a **FPA** encaminhará com base nas presenças **firmadas pelos beneficiários**, com o objetivo de agilizar o processo do pagamento do auxílio pecuniário. A **FPA** enviará a **Lista de Frequência Mensal Individual**

Eletrônica mensalmente no 2º dia útil do mês subsequente de forma digital e editável para a realização do pagamento pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET**. Uma cópia da lista de frequência com as assinaturas dos beneficiários é mantida em arquivo próprio da **FPA**.

A **Lista de Frequência Mensal Individual Física** é um instrumento individual referente a cada beneficiário. Nele consta a presença diária do beneficiário com sua assinatura diária, bem como a assinatura de um profissional da **FPA**, validando as presenças dos participantes. A **FPA** encaminhará mensalmente no 4º dia útil do mês subsequente a **Lista de Frequência Mensal Individual Física**, juntamente com as declarações e atestados de continuidade de tratamento em regime não intensivo de todos os beneficiários ativos no projeto, em formato físico, para a efetivação/validação do pagamento do auxílio pecuniário pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET**.

6.11.3 Registro dos desligamentos de beneficiários, com justificativas (cf. Anexo VI, item 2.3.7)

A **FPA** assume o compromisso formal de investir todos os seus recursos para a aderência do beneficiário ao projeto. A última alternativa, não desejada e evitada por todas as formas, será o desligamento, que acontecerá somente quando for incontornável a situação, ou tiverem se esgotado todos os mecanismos possíveis de vincular o beneficiário ao programa. A **FPA** trabalha para melhorar a sociedade, investindo na qualificação pessoal, profissional e social de pessoas com alto grau de vulnerabilidade e risco social. Em síntese, essa população não tem nada a perder simplesmente porque não lhe são outorgados direitos. Sendo seu propósito contribuir para que a pessoa saia da marginalidade, não faz sentido excluí-la do programa, a menos que não exista nenhuma alternativa.

Nesse caso, a **FPA** realizará o registro do desligamento do beneficiário, regularmente, com as respectivas justificativas, em função de descumprimento incontornável de algum dos critérios estabelecidos para participação no Programa Operação Trabalho. **Esses registros serão relatados quinzenalmente à SMDET, com base em formulário disponibilizado pela Secretaria.**

No caso de ser ultrapassado o tempo máximo de permanência no POT de 24 (vinte e quatro) meses, a **FPA** será responsável pelo aviso de desligamento ao beneficiário.

Com base nos relatórios quinzenais de desligamentos, a **SMDET** acompanhará junto à **FPA** as substituições das vagas em aberto. Nesse contexto os **NACs** envolvidos terão a dimensão do número de usuários que poderão encaminhar no primeiro dia útil do mês subsequente.

6.11.4 Acompanhamento e monitoramento do progresso do beneficiário dentro do POT (cf. Anexo VI, item 2.3.8)

A **FPA** realizará regularmente acompanhamento e monitoramento do progresso de cada beneficiário dentro do POT, com base em seus **Projetos de Ressocialização Singular (PRS)**.

A cada 6 (seis) meses, a **FPA** realizará uma avaliação dos **PRS** e relatará à **SMDDET**. Com base nos processos de elevação da empregabilidade de cada beneficiário, as equipes da **FPA** e da **SMDDET** analisarão os casos a serem encaminhados para intermediação de mão de obra junto aos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (CATE), com base no Decreto 59.252/20, que estabelece cota mínima para pessoas em situação de rua (se for o caso), bem como de acordo com as vagas ofertadas pelo CATE.

Além dessas oportunidades a serem buscadas com apoio da **SMDDET**, a **FPA** também se utilizará de parcerias que desenvolveu para realizar – como é sua tradição e *expertise* – a busca ativa de oportunidades para a inserção no mundo do trabalho, sejam através de trabalho formal, sejam como empreendedores individuais ou em regime de Economia Solidária. Todas as intermediações realizadas serão comunicadas à **SMDDET**.

6.11.5 Acompanhamento dos beneficiários inseridos no mercado de trabalho em função das ações da Parceria (cf. Anexo VI, item 2.3.9)

Objetivando um monitoramento efetivo dos beneficiários encaminhados para mundo do trabalho, a **FPA** apresentará mensalmente, junto ao Relatório Técnico Parcial do Desenvolvimento das Atividades, um relatório específico para essas inserções. Uma vez inserido no mundo do trabalho, o beneficiário passa a enfrentar novos desafios e a **FPA** o acompanhará continuamente, mantendo-o como amigo e parceiro da **FPA** e ao mesmo tempo monitorando o seu desempenho junto ao mundo do trabalho.

Este acompanhamento poderá ser realizado fisicamente, com encontros mensais junto ao beneficiário, ou remotamente por meio de contatos telefônicos, ou mensagens eletrônicas, desde que devidamente comprovados.

Por 3 (três) meses, contados a partir da inserção no mundo do trabalho, esse acompanhamento será relatado à **SMDDET**.

6.12 Relação duradoura

A **Fundação Porta Aberta** propõe-se a acompanhar o indivíduo que tem ou teve algum relacionamento formal com a **Instituição**, sendo esse um escopo do seu trabalho. Da mesma forma procederá com os beneficiários do Programa **POT** atendidos pelo Termo de Colaboração decorrente desta concorrência pública se vier a sagrar-se vencedora do certame.

O uso nocivo de substâncias psicoativas requer contínua atenção por parte do indivíduo e da própria Instituição. A **FPA** acompanha o egresso por tempo indeterminado, inclusive transformando-o, sempre que possível, em multiplicador do serviço social que presta à sociedade. Os egressos devem ter na **FPA** um ponto de apoio aberto e contínuo.

São atividades típicas desta atividade:

- Manter contato ativo com o egresso. Acompanhar a suas atividades sociais e profissionais.
- Realizar atividades de integração com o egresso, viabilizando oportunidades para a sua atuação como multiplicador (oferecendo-lhe, por ex., monitoria a novos beneficiários).
- Manter apoio a atividades empreendedoras que têm participação do egresso.
- Manter apoio à re/inserção profissional do egresso.
- Apoiar grupo de autoajuda.
- Manter relacionamento com a família do egresso.
- Apoiar o egresso em eventuais lapsos ou recaídas.

7 METAS E INDICADORES (CF. ANEXO VI, ITEM 2.4; ANEXO VII, ITEM 1F)

A *Fundação Porta Aberta* estabelece e gerencia suas atividades com base em indicadores e metas. Todos os indicadores e metas estabelecidos no *Edital, Anexo VI, item 2.4 – Das metas e indicadores serão utilizados pela FPA na execução do Projeto Porta Aberta para o Trabalho II*. Esses parâmetros estão apresentados no quadro a seguir.

Objeto	Objetivo específico	Indicador	Meta	Periodicidade ou prazo	Meio de aferição
Capacitação profissional	Ofertar capacitação profissional aos beneficiários, através de atividades de qualificação profissional e socioemocional e atividades laborais	Número de horas de capacitação profissional ofertadas	32h	mensal	Listas de frequência (individuais e por turma)
		Porcentagem das horas de capacitação profissional atendidas pelo beneficiário	85%	mensal	Listas de frequência (individuais e por turma)
		Número de horas de atividades laborais (frentes de trabalho) ofertadas	32h	mensal	Listas de frequência (individuais e por turma)
		Porcentagem das horas de atividades laborais (frentes de trabalho) atendidas pelo beneficiário	85%	mensal	Listas de frequência (individuais e por turma)
		Número de horas de atividades laborais (frentes de trabalho) ofertadas	16h	mensal	Listas de frequência (individuais e por turma)
		Porcentagem das horas de qualificação socioemocional atendidas pelo beneficiário	85%	mensal	Listas de frequência (individuais e por turma)
Gestão dos Centros de Atendimento	Gerir os Centros de Atendimento	Número de dias de limpeza de cada Centro	22	mensal	Registros do serviço (FPA) / Relatório Gestor
		Número de dias de vigilância em cada Centro	Todos os dias	mensal	Registros do serviço (FPA) / Relatório Gestor
		Número de dias de disponibilidade da infraestrutura de acordo com especificações do Edital, a partir do mês 2	22	mensal	Relatório Gestor
Gestão dos beneficiários do POT	Promover o acolhimento, sensibilização e cadastro dos beneficiários	Porcentagem dos beneficiários inseridos no POT Redenção com cadastro realizado	100%	mensal	Relatório individual por beneficiário inserido
		Porcentagem dos novos beneficiários com informações encaminhadas à SMDET para elaboração dos TCRs	100%	mensal	Relatório individual por beneficiário inserido
		Porcentagem dos beneficiários inseridos no POT Redenção com PRS registrado	100%	mensal	PRS de cada novo beneficiário inserido
		Porcentagem dos beneficiários POT Redenção com PRS atualizado	100%	mensal	PRS atualizado de cada beneficiário
Gestão dos beneficiários do POT	Monitorar o progresso temporal dos beneficiários dentro do Programa	Envio à SMDET da lista mensal de frequência de cada beneficiário para a SMDET	Lista completa enviada	mensal	Lista de frequência
		Envio à SMDET do Relatório de Progresso Temporal (PRSs atualizados) de cada beneficiário do POT	Relatório enviado	semestral	PRS de cada beneficiário atualizado
		Envio à SMDET do Relatório de desligamentos (com quantidade, identificações e justificativas)	Relatório enviado	quinzenal	Relatório quinzenal de desligamentos
		Envio de Relatório (alerta) mensal para a SMDET de beneficiários que entrem nos 6 últimos meses de programa (com quantidade e identificações)	Relatório enviado	mensal	Relatório (alerta) de beneficiários que entram nos 6 últimos meses
Gestão dos beneficiários do POT	Monitorar a inserção dos beneficiários no Mercado de Trabalho durante 3 meses	Envio à SMDET da lista mensal de beneficiários do POT inseridos no mercado de trabalho (com quantidade e identificações)	Relatório enviado	mensal	Lista mensal de beneficiários inseridos no mercado de trabalho
		Envio à SMDET da lista de beneficiários que estão no 3º mês de acompanhamento (com quantidade e identificações)	Relatório enviado	mensal	Relatório geral com detalhamento individual de cada beneficiário

8 EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (CF. ANEXO VI, ITENS 2.3.5 E 6)

A **Fundação Porta Aberta** tem experiência no desenvolvimento de projetos para o setor público e, em especial para o atendimento e a capacitação de pessoas em alta vulnerabilidade e uso nocivo de álcool e outras drogas. Possui corpo técnico qualificado e preparado. Possui processo seletivo amadurecido. Além disso, desenvolve qualificação continuada de todos os seus colaboradores (cf. tópico 6.2 - *Formação continuada de colaboradores*).

Neste tópico estão especificados quais profissionais comporão o quadro fixo de recursos humanos e quais integrantes serão proporcionais ao número de beneficiários atendidos, que poderá variar em decorrência das peculiaridades do público-alvo e das condições obrigatórias para participação nesta etapa.

A gestão de recursos humanos tem papel essencial no Projeto **Porta Aberta para o Trabalho II**. A estratégia principal é a flexibilidade: os profissionais são contratados e alocados de acordo com as necessidades e, em especial, às peculiaridades e o histórico de cada território. É fundamental a capacidade de se deslocar, movimentar e construir novos sentidos e significados para que as atuações não se percam.

A estrutura de gestão do Projeto (funções e organograma) está apresentada no item 6.3.1 - Iniciação do projeto, neste Plano.

A contratação dos Educadores Técnicos obedece à temática específica da qualificação e atividades laborais, sendo realizada por ciclos de inserção e qualificação por meio de conteúdo programático ministrado durante 3 (três), 4 (quatro) ou 6 (seis) meses em ciclos que ocorrerão 4 (quatro), 3 (três) ou 2 (duas) vezes ao ano, de acordo com as datas de inserção e com as especificidades das modalidades de capacitação técnica e frentes de trabalho.

O quadro de profissionais poderá ser alterado para atender a novas necessidades. Sempre que isso for necessário, a FPA encaminhará proposta devidamente formalizada e justificada, considerando necessária e imprescindível a concordância formal da SMDet, para qualquer adequação aos objetivos das atividades.

Cabe à **FPA** realizar o pagamento de todos os encargos sociais e trabalhistas relativos às despesas de recursos humanos. Os profissionais com dedicação maior que 8h por semana serão contratados no regime CLT. Profissionais especializados que prestam consultoria ou serviços educacionais, com dedicação de 8h por semana ou menos, poderão ser contratados como prestadores de serviço (PJ).

No Capítulo 11 - Recursos necessários e custos (cf. Anexo VII, item 1j) é apresentada a proposta orçamentária, que inclui os custos estimados de RH, em conformidade com o Edital.

O quadro a seguir apresenta o Quadro de RH previsto para atender a este Plano de Trabalho a partir do terceiro mês, quando a equipe estará completa.

PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO - POT II - 2022/2023																		
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/11/2022 a 31/08/2023																		
Nº DO TERMO: 05/2020/SMDT																		
Nº DO PROCESSO SEI ADMINISTRATIVO: 6064.2020/0000712-3																		
V.01.04 - 18/10/2022																		
Recursos Humanos - valores mensais (a partir do Mês 3)																		
Duração (meses)	CB	CE1	EM	FO	HE	CE 2	CE 3	PE	Quantidade	Cargo	Carga horária	Valores						
												Remuneração	FGTS	Outros Encargos Diretos	Encargos Provisionados	Benefícios	Custo Unitário do Cargo	Custo Total de RH
10	1								1	Coord. Geral	44	R\$ 6.000,00	R\$ 480,00	R\$ 628,00	R\$ 2.413,76	R\$ 1.212,00	R\$ 10.633,76	R\$ 10.633,76
10	1								1	Coord. Pedag.	44	R\$ 5.160,00	R\$ 412,80	R\$ 454,08	R\$ 2.075,83	R\$ 1.262,40	R\$ 9.365,11	R\$ 9.365,11
10	1								1	Coord. Adm.	44	R\$ 5.160,00	R\$ 412,80	R\$ 454,08	R\$ 2.075,83	R\$ 1.262,40	R\$ 9.365,11	R\$ 9.365,11
10	8								8	Tec. Administrativo	44	R\$ 2.505,79	R\$ 200,46	R\$ 220,51	R\$ 1.008,06	R\$ 1.421,65	R\$ 5.356,48	R\$ 42.851,81
10	1	1	1	1	1	1	1	1	8	Ass. Coord. Unid	44	R\$ 4.099,60	R\$ 327,97	R\$ 360,76	R\$ 1.649,24	R\$ 1.326,02	R\$ 7.763,60	R\$ 62.108,76
10	1								3	Psicólogo	44	R\$ 3.561,53	R\$ 284,92	R\$ 313,41	R\$ 1.432,78	R\$ 1.358,31	R\$ 6.950,95	R\$ 20.852,86
10	1	2	1	1	1	2	2	1	11	Assist. Social	30	R\$ 3.307,14	R\$ 264,57	R\$ 291,03	R\$ 1.330,44	R\$ 913,57	R\$ 6.106,75	R\$ 67.174,24
10	3	3	2	2	3	3	2	20	Educador	44	R\$ 3.179,94	R\$ 254,40	R\$ 279,83	R\$ 1.279,27	R\$ 1.381,20	R\$ 6.374,64	R\$ 127.492,80	
10	5	8	4	6	4	6	6	4	43	Agente Social	44	R\$ 2.505,79	R\$ 200,46	R\$ 220,51	R\$ 1.008,06	R\$ 1.421,65	R\$ 5.356,48	R\$ 230.328,47
10	2	2	1	2	1	2	2	1	13	Aux. Serv Gerais	44	R\$ 1.653,57	R\$ 132,29	R\$ 145,51	R\$ 665,22	R\$ 1.472,79	R\$ 4.069,37	R\$ 52.901,87
10	1								1	Nutricionista	44	R\$ 4.099,60	R\$ 327,97	R\$ 360,76	R\$ 1.649,24	R\$ 1.326,02	R\$ 7.763,60	R\$ 7.763,60
10	1								1	Assistente Coord. Geral	44	R\$ 4.099,60	R\$ 327,97	R\$ 360,76	R\$ 1.649,24	R\$ 1.326,02	R\$ 7.763,60	R\$ 7.763,60
10	1								1	Assistente Coord. Pedag	44	R\$ 4.099,60	R\$ 327,97	R\$ 360,76	R\$ 1.649,24	R\$ 1.326,02	R\$ 7.763,60	R\$ 7.763,60
10	1								1	Assistente Coord. Adm	44	R\$ 4.099,60	R\$ 327,97	R\$ 360,76	R\$ 1.649,24	R\$ 1.326,02	R\$ 7.763,60	R\$ 7.763,60
10	1	1							5	Educador P/ Econ.Solidaria	44	R\$ 3.179,94	R\$ 254,40	R\$ 279,83	R\$ 1.279,27	R\$ 1.381,20	R\$ 6.374,64	R\$ 31.873,20
10	1								1	Técnico de Manut. Civil	44	R\$ 2.505,79	R\$ 200,46	R\$ 220,51	R\$ 1.008,06	R\$ 1.421,65	R\$ 5.356,48	R\$ 5.356,48
10	1								1	Motorista	44	R\$ 1.780,00	R\$ 142,40	R\$ 156,64	R\$ 716,08	R\$ 1.465,20	R\$ 4.260,32	R\$ 4.260,32
	31	17	9	12	9	16	16	10	120								R\$ 705.619,16	
10	1	1	1	1	1	1	1	1	8	Estagiário Administrativo	30	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
10	1	1	1	1	1	1	1	1	8	Estagiário Psi ou AS	30	R\$ 1.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
										Encargos Est. Adm				R\$ 100,00		R\$ 1.090,00	R\$ 1.190,00	R\$ 9.520,00
										Encargos Est. PSI / AS				R\$ 100,00		R\$ 1.078,00	R\$ 1.178,00	R\$ 9.424,00
	2	2	2	2	2	2	2	2	16								R\$ 18.944,00	

A contratação de profissionais constantes no grupo RH Variável, abaixo listados, sua alocação e movimentação efetivas estão baseadas nas seguintes premissas:

- **Educadores Técnicos:** 1 profissional para 50 beneficiários, em média*
- **Agentes de Ação Social:** 1 profissional para 22 beneficiários, em média*
- **Psicólogos:** 1 profissional para 100 beneficiários, em média**
- **Assistentes Sociais:** 1 profissional para 100 beneficiários, em média
- **Auxiliares de Serviços Gerais:** 1 profissional para 85 beneficiários, em média

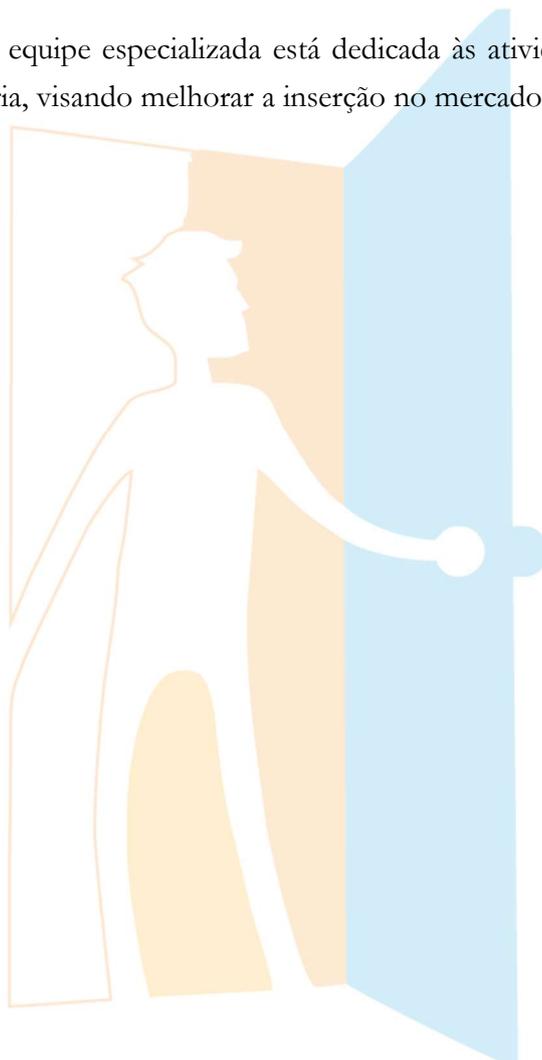
* Educadores Técnicos e Agentes de Ação Social trabalharão com turmas de no máximo 25 beneficiários para os processos formativos (capacitação técnica, atividades laborais e formação socioemocional)

** Em cada Centro de Atendimento, um dos Psicólogos assumirá a função de Auxiliar de Coordenação, ficando corresponsável pelo planejamento e gestão das atividades da unidade

Quando o Centro de Atendimento houver atingido o número limite de beneficiários, cada turma terá no mínimo 20 beneficiários.

Podem ocorrer movimentações de profissionais para atender a variações na demanda das várias unidades. Em caso de necessidade, as unidades com maior disponibilidade de Educadores Técnicos e Agentes de Ação Social (quantidades em vermelho no quadro) **podem ter, eventual e temporariamente, algum profissional deslocado para outra unidade**, de maneira a garantir que as turmas não ultrapassem o limite de 25 beneficiários.

A partir do Aditivo 3, uma equipe especializada está dedicada às atividades de empreendedorismo, parcerias e economia solidária, visando melhorar a inserção no mercado de trabalho.



9 CONTRAPARTIDA DA *FUNDAÇÃO PORTA ABERTA* (CF. ITEM 9)

A *Fundação Porta Aberta* oferecerá à parceria um conjunto de contrapartidas, resumidas no quadro a seguir. Todas oferecem apoio e têm impacto direto sobre o serviço a ser prestado pela *FPA* no âmbito da Parceria *FPA-SMDET*.

<i>FPA / SMDET</i> Termo de Colaboração Contrapartidas da <i>FPA</i>	
CP1	Cursos complementares <i>FPA</i>
CP2	Expertise e metodologia própria <i>FPA</i>
CP3	Infraestrutura <i>FPA</i>
CP4	Recursos humanos <i>FPA</i>
CP5	Maturidade organizacional <i>FPA</i>
CP6	Serviços de apoio <i>FPA</i>
CP7	Estudos, pesquisas e informações <i>FPA</i>

9.1 *Contrapartida CP1 – Cursos complementares FPA*

A *Fundação Porta Aberta* oferecerá aos beneficiários da parceria diversos cursos complementares que visam apoiar necessidades específicas e motivar o seu desenvolvimento. Esses cursos fazem parte de sua grade regular. Serão ministrados em horários alternativos, diferentes dos horários dedicados ao programa da parceria, nas unidades da *FPA*. Esses cursos são oferecidos por parceiros institucionais da *FPA*: Cooperforte, Sebrae e Phi.

Cada beneficiários terá acesso a até 16 horas de cursos complementares durante seu período de contato com a *FPA*.



Ex. Aula complementar

9.2 *Contrapartida CP2 – Expertise e metodologia própria FPA*

A **Fundação Porta Aberta** possui expertise no tema foco da parceria, pois se dedica a ela desde a sua fundação em setembro de 2013. Desde aquele ano, a equipe técnica e os gestores da **FPA** vêm desenvolvendo um plano operacional que se aperfeiçoa gradativamente, à medida dos desafios. Todo o conhecimento acumulado nesse período será colocado à disposição do Programa para a execução dos serviços com a máxima qualidade possível.

A **FPA** desenvolveu e aplica sua metodologia própria, um processo de atendimento que define as atividades, o perfil dos profissionais, os métodos e técnicas do seu trabalho. Essa metodologia foi aplicada na execução do Termo de Colaboração n. 001/2018/SMTE e está publicada no portal da **FPA** (portaaberta.org.br/documentos/institucionais/metodologia). Aplicando essa metodologia, os profissionais e a gestão da **FPA** desenvolveram experiência e puderam aperfeiçoar os métodos, técnicas e ferramentas que a compõem.

Na preparação deste Plano, a **Metodologia FPA** foi adaptada para atender aos requisitos do projeto, mantendo seus princípios e métodos. Está apresentada no *Capítulo 6 - Descrição das atividades (cf. Anexo VI, item 2.3; Anexo VII, item 1e)* deste Plano.

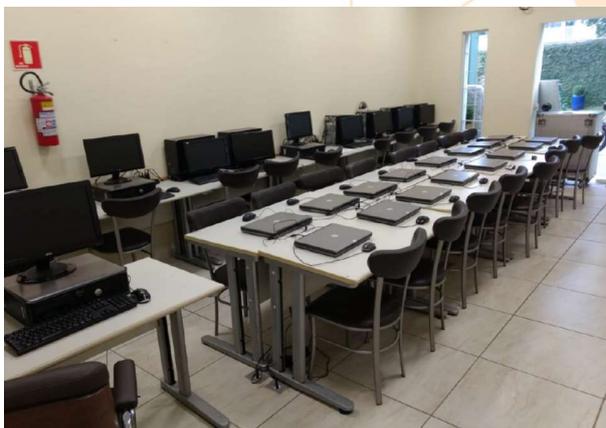
9.3 Contrapartida CP3 – Infraestrutura FPA

A **Fundação Porta Aberta** possui sede própria. Está localizado no bairro do Campo Belo. Atualmente são lá realizadas diversas atividades para os beneficiários da **FPA** (cursos, oficinas, atendimentos) e administrativas.

Neste projeto, ele será utilizado como ponto de referência: escritório central, gestão, administração e parte das atividades técnicas (formação dos colaboradores, reuniões de equipes e de supervisão). Será também utilizado como um dos Centros de Atendimento.

Contrapartida CP3 – INFRAESTRUTURA FPA	
Imóvel	Características
Unidade Administrativa e de Gestão / Centro de Atendimento Campo Belo	Localização: Rua José dos Santos Júnior, 563, Campo Belo, São Paulo, SP, 04609-011, tel. +55 11 3115-1250. Área construída: 660m ² Área de terreno: 800m ²





Infraestrutura *Fundação Porta Aberta*

"Cada um de nós compõe a sua história e cada ser em si carrega o dom de ser capaz ... e ser feliz".
Extraída da música "Tocando em frente" de Renato Teixeira/Almir Sater



9.4 *Contrapartida CP4 – Recursos humanos FPA*

A *Fundação Porta Aberta* conta com um corpo de **voluntários** responsáveis pela gestão administrativa e técnica dos serviços, que estará disponível durante a execução do programa, coadjuvando a equipe contratada já existente e os novos funcionários que forem admitidos para complementar o quadro.

Todo o **corpo diretivo** (Conselho Curador, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho Consultivo, Conselho de Ética e Ouvidoria) é formado por **voluntários**. É composto por profissionais experientes dos mais diversos segmentos profissionais e sociais.

VOLUNTÁRIOS PARTICIPAM DOS PROCESSOS FORMATIVOS



9.5 *Contrapartida CP5 – Maturidade organizacional FPA*

Desde 2013, quando iniciou suas atividades, a *Fundação Porta Aberta* tem desenvolvido estratégias, modelos de gestão e de processos que caracterizam hoje sua forte maturidade organizacional, ocupando reconhecido destaque entre as que organizações que têm foco na inserção social de pessoas em vulnerabilidade social através da formação profissional. Esse reconhecimento vem da rede de relacionamentos profissionais atuantes nos programas voltados à mitigação da vulnerabilidade, dos beneficiários já atendidos pela *FPA* (aproximadamente dois mil), de voluntários e parceiros. No portal

da **FPA** (portaaberta.org.br) podem ser encontrados vários depoimentos que atestam o apreço e reconhecimento pelo seu trabalho (portaaberta.org.br/midias/videos).

Esse reconhecimento tem base tanto na qualificação técnica de nossa atuação, sempre contando com profissionais e voluntários preparados e comprometidos, quanto na maturidade da organização, que permite que se desenvolva confiança por parte de todos esses segmentos sociais.

São estruturas organizacionais, de gestão e de governança sólidas, explícitas e públicas que denotam hoje a maturidade organizacional da **Fundação Porta Aberta**:

- Estatuto, que explicita seus objetivos e estrutura de gestão (portaaberta.org.br/documentos/institucionais/estatuto),
- Planejamento estratégico, revisado periodicamente (portaaberta.org.br/documentos/institucionais/planejamentos/planejamento-estrategico),
- Plano de comunicação (portaaberta.org.br/documentos/institucionais/planejamentos/plano-comunicacao),
- Plano de captação de recursos (portaaberta.org.br/documentos/institucionais/planejamentos/plano-recursos),
- Relatórios anuais de atividades (portaaberta.org.br/documentos/institucionais/relatorio-atividades),
- Metodologia de trabalho (portaaberta.org.br/documentos/institucionais/metodologia)
- Registros de gestão e reuniões do Conselho Curador (portaaberta.org.br/documentos/institucionais/atas-curador),
- Balanços e balancetes (portaaberta.org.br/documentos/financeiro)
- Certificações e reconhecimentos (portaaberta.org.br/documentos/certificacoes-reconhecimentos)

9.6 Contrapartida CP6 – Serviços de apoio FPA

A **Fundação Porta Aberta** se propõe a realizar serviços complementares de apoio aos beneficiários, necessários à plena obtenção dos resultados esperados.

Contrapartida CP5 – SERVIÇOS DE APOIO FPA		
Serviço de apoio		Resultados de apoio (RA)
SRV1	<p>Administração de conflitos, com gestão contínua de conflitos nos mais diversos focos de atuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manter contato perene com os beneficiários, nos seus vários momentos e atividades, escalando os casos críticos para os gestores, visando efetiva e rápida solução. • Manter, sob orientação da SMDDET, contato e diálogo com os profissionais das secretarias e instituições que participam do Programa POT. 	RA1.1 Registro de conflitos, sua situação atualizada e sua solução
SRV2	Serviço de conciliação jurídica (cf. <i>tópico 6.6.5</i>)	RA2.1 Beneficiários atendidos pela conciliação jurídica
SRV3	Atividades educativas voltadas para exercício físico e saúde (cf. <i>tópico 1</i>)	RA3.1 Beneficiários atendidos pelas atividades educativas voltadas para exercício físico e saúde
SRV4	Estruturação e realização de integração dos beneficiários através de atividades educativas baseadas em arte e eventos de integração (cf. <i>tópico 1</i>)	RA4.1 Atividades artísticas realizadas RA4.2 Eventos de integração realizados

9.7 Contrapartida CP7 – Estudos, pesquisas e informações FPA

As pesquisas relacionadas a atendimento de usuários de substâncias psicoativas têm ainda um longo percurso pela frente. A **Fundação Porta Aberta** oferecerá, aos pesquisadores e ao meio acadêmico, significativo material de estudos e pesquisas, e buscará parcerias para que possam ser desenvolvidos métodos e práticas inovadores para a reinserção social de indivíduos em uso nocivo de substâncias psicoativas.

9.7.1 Estudos e pesquisas

O caráter inovador do Projeto - seja pela busca de claro atendimento a pessoas que têm sido historicamente abandonadas, seja pela geração de conhecimento sobre métodos de tratamento e gestão do Projeto – oferecem oportunidade de estudo e pesquisa de grande impacto acadêmico e relevância social.

As ações de estudo e pesquisa dar-se-ão de forma complementar às atividades de cuidado e educação, promovendo o aperfeiçoamento do trabalho desenvolvido para o **POT**.

A **FPA** desenvolveu parceria com a empresa **H2R Pesquisas Avançadas** ([pt-br.facebook.com/h2rpesquisas/](https://br.facebook.com/h2rpesquisas/)), especializada em pesquisas de mercado, para realizar, em colaboração, pesquisas relacionadas ao público-alvo dos serviços da **FPA** (expectativas, histórico de vida, visões de mundo...)

Durante o período em que o projeto for realizado, sendo possível estabelecer parcerias também com universidades e institutos de pesquisa, as equipes técnicas e todos os equipamentos da **SMDDET**, bem como as demais Secretarias Municipais envolvidas, contarão com o apoio integral da **FPA** na coleta de dados e estatísticas que serão instrumentais da pesquisa, a seleção e a capacitação dos entrevistadores, a tabulação e análise estatística bem como a produção de relatórios parciais e final quanto ao processo que estará sendo vivido pelos profissionais e usuários do Projeto.

São potenciais objetos de estudo e pesquisa no âmbito do Programa **POT**:

- O perfil dos beneficiários, do ponto de vista psíquico e social
- Os desafios, os métodos aplicados e os resultados do Projeto.
- De forma mais ampla, a investigação de métodos, técnicas e processos voltados para o atendimento de pessoas em vulnerabilidade e envolvidas com a dependência química.

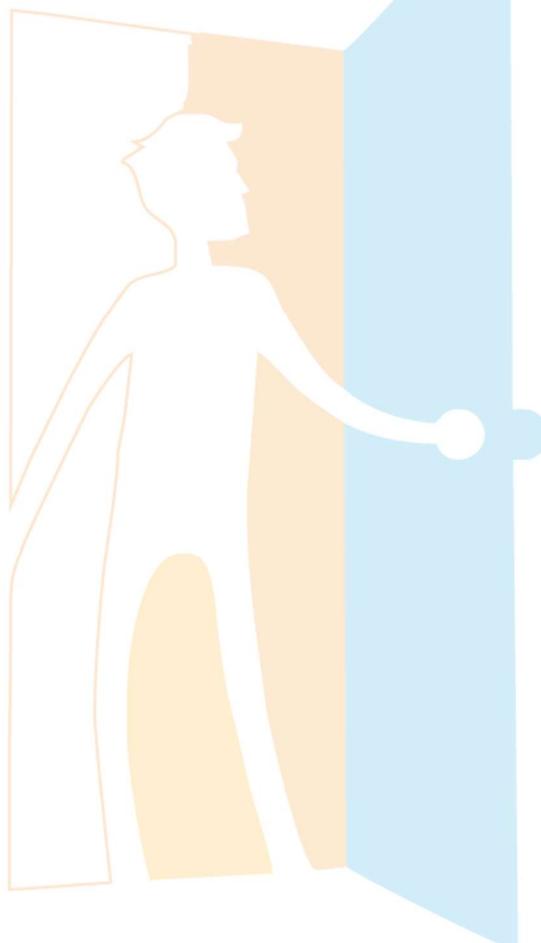
A **Fundação Porta Aberta** buscará parceria com instituições de pesquisa para monitorar as ações desenvolvidas e avaliar o Projeto (seus métodos e meios), o que constituirá em pesquisa avaliativa para gestão.

Com os resultados das pesquisas, a FPA busca aperfeiçoar seus serviços e também oferecer subsídios para a elaboração de políticas para atendimento de pessoas em vulnerabilidade social e com problemas relacionados ao uso nocivo de substâncias psicoativas.

9.7.2 Coleta e análise de informações

Os estudos e pesquisas demandarão sistemática coleta e análise de informações do Projeto que sejam de interesse de pesquisas e de políticas voltadas para o atendimento a pessoas em vulnerabilidade.

Haverá um empenho da **FPA** para firmar parceria com a Universidade a fim de que se desenvolvam pesquisas e se caracterizem as situações que possam subsidiar ações institucionais que contribuam para resolver os problemas de pessoas em situação de problemas relacionados ao uso nocivo de substâncias psicoativas.



10 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (CF. ANEXO VII, ÍTEM 1H)

Fundação Porta Aberta - Projeto Porta Aberta para o Trabalho II - Aditivo 3										
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO										
	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Formação continuada dos colaboradores										
Cursos, oficinas, GTs										
Supervisão										
Planejamento e gestão do projeto										
Iniciação do projeto										
Planejamento detalhado do projeto										
Integração e articulação institucional										
Revisão do planejamento do projeto										
Gestão do projeto										
Encerramento do projeto										
Gestão dos Centros de Atendimento										
Locação e estruturação dos novos Centros de Atendimento										
Início da operação dos novos Centros de Atendimento										
Manutenção e zeladoria dos Centros de Atendimento										
Atendimento										
Atendimento, acolhimento, sensibilização e cadastro de beneficiários										
Elaboração e acompanhamento do PRS										
Acompanhamento da situação dos beneficiários										
Formação										
Capacitação profissional										
Atividades laborais										
Formação pessoal e cidadã (socioemocional)										
Inserção no mundo do trabalho										
Apoio a trabalho formal										
Apoio a empreendedorismo individual										
Projetos de economia solidária										
Meses temáticos (são exemplos, dependem do mês de início do projeto)										
Janeiro branco (saúde mental)										
Fevereiro roxo (Alzheimer)										
Março lilás (mulher)										
Abril verde (conscientização mundo do trabalho / prevenção de acidentes de trabalho)										
Maior luta antimanicomial										
Junho colorido (diversidade) / vermelho (doação de sangue)										
Julho amarelo (hepatites virais)										
Agosto dourado (amamentação) / participação social										
Setembro amarelo (suicídio) / inclusão de pessoa com deficiência										
Outubro rosa (saúde feminina / câncer de mama) / criança / juventude / pessoa idosa										
Novembro azul (saúde masculina / câncer de próstata) / consciência negra										
Dezembro vermelho (HIV)										
Monitoramento e avaliação										
Prestação de contas										
Relatórios de acompanhamento dos beneficiários										
Relatórios técnicos do projeto										

"Cada um de nós compõe a sua história e cada ser em si carrega o dom de ser capaz ... e ser feliz"
 Extraída da música "Tocando em frente" de Renato Teixeira/Almir Sater



11 RECURSOS NECESSÁRIOS E CUSTOS (CF. ANEXO VII, ITEM 1J)

São apresentados neste tópico os custos do Projeto, considerando os aportes necessários da **SMDET** e as contrapartidas.

Os aportes da **SMDET** estão detalhados e fundamentados.

11.1 Aportes da SMDET

PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO - POT II - 2022/2023																		
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/11/2022 a 31/08/2023																		
Nº DO TERMO: 05/2020/SMDET																		
Nº DO PROCESSO SEI ADMINISTRATIVO: 6064.2020/0000712-3																		
V.01.04 - 18/10/2022																		
Recursos Humanos - valores mensais (a partir do Mês 3)																		
Duração (meses)	CB	CE1	EM	FO	HE	CE 2	CE3	PE	Quantidade	Cargo	Carga horária	Valores						
												Remuneração	FGTS	Outros Encargos Diretos	Encargos Provisionados	Benefícios	Custo Unitário do Cargo	Custo Total de RH
10	1								1	Coord. Geral	44	R\$ 6.000,00	R\$ 480,00	R\$ 528,00	R\$ 2.413,76	R\$ 1.212,00	R\$ 10.633,76	R\$ 10.633,76
10	1								1	Coord. Pedag.	44	R\$ 5.160,00	R\$ 412,80	R\$ 454,08	R\$ 2.075,83	R\$ 1.262,40	R\$ 9.365,11	R\$ 9.365,11
10	1								1	Coord. Adm.	44	R\$ 5.160,00	R\$ 412,80	R\$ 454,08	R\$ 2.075,83	R\$ 1.262,40	R\$ 9.365,11	R\$ 9.365,11
10	8								8	Tec. Administrativo	44	R\$ 2.505,79	R\$ 200,46	R\$ 220,51	R\$ 1.008,06	R\$ 1.421,65	R\$ 5.356,48	R\$ 42.851,81
10	1	1	1	1	1	1	1	1	8	Ass. Coord. Unid	44	R\$ 4.099,60	R\$ 327,97	R\$ 360,76	R\$ 1.649,24	R\$ 1.326,02	R\$ 7.763,60	R\$ 62.108,76
10	1								3	Psicólogo	44	R\$ 3.561,53	R\$ 284,92	R\$ 313,41	R\$ 1.432,78	R\$ 1.358,31	R\$ 6.950,95	R\$ 20.852,86
10	1	2	1	1	1	2	2	1	11	Assist. Social	30	R\$ 3.307,14	R\$ 264,57	R\$ 291,03	R\$ 1.330,44	R\$ 913,57	R\$ 6.106,75	R\$ 67.174,24
10	3	3	2	2	2	3	3	2	20	Educador	44	R\$ 3.179,94	R\$ 254,40	R\$ 279,83	R\$ 1.279,27	R\$ 1.381,20	R\$ 6.374,64	R\$ 127.492,80
10	5	8	4	6	4	6	6	4	43	Agente Social	44	R\$ 2.505,79	R\$ 200,46	R\$ 220,51	R\$ 1.008,06	R\$ 1.421,65	R\$ 5.356,48	R\$ 230.328,47
10	2	2	1	2	1	2	2	1	13	Aux. Serv Gerais	44	R\$ 1.653,57	R\$ 132,29	R\$ 145,51	R\$ 665,22	R\$ 1.472,79	R\$ 4.069,37	R\$ 52.901,87
10	1								1	Nutricionista	44	R\$ 4.099,60	R\$ 327,97	R\$ 360,76	R\$ 1.649,24	R\$ 1.326,02	R\$ 7.763,60	R\$ 7.763,60
10	1								1	Assistente Coord. Geral	44	R\$ 4.099,60	R\$ 327,97	R\$ 360,76	R\$ 1.649,24	R\$ 1.326,02	R\$ 7.763,60	R\$ 7.763,60
10	1								1	Assistente Coord. Pedag	44	R\$ 4.099,60	R\$ 327,97	R\$ 360,76	R\$ 1.649,24	R\$ 1.326,02	R\$ 7.763,60	R\$ 7.763,60
10	1								1	Assistente Coord. Adm	44	R\$ 4.099,60	R\$ 327,97	R\$ 360,76	R\$ 1.649,24	R\$ 1.326,02	R\$ 7.763,60	R\$ 7.763,60
10	1	1				1	1	1	5	Educador P/ Econ.Solidária	44	R\$ 3.179,94	R\$ 254,40	R\$ 279,83	R\$ 1.279,27	R\$ 1.381,20	R\$ 6.374,64	R\$ 31.873,20
10	1								1	Técnico de Manut. Civil	44	R\$ 2.505,79	R\$ 200,46	R\$ 220,51	R\$ 1.008,06	R\$ 1.421,65	R\$ 5.356,48	R\$ 5.356,48
10	1								1	Motorista	44	R\$ 1.780,00	R\$ 142,40	R\$ 156,64	R\$ 716,08	R\$ 1.465,20	R\$ 4.260,32	R\$ 4.260,32
	31	17	9	12	9	16	16	10	120									R\$ 705.619,16

Os valores de salários são fruto de pesquisa de mercado realizada regularmente pela **Fundação Porta Aberta**. Alguns dos salários estimados (os valores apresentados são os tetos estabelecidos para este Projeto) são inferiores aos apontados no Edital, outros são superiores. Neste último caso, um fator preponderante é a necessidade de contratação de profissionais com experiência nas funções propostas.

	FUNDAÇÃO PORTA ABERTA
	PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO - POT II - 2022/2023
	PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/11/2022 a 31/08/2023
	Nº DO TERMO: 05/2020/SMDT
	Nº DO PROCESSO SEI ADMINISTRATIVO: 6064.2020/0000712-3
RH 2022-2023	V.01.04 - 18/10/2022

	Total Mensal x Quantidade	Coord. Geral	Coord. Pedag.	Coord. Adm.	Tec. Administrativo	Ass. Coord. Unid	Psicólogo	Assist. Social	Educador	
Horas/semana	31	44	44	44	44	44	44	30	44	
Campo Belo	17	0	0	0	0	1	1	1	3	
Centro 1	9	0	0	0	0	1	0	2	3	
Ermelino Matarazzo	12	0	0	0	0	1	0	1	2	
Freguesia do Ó	9	0	0	0	0	1	0	1	2	
Heliópolis	16	0	0	0	0	1	1	2	3	
Centro 2	16	0	0	0	0	1	1	2	3	
Centro 3	10	0	0	0	0	1	0	1	2	
Penha	10	0	0	0	0	1	0	1	2	
QUANTIDADE	120	1	1	1	8	8	3	11	20	
2.1.01.01.001	SALÁRIO BASE 2022	R\$ 345.654,32	R\$ 6.000,00	R\$ 5.160,00	R\$ 5.160,00	R\$ 2.505,79	R\$ 4.099,60	R\$ 3.561,53	R\$ 3.307,14	R\$ 3.179,94
	Encargos Diretos	R\$ 58.069,93	R\$ 1.008,00	R\$ 866,88	R\$ 866,88	R\$ 420,97	R\$ 688,73	R\$ 598,34	R\$ 555,60	R\$ 534,23
2.1.01.02.002	FGTS	R\$ 27.652,35	R\$ 480,00	R\$ 412,80	R\$ 412,80	R\$ 200,46	R\$ 327,97	R\$ 284,92	R\$ 264,57	R\$ 254,40
2.1.01.02.003	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.01.02.004	TERCEROS	R\$ 20.047,95	R\$ 348,00	R\$ 299,28	R\$ 299,28	R\$ 145,34	R\$ 237,78	R\$ 206,57	R\$ 191,81	R\$ 184,44
2.1.01.02.005	SEGURO (RAT)	R\$ 10.369,63	R\$ 180,00	R\$ 154,80	R\$ 154,80	R\$ 75,17	R\$ 122,99	R\$ 106,85	R\$ 99,21	R\$ 95,40
2.1.01.02.006	INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.01.01.017	RETENÇÃO IR FPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Benefícios	R\$ 162.840,74	R\$ 1.212,00	R\$ 1.262,40	R\$ 1.262,40	R\$ 1.421,65	R\$ 1.326,02	R\$ 1.358,31	R\$ 913,57	R\$ 1.381,20
2.1.01.01.008	ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$ 47.040,00	R\$ 392,00	R\$ 392,00	R\$ 392,00	R\$ 392,00	R\$ 392,00	R\$ 392,00	R\$ 392,00	R\$ 392,00
2.1.01.01.009	VALE TRANSPORTE	R\$ 24.860,74	R\$ 20,00	R\$ 70,40	R\$ 70,40	R\$ 229,65	R\$ 134,02	R\$ 166,31	R\$ 181,57	R\$ 189,20
2.1.01.01.010	VALE REFEIÇÃO	R\$ 83.930,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ -	R\$ 770,00
2.1.01.01.015	VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.410,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 310,00	-
2.1.01.01.012	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.01.01.016	EXAMES MÉDICOS	R\$ 3.600,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
	Encargos provisionados	R\$ 139.054,17	R\$ 2.413,76	R\$ 2.075,83	R\$ 2.075,83	R\$ 1.008,06	R\$ 1.649,24	R\$ 1.432,78	R\$ 1.330,44	R\$ 1.279,27
2.1.01.03.001	13º salário	R\$ 28.804,53	R\$ 500,00	R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ 208,82	R\$ 341,63	R\$ 296,79	R\$ 275,60	R\$ 265,00
2.1.01.03.002	Férias proporcionais	R\$ 28.804,53	R\$ 500,00	R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ 208,82	R\$ 341,63	R\$ 296,79	R\$ 275,60	R\$ 265,00
2.1.01.03.003	1/3 abono férias	R\$ 9.601,51	R\$ 166,67	R\$ 143,33	R\$ 143,33	R\$ 69,61	R\$ 113,88	R\$ 98,93	R\$ 91,87	R\$ 88,33
2.1.01.03.004	Aviso Prévio	R\$ 28.804,53	R\$ 500,00	R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ 208,82	R\$ 341,63	R\$ 296,79	R\$ 275,60	R\$ 265,00
2.1.01.03.005	13., férias e abono sobre Aviso Prévio	R\$ 5.600,88	R\$ 97,22	R\$ 83,61	R\$ 83,61	R\$ 40,60	R\$ 66,43	R\$ 57,71	R\$ 53,59	R\$ 51,53
2.1.01.03.006	Indenização por tempo de serviço (*)	R\$ 5.760,91	R\$ 100,00	R\$ 86,00	R\$ 86,00	R\$ 41,76	R\$ 68,33	R\$ 59,36	R\$ 55,12	R\$ 53,00
2.1.01.03.007	INSS-terceiros+seg sobre 13º e férias	R\$ 8.590,15	R\$ 149,11	R\$ 128,24	R\$ 128,24	R\$ 62,27	R\$ 101,88	R\$ 88,51	R\$ 82,19	R\$ 79,03
2.1.01.03.008	FGTS sobre 13º e férias	R\$ 8.590,15	R\$ 149,11	R\$ 128,24	R\$ 128,24	R\$ 62,27	R\$ 101,88	R\$ 88,51	R\$ 82,19	R\$ 79,03
2.1.01.03.009	FGTS multa 40%	R\$ 14.497,00	R\$ 251,64	R\$ 216,41	R\$ 216,41	R\$ 105,09	R\$ 171,94	R\$ 149,37	R\$ 138,70	R\$ 133,37
	TOTAL INDIVIDUAL	R\$ 705.619,16	R\$ 10.633,76	R\$ 9.365,11	R\$ 9.365,11	R\$ 5.356,48	R\$ 7.763,60	R\$ 6.950,95	R\$ 6.106,75	R\$ 6.374,64
	TOTAL MENSAL	R\$ 705.619,16	R\$ 10.633,76	R\$ 9.365,11	R\$ 9.365,11	R\$ 42.851,81	R\$ 62.108,76	R\$ 20.852,86	R\$ 67.174,24	R\$ 127.492,80



	FUNDAÇÃO PORTA ABERTA
	PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO - POT II - 2022/2023
	PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/11/2022 a 31/08/2023
	Nº DO TERMO: 05/2020/SMDT
RH 2022-2023	Nº DO PROCESSO SEI ADMINISTRATIVO: 6064.2020/0000712-3
	V.01.04 - 18/10/2022

	Agente Social	Aux. Serv Gerais	Nutricionista	Assistente Coord. Geral	Assistente Coord. Pedag.	Assistente Coord. Adm.	Educador P/ Econ.Solidaria	Técnico de Manut. Civil	Motorista	
Horas/semana	44	44	44	44	44	44	44	44	44	
Campo Belo	5	2	1	1	1	1	1	1	1	
Centro 1	8	2	0	0	0	0	1	0	0	
Ermelino Matarazzo	4	1	0	0	0	0	0	0	0	
Freguesia do Ó	6	2	0	0	0	0	0	0	0	
Heliópolis	4	1	0	0	0	0	0	0	0	
Centro 2	6	2	0	0	0	0	1	0	0	
Centro 3	6	2	0	0	0	0	1	0	0	
Penha	4	1	0	0	0	0	1	0	0	
QUANTIDADE	43	13	1	1	1	1	5	1	1	
2.1.01.01.001	SALÁRIO BASE 2022	R\$ 2.505,79	R\$ 1.653,57	R\$ 4.099,60	R\$ 4.099,60	R\$ 4.099,60	R\$ 4.099,60	R\$ 3.179,94	R\$ 2.505,79	R\$ 1.780,00
	Encargos Diretos	R\$ 420,97	R\$ 277,80	R\$ 688,73	R\$ 688,73	R\$ 688,73	R\$ 688,73	R\$ 534,23	R\$ 420,97	R\$ 299,04
2.1.01.02.002	FGTS	R\$ 200,46	R\$ 132,29	R\$ 327,97	R\$ 327,97	R\$ 327,97	R\$ 327,97	R\$ 254,40	R\$ 200,46	R\$ 142,40
2.1.01.02.003	PIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.01.02.004	TERCEROS	R\$ 145,34	R\$ 95,91	R\$ 237,78	R\$ 237,78	R\$ 237,78	R\$ 237,78	R\$ 184,44	R\$ 145,34	R\$ 103,24
2.1.01.02.005	SEGURO (RAT)	R\$ 75,17	R\$ 49,61	R\$ 122,99	R\$ 122,99	R\$ 122,99	R\$ 122,99	R\$ 95,40	R\$ 75,17	R\$ 53,40
2.1.01.02.006	INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.01.01.017	RETENÇÃO IR FPA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Benefícios	R\$ 1.421,65	R\$ 1.472,79	R\$ 1.326,02	R\$ 1.326,02	R\$ 1.326,02	R\$ 1.326,02	R\$ 1.381,20	R\$ 1.421,65	R\$ 1.465,20
2.1.01.01.008	ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$ 392,00	R\$ 392,00	R\$ 392,00	R\$ 392,00	R\$ 392,00	R\$ 392,00	R\$ 392,00	R\$ 392,00	R\$ 392,00
2.1.01.01.009	VALE TRANSPORTE	R\$ 229,65	R\$ 280,79	R\$ 134,02	R\$ 134,02	R\$ 134,02	R\$ 134,02	R\$ 189,20	R\$ 229,65	R\$ 273,20
2.1.01.01.010	VALE REFEIÇÃO	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00
2.1.01.01.015	VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.01.01.012	CESTA BÁSICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.01.01.016	EXAMES MÉDICOS	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
	Encargos provisionados	R\$ 1.008,06	R\$ 665,22	R\$ 1.649,24	R\$ 1.649,24	R\$ 1.649,24	R\$ 1.649,24	R\$ 1.279,27	R\$ 1.008,06	R\$ 716,08
2.1.01.03.001	13º salário	R\$ 208,82	R\$ 137,80	R\$ 341,63	R\$ 341,63	R\$ 341,63	R\$ 341,63	R\$ 265,00	R\$ 208,82	R\$ 148,33
2.1.01.03.002	Férias proporcionais	R\$ 208,82	R\$ 137,80	R\$ 341,63	R\$ 341,63	R\$ 341,63	R\$ 341,63	R\$ 265,00	R\$ 208,82	R\$ 148,33
2.1.01.03.003	1/3 abono férias	R\$ 69,61	R\$ 45,93	R\$ 113,88	R\$ 113,88	R\$ 113,88	R\$ 113,88	R\$ 88,33	R\$ 69,61	R\$ 49,44
2.1.01.03.004	Aviso Prévio	R\$ 208,82	R\$ 137,80	R\$ 341,63	R\$ 341,63	R\$ 341,63	R\$ 341,63	R\$ 265,00	R\$ 208,82	R\$ 148,33
2.1.01.03.005	13., férias e abono sobre Aviso Prévio	R\$ 40,60	R\$ 26,79	R\$ 66,43	R\$ 66,43	R\$ 66,43	R\$ 66,43	R\$ 51,53	R\$ 40,60	R\$ 28,84
2.1.01.03.006	Indenização por tempo de serviço (*)	R\$ 41,76	R\$ 27,56	R\$ 68,33	R\$ 68,33	R\$ 68,33	R\$ 68,33	R\$ 53,00	R\$ 41,76	R\$ 29,67
2.1.01.03.007	INSS+terceiros+seg sobre 13º e férias	R\$ 62,27	R\$ 41,09	R\$ 101,88	R\$ 101,88	R\$ 101,88	R\$ 101,88	R\$ 79,03	R\$ 62,27	R\$ 44,24
2.1.01.03.008	FGTS sobre 13º e férias	R\$ 62,27	R\$ 41,09	R\$ 101,88	R\$ 101,88	R\$ 101,88	R\$ 101,88	R\$ 79,03	R\$ 62,27	R\$ 44,24
2.1.01.03.009	FGTS multa 40%	R\$ 105,09	R\$ 69,35	R\$ 171,94	R\$ 171,94	R\$ 171,94	R\$ 171,94	R\$ 133,37	R\$ 105,09	R\$ 74,65
TOTAL INDIVIDUAL		R\$ 5.356,48	R\$ 4.069,37	R\$ 7.763,60	R\$ 7.763,60	R\$ 7.763,60	R\$ 7.763,60	R\$ 6.374,64	R\$ 5.356,48	R\$ 4.260,32
TOTAL MENSAL		R\$ 230.328,47	R\$ 52.901,87	R\$ 7.763,60	R\$ 7.763,60	R\$ 7.763,60	R\$ 7.763,60	R\$ 31.873,20	R\$ 5.356,48	R\$ 4.260,32

	FUNDAÇÃO PORTA ABERTA
	PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO - POT II - 2022/2023
	PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/11/2022 a 31/08/2023
	Nº DO TERMO: 05/2020/SMDT
RH ENCARGOS	Nº DO PROCESSO SEI ADMINISTRATIVO: 6064.2020/0000712-3
	V.01.04 - 18/10/2022

	ATUAL (Com o CEBAS)
(*) Número anos trabalhados (estimativa)	2
Salário Base	100,00000%
Encargos pagos no mês	
FGTS	8,00000%
PIS sobre a folha de pagamento	0,00000%
Terceiros	5,80000%
Seguro (RAT Risco de Acidente de Trabalho)	3,00000%
INSS Patronal	0,00000%
TOTAL ENCARGOS PAGOS NO MÊS	16,80000%
Provisões	
Férias proporcionais	8,33333%
1/3 abono férias	2,77778%
Aviso Prévio	8,33333%
13., férias e abono sobre Aviso Prévio	1,62037%
Indenização por tempo de serviço (*)	1,66667%
INSS+terceiros+seg sobre 13º e férias	2,48519%
FGTS sobre 13º e férias	2,48519%
FGTS multa 40%	4,19407%
TOTAL PROVISÕES MENSAIS	40,22926%
Encargos totais	57,02926%

FUNDAÇÃO PORTA ABERTA												
PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO - POT II - 2022/2023												
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/11/2022 a 31/08/2023												
Nº DO TERMO: 05/2020/SMDET												
Nº DO PROCESSO SEI ADMINISTRATIVO: 6064.2020/0000712-3												
V.01.04 - 18/10/2022												
#	Rubrica	TOTAL ORÇADO	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
	RECEITA BRUTA	R\$ 9.833.356,04	R\$ 2.458.339,01	R\$ -	R\$ 2.458.339,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.458.339,01	R\$ -	R\$ 2.458.339,01	R\$ -	R\$ -
1.1.02.01.007	RECEITA FMSF - PROJETO POT II 2022/2023	R\$ 9.833.356,04	R\$ 2.458.339,01	R\$ -	R\$ 2.458.339,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.458.339,01	R\$ -	R\$ 2.458.339,01	R\$ -	R\$ -
1.1.01.02.001	RENDIMENTO APLIC FINANÇEIRAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	DESPESAS	R\$ 9.833.356,04	R\$ 966.919,16	R\$ 1.022.719,16	R\$ 1.011.319,16	R\$ 894.319,16	R\$ 991.346,57	R\$ 984.346,57	R\$ 994.346,57	R\$ 984.346,57	R\$ 984.346,57	R\$ 999.346,57
	RECURSOS HUMANOS	R\$ 7.506.092,04	76,33%	R\$ 705.619,16	R\$ 705.619,16	R\$ 705.619,16	R\$ 705.619,16	R\$ 780.602,57	R\$ 780.602,57	R\$ 780.602,57	R\$ 780.602,57	R\$ 780.602,57
2.1.01.01.001	SALÁRIOS (SALÁRIOS+INSS)	R\$ 3.684.675,05	R\$ 345.654,32	R\$ 345.654,32	R\$ 345.654,32	R\$ 345.654,32	R\$ 383.676,30	R\$ 383.676,30	R\$ 383.676,30	R\$ 383.676,30	R\$ 383.676,30	R\$ 383.676,30
2.1.01.01.008	ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$ 501.446,40	R\$ 47.040,00	R\$ 47.040,00	R\$ 47.040,00	R\$ 47.040,00	R\$ 52.214,40	R\$ 52.214,40	R\$ 52.214,40	R\$ 52.214,40	R\$ 52.214,40	R\$ 52.214,40
2.1.01.01.009	VALE TRANSPORTE	R\$ 235.037,10	R\$ 24.860,74	R\$ 24.860,74	R\$ 24.860,74	R\$ 24.860,74	R\$ 22.599,02	R\$ 22.599,02	R\$ 22.599,02	R\$ 22.599,02	R\$ 22.599,02	R\$ 22.599,02
2.1.01.01.010	VALE REFEIÇÃO	R\$ 911.240,00	R\$ 83.930,00	R\$ 83.930,00	R\$ 83.930,00	R\$ 83.930,00	R\$ 95.920,00	R\$ 95.920,00	R\$ 95.920,00	R\$ 95.920,00	R\$ 95.920,00	R\$ 95.920,00
2.1.01.01.012	VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 36.350,60	R\$ 3.410,00	R\$ 3.410,00	R\$ 3.410,00	R\$ 3.410,00	R\$ 3.785,10	R\$ 3.785,10	R\$ 3.785,10	R\$ 3.785,10	R\$ 3.785,10	R\$ 3.785,10
2.1.01.01.016	EXAMES MÉDICOS	R\$ 36.000,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
2.1.01.01.017	RETENÇÃO IN FPA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.01.02.002	FGTS	R\$ 294.774,00	R\$ 27.652,35	R\$ 27.652,35	R\$ 27.652,35	R\$ 27.652,35	R\$ 30.694,10	R\$ 30.694,10	R\$ 30.694,10	R\$ 30.694,10	R\$ 30.694,10	R\$ 30.694,10
2.1.01.02.003	PIS FOINHA DE SALÁRIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.01.02.004	TERCEIROS	R\$ 213.711,15	R\$ 20.047,95	R\$ 20.047,95	R\$ 20.047,95	R\$ 20.047,95	R\$ 22.253,23	R\$ 22.253,23	R\$ 22.253,23	R\$ 22.253,23	R\$ 22.253,23	R\$ 22.253,23
2.1.01.02.005	SEGURO (RISCO DE ACIDENTE DE TRABALHO)	R\$ 10.540,25	R\$ 10.369,63	R\$ 10.369,63	R\$ 10.369,63	R\$ 10.369,63	R\$ 11.510,29	R\$ 11.510,29	R\$ 11.510,29	R\$ 11.510,29	R\$ 11.510,29	R\$ 11.510,29
2.1.01.02.006	INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	PROVISÕES	R\$ 1.482.317,48	R\$ 139.054,17	R\$ 139.054,17	R\$ 139.054,17	R\$ 139.054,17	R\$ 154.350,13	R\$ 154.350,13	R\$ 154.350,13	R\$ 154.350,13	R\$ 154.350,13	R\$ 154.350,13
2.1.01.03.001	PROVISÃO 13 SALÁRIO	R\$ 307.056,25	R\$ 28.804,53	R\$ 28.804,53	R\$ 28.804,53	R\$ 28.804,53	R\$ 31.973,02	R\$ 31.973,02	R\$ 31.973,02	R\$ 31.973,02	R\$ 31.973,02	R\$ 31.973,02
2.1.01.03.002	PROVISÃO FÉRIAS (PROPRORCIONAIS)	R\$ 307.056,25	R\$ 28.804,53	R\$ 28.804,53	R\$ 28.804,53	R\$ 28.804,53	R\$ 31.973,02	R\$ 31.973,02	R\$ 31.973,02	R\$ 31.973,02	R\$ 31.973,02	R\$ 31.973,02
2.1.01.03.003	PROVISÃO 13 A BONDO DE FÉRIAS	R\$ 102.352,08	R\$ 9.601,51	R\$ 9.601,51	R\$ 9.601,51	R\$ 9.601,51	R\$ 10.657,67	R\$ 10.657,67	R\$ 10.657,67	R\$ 10.657,67	R\$ 10.657,67	R\$ 10.657,67
2.1.01.03.004	PROVISÃO AVANÇO PREVIO	R\$ 307.056,25	R\$ 28.804,53	R\$ 28.804,53	R\$ 28.804,53	R\$ 28.804,53	R\$ 31.973,02	R\$ 31.973,02	R\$ 31.973,02	R\$ 31.973,02	R\$ 31.973,02	R\$ 31.973,02
2.1.01.03.005	PROVISÃO 13 - FÉRIAS E A BONDO SOBRE AV	R\$ 59.075,38	R\$ 5.600,88	R\$ 5.600,88	R\$ 5.600,88	R\$ 5.600,88	R\$ 6.216,98	R\$ 6.216,98	R\$ 6.216,98	R\$ 6.216,98	R\$ 6.216,98	R\$ 6.216,98
2.1.01.03.006	PROVISÃO INDENIZAÇÃO POR TEMPO DE	R\$ 6.141,25	R\$ 5.760,91	R\$ 5.760,91	R\$ 5.760,91	R\$ 5.760,91	R\$ 6.394,60	R\$ 6.394,60	R\$ 6.394,60	R\$ 6.394,60	R\$ 6.394,60	R\$ 6.394,60
2.1.01.03.007	PROVISÃO INSS-TERCEIROS-SEGURO DOB	R\$ 91.571,00	R\$ 8.590,15	R\$ 8.590,15	R\$ 8.590,15	R\$ 8.590,15	R\$ 9.535,07	R\$ 9.535,07	R\$ 9.535,07	R\$ 9.535,07	R\$ 9.535,07	R\$ 9.535,07
2.1.01.03.008	PROVISÃO FGTS SOBRE 13ª E FÉRIAS	R\$ 91.571,00	R\$ 8.590,15	R\$ 8.590,15	R\$ 8.590,15	R\$ 8.590,15	R\$ 9.535,07	R\$ 9.535,07	R\$ 9.535,07	R\$ 9.535,07	R\$ 9.535,07	R\$ 9.535,07
2.1.01.03.009	PROVISÃO FGTS MULTA 50%	R\$ 154.538,00	R\$ 14.497,00	R\$ 14.497,00	R\$ 14.497,00	R\$ 14.497,00	R\$ 16.091,67	R\$ 16.091,67	R\$ 16.091,67	R\$ 16.091,67	R\$ 16.091,67	R\$ 16.091,67
	MATERIAS	R\$ 657.000,00	6,68%	R\$ 65.700,00	R\$ 65.700,00	R\$ 65.700,00	R\$ 65.700,00	R\$ 65.700,00	R\$ 65.700,00	R\$ 65.700,00	R\$ 65.700,00	R\$ 65.700,00
2.1.01.04.001	ALIMENTOS PARA PROJETOS	R\$ 58.000,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
2.1.01.04.002	ALIMENTOS PARA EVENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2.1.01.04.003	MATERIAS PEDAGÓGICAS	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
2.1.01.04.004	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 54.000,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
2.1.01.04.005	INSUMOS	R\$ 400.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
2.1.01.04.006	UNIFORMES / VESTUÁRIO / EPI	R\$ 35.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
	SERVIÇOS	R\$ 481.264,00	4,89%	R\$ 23.200,00	R\$ 33.200,00	R\$ 28.200,00	R\$ 23.200,00	R\$ 59.744,00	R\$ 59.744,00	R\$ 59.744,00	R\$ 59.744,00	R\$ 74.744,00
2.1.01.05.001	CONTABILIDADE	R\$ 40.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
2.1.01.05.003	AUDITORIA	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00
2.1.01.05.008	SEGURANÇA E VIGILANCIA	R\$ 21.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
2.1.01.05.009	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO	R\$ 22.000,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
2.1.01.05.010	MONTAGEM ENTREGAS	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
2.1.01.05.011	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R\$ 15.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2.1.01.05.012	CÓPIA DE DOCUMENTOS	R\$ 8.000,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
2.1.01.05.013	TRANSPORTE POR TERCEIROS	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00
2.1.01.05.014	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	R\$ 30.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2.1.01.05.015	SUPERVISÃO INSTITUCIONAL / ADMINISTR	R\$ 60.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2.1.01.05.018	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	R\$ 20.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2.1.01.05.019	ESTAGIÁRIOS	R\$ 105.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00
2.1.01.05.020	ENCARGOS ESTAGIÁRIOS (VT.VR. SEG)	R\$ 113.664,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.944,00	R\$ 18.944,00	R\$ 18.944,00	R\$ 18.944,00	R\$ 18.944,00	R\$ 18.944,00
2.1.01.05.025	MANUTENÇÃO MAQS.COSTURA	R\$ 4.000,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
2.1.01.05.027	MANUTENÇÃO FOGÃO	R\$ 5.000,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2.1.01.05.028	MANUTENÇÃO COZINHA	R\$ 6.500,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00
	ADMINISTRATIVO	R\$ 827.000,00	8,41%	R\$ 114.300,00	R\$ 88.300,00	R\$ 76.300,00	R\$ 78.300,00	R\$ 78.300,00	R\$ 78.300,00	R\$ 78.300,00	R\$ 78.300,00	R\$ 78.300,00
2.1.01.06.001	ELETRICIDADE	R\$ 40.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
2.1.01.06.002	ÁGUA	R\$ 20.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2.1.01.06.003	TELEFONE / INTERNET	R\$ 20.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2.1.01.06.004	GÁS	R\$ 20.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00							

11.2 Contrapartida (cf. item 9)

Contrapartida		Valor
CP1	Cursos complementares FPA	72.000,00
CP2	Expertise e metodologia própria FPA	201.600,00
CP3	Infraestrutura FPA	43.750,00
CP4	Recursos humanos FPA	300.000,00
CP5	Maturidade organizacional FPA	450.000,00
CP6	Serviços de apoio FPA	800.000,00
CP7	Estudos, pesquisas e informações FPA	400.000,00
TOTAL CONTRAPARTIDA FPA		2.267.350,00
Contrapartida FPA - Detalhamento		
CP1 Cursos complementares FPA		72.000,00
	Valor da hora aula	90,00
	Número de horas aula por beneficiário	16
	Número de beneficiários	1.000
	Número médio de alunos por turma	20
	Número de turmas	50
	Valor total	72.000,00
CP2 Expertise e metodologia própria FPA		201.600,00
	Número de profissionais e voluntários envolvidos na elaboração	28
	Valor hora médio dos profissionais	90,00
	Número médio de horas de preparação por profissional	80
	Valor total	201.600,00
CP3 Infraestrutura FPA (aluguel equivalente em 12 meses)		43.750,00
	Valor do imóvel	3.500.000,00
	Porcentagem do valor do imóvel para potencial cobrança de aluguel (mensal) - 1/4 de 0,5%	0,13%
	Valor do aluguel equivalente mensal	4.375,00
	Número de meses	10
	Valor do aluguel equivalente anual	43.750,00
CP4 Recursos humanos FPA		300.000,00
	Número de voluntários participantes da Direção / gestão	25
	Tempo médio de dedicação mensal do voluntários	8,00
	Valor médio da hora de voluntário dedicado à Direção / gestão	150,00
	Valor mensal dos recursos humanos FPA	30.000,00
	Valor dos recursos humanos FPA em 12 meses	300.000,00
CP5 Maturidade organizacional FPA		450.000,00
	Valor agregado por ano de existência	50.000,00
	Número de anos de existência	9
	Valor total	450.000,00
CP6 Serviços de apoio FPA		800.000,00
	Valor da hora de serviço com profissionais	80,00
	Número de horas de serviço por beneficiário por mês	1
	Número de beneficiários	1.000
	Número de horas de serviço por mês	1.000,00
	Número total de horas de serviço	10.000,00
	Valor total dos serviços complementares	800.000,00
CP7 Estudos, pesquisas e informações FPA		400.000,00
	Valor da hora de serviço com profissionais	80,00
	Número de horas de serviço por beneficiário por mês	0,5
	Número de beneficiários	1.000
	Número de horas de serviço por mês	500,00
	Número total de horas de serviço	5.000,00
	Valor total dos estudos	400.000,00

11.3 Custos totais

O custo total do Projeto Porta Aberta para o Trabalho II é de **R\$12.100.706,04** – sendo **R\$9.833.356,04** referentes a aporte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho e **R\$2.267.350,00** referente a contrapartida da *Fundação Porta Aberta*.

	FUNDAÇÃO PORTA ABERTA		
	PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO - POT II - 2022/2023		
	PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/11/2022 a 31/08/2023		
	Nº DO TERMO: 05/2020/SMDT		
	Nº DO PROCESSO SEI ADMINISTRATIVO: 6064.2020/0000712-3		
RESUMO	V.01.04 - 18/10/2022		
Composição dos custos	Valor		
Aporte SMDT	R\$	9.833.356,04	
Recursos humanos	R\$	7.506.092,04	76,33%
Materiais	R\$	657.000,00	6,68%
Serviços	R\$	481.264,00	4,89%
Administrativos	R\$	827.000,00	8,41%
Instalações	R\$	82.500,00	0,84%
Patrimônio	R\$	279.500,00	2,84%
Total das Despesas	R\$	9.833.356,04	100,00%
Contrapartida FPA	R\$	2.267.350,00	
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$	12.100.706,04	

12 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (CF. ITEM 8; ANEXO VII, ITEM 11)

Serão realizados quatro aportes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (*SMDET*), nos meses 1, 4, 7 e 10. **O primeiro aporte é realizado juntamente com a emissão da Ordem de Início do Projeto. Constitui condição necessária para início efetivo das atividades, em especial as de estruturação dos novos Centros de Atendimento.**

	FUNDAÇÃO PORTA ABERTA
	PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO - POT II - 2022/2023
	PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/11/2022 a 31/08/2023
	Nº DO TERMO: 05/2020/SMDET
	Nº DO PROCESSO SEI ADMINISTRATIVO: 6064.2020/0000712-3
ORÇAMENTO	V.01.04 - 18/10/2022

#	Rubrica	TOTAL ORÇADO	nov/22	jan/23	abr/23	jun/23
1.1.02.01.007	RECEITA PMSP - PROJETO POT II 2022/2023	R\$ 9.833.356,04	R\$ 2.458.339,01	R\$ 2.458.339,01	R\$ 2.458.339,01	R\$ 2.458.339,01

13 RESPONSABILIDADES DAS PARTES (CF. ANEXO VI, ITEM 5; ANEXO VII, ITEM 1K)

O Termo de Colaboração deverá ser executado pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas, Plano de Trabalho aprovado e a legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.1 Responsabilidades da Fundação Porta Aberta

São responsabilidades da *Fundação Porta Aberta*:

- a) Cumprir todas as atividades estabelecidas no Plano de Trabalho;
- b) Gerir, manter e zelar pelos Centros de Atendimentos, na forma do Plano de Trabalho;
- c) Implementar e executar o **Projeto de Ressocialização Singular – PRS**, na forma dos programas e do Plano de Trabalho;
- d) Implementar proposta pedagógica específica objetivando a continuidade do atendimento junto aos participantes ativos no programa;
- e) Acolher, sensibilizar e cadastrar os beneficiários que estejam dentro do perfil definido no objeto da parceria e dos critérios para inserção no Programa Operação Trabalho;
- f) Participar das reuniões no Núcleo de Acompanhamento de Casos (**NAC**);
- g) Realizar a capacitação profissional (qualificação profissional, atividades laborais e qualificação socioemocional) dos beneficiários, na forma do Plano de Trabalho;
- h) Realizar a aplicação prática do conhecimento nas atividades laborais em parceria com instituição do poder público municipal, conforme Plano de Trabalho;
- i) A instituição será responsável por avaliação semestral dos beneficiários, considerando o **Projeto de Ressocialização Singular – PRS**, como objetivo identificar qual a atuação mais adequada para as necessidades do beneficiário e potencializar a sua inserção no mundo do trabalho;
- j) A instituição deverá enviar a lista de frequência mensalmente no 2º dia útil do mês subsequente de forma digital e editável para a realização do pagamento pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – **SMDET**;
- k) A instituição deverá encaminhar mensalmente, juntamente com a lista física de frequência individual no 4º dia útil do mês subsequente, as declarações e atestados de continuidade de tratamento em regime não intensivo de todos os beneficiários ativos no projeto, em formato

físico, para a efetivação do pagamento do auxílio pecuniário pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – **SMDET**;

- l) A instituição será responsável pelo aviso de desligamento do beneficiário em formulário disponibilizado pela **SMDET**, devido a excesso de faltas, comportamento inadequado ou descumprimento de algum dos critérios estabelecidos para participação no Programa Operação Trabalho;
- m) A instituição será responsável pelo aviso de desligamento ao beneficiário no caso de ultrapassar o tempo máximo de permanência no POT de 24 (vinte e quatro) meses;
- n) Prover as informações solicitadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, conforme a periodicidade determinada no Plano de Trabalho e, no caso de urgência, no prazo de 02 (dois) dias;
- o) Transferência do conhecimento desenvolvido para a equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho;
- p) Sujeitar-se à fiscalização do gestor do termo de colaboração quanto ao acompanhamento do cumprimento das obrigações pactuadas, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, bem como atendendo às reclamações consideradas procedentes;
- q) Facilitar a supervisão e fiscalização da **SMDET**, permitindo-lhe efetuar o acompanhamento “in loco” e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste instrumento;
- r) Preparar ementas e justificativas dos cursos de todos os cursos de capacitação profissional;
- s) Acolher os beneficiários de forma gradativa, na forma descrita neste Plano, para atingir o número total de até **1000 (mil)** beneficiários;
- t) Elaborar material didático a ser utilizado;
- u) Preparar e enviar relatórios das atividades necessários ao monitoramento e acompanhamento da parceria e dos beneficiários mensalmente;
- v) Manter todas as condições de habilitação e qualificação durante a execução da parceria em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas;
- w) Comunicar ao gestor da parceria de imediato qualquer dificuldade que impossibilite a execução dos serviços e qualquer irregularidade;
- x) Elaborar a prestação de contas à **SMDET**, nos termos do Decreto Municipal 57.575/2016, da Lei Federal 13.019/2014 e do termo de colaboração;
- y) Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive a respeito das despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme art. 42 da Lei 13.019/2014;

- z) Responsabilizar-se pelo acompanhamento dos beneficiários inseridos no mundo do trabalho por um período de 3 (três) meses e encaminhar relatório de acompanhamento para o gestor da parceria.

13.2 Responsabilidades da *SMDT*

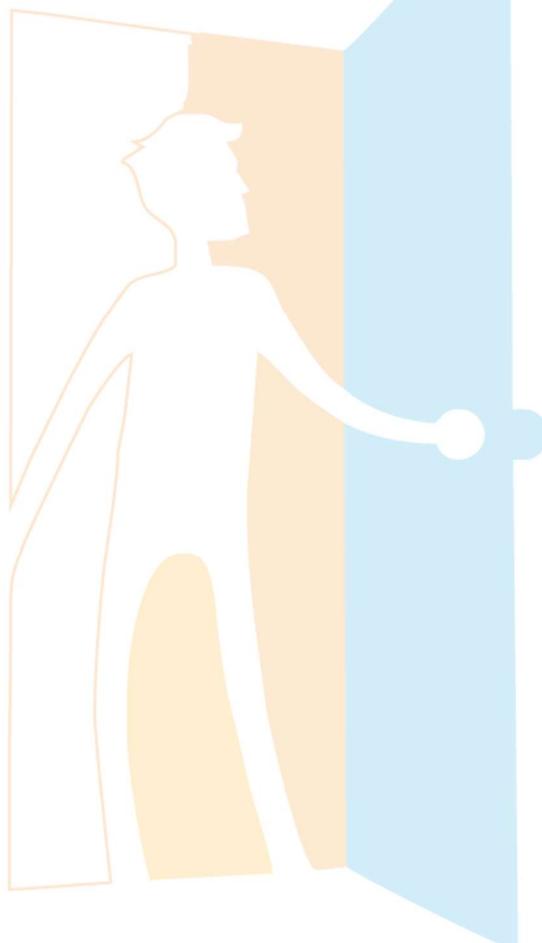
São responsabilidades da *SMDT*:

- a) Aprovar as metodologias elaboradas pela Instituição Parceira;
- b) Efetuar o pagamento do auxílio pecuniário aos beneficiários, na forma da legislação em vigor;
- c) Inserir os beneficiários no Programa Operação Trabalho e analisar a documentação hábil das pessoas selecionadas para ingresso, respeitando os critérios legais estabelecidos para o referido Programa e os encaminhamentos feitos pelos **NAC III** e **NAC II**, assim como confeccionar e aplicar o Termo de Compromisso e Responsabilidade;
- d) Informar e orientar os beneficiários sobre a forma de participação no Programa Operação Trabalho, de acordo com a legislação que o rege e suas alterações;
- e) Acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades teóricas e práticas a serem implementadas, bem como receber os relatórios respectivos, visando atender aos objetivos do Programa Operação Trabalho e do Departamento de Qualificação Profissional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, de acordo com todo o seu arcabouço jurídico;
- f) Conceder auxílio pecuniário mensal calculado a partir do desenvolvimento de atividades com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, no qual estará incluído subsídios para despesa de alimentação e deslocamento dos beneficiários, nos termos do Decreto Municipal 44.484/04;
- g) Interromper a concessão de benefícios nos casos previstos na Lei Municipal 13.178/2001;
- h) Conceder seguro de vida coletivo aos beneficiários, nos termos do disposto na Lei Municipal 13.178/2001, com a redação dada pela Lei Municipal 13.689/03, em seu artigo 2º, inciso V;
- i) Aprovar a prestação de contas enviada semestralmente pela Instituição Parceira;
- j) Repassar os recursos da Parceria, na forma do Plano de Trabalho;
- k) Promover a intermediação de mão de obra, de forma semestral, com base nos Planos de Ressocialização Singular apresentados pela parceira.

14 PRESTAÇÃO DE CONTAS (CF. ANEXO VII, ITEM 1L)

A prestação de contas do **Projeto Porta Aberta para o Trabalho II** será feita em observância ao disposto no Decreto Municipal 57.575/2016, combinado com a Lei Federal 13.019/2014.

A **Fundação Porta Aberta** prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos uma vez a cada 06 (seis) meses, no prazo de até 30 (trinta) dias, e, em caráter final, ao término de sua vigência, no prazo de até 90 (noventa) dias do término da vigência da parceria.



15 RELATÓRIOS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO (CF. ANEXO VII, ÍTEM 1M)

A **Fundação Porta Aberta** elaborará e disponibilizará à celebrante relatórios técnicos (alguns periódicos, outros em marcos importantes) para apoiar o monitoramento e avaliação do projeto por parte da **SMDet**. Além da monitoração das atividades pela celebrante, esses relatórios constituem base necessária para a prestação de contas.

Segue uma lista típica de relatórios técnicos, em acordo com as ações definidas no Edital e neste Plano. Os relatórios que têm a mesma periodicidade podem ser reunidos num único documento, quando cabível e viável, se assim for orientado pela **SMDet**:

- a) Relatório Técnico Parcial do Desenvolvimento das Atividades (mensal)
- b) Relatório mensal com a lista de frequência de todas as capacitações profissionais, juntamente com as declarações e atestados de todos os beneficiários ativos no POT (cf. Anexo VI, item 2.3.6)
- c) Relatório quinzenal da lista de desligamentos de beneficiários, em função de faltas, comportamento inadequado ou descumprimento dos critérios de participação no programa (cf. Anexo VI, item 2.3.7)
- d) Relatório semestral de acompanhamento e monitoramento do progresso temporal do beneficiário dentro do POT, baseado nos seus Projetos de Ressocialização Singular (**PRS**) (cf. Anexo VI, item 2.3.8)
- e) Relatório mensal de acompanhamento dos beneficiários inseridos no mercado de trabalho em função das ações da parceria – acompanhamento de 3 meses (cf. Anexo VI, item 2.3.9)
- f) Relatório mensal com a lista de beneficiários que estão no 3º mês de acompanhamento (com quantidade e identificações) (cf. Anexo VI, item 2.4)
- g) Relatório (alerta) mensal para a **SMDet** de beneficiários que entraram nos 6 últimos meses de programa (com quantidade e identificações) (cf. Anexo VI, item 2.4).

CONCLUSÃO

A presente proposta à *Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Trabalho* da Prefeitura de São Paulo, denominada **Porta Aberta para o Trabalho II – Aditivo 3**, tem os objetivos de ampliar para até 1000 (mil) beneficiários e aprimorar o serviço de inserção no mundo do trabalho.

Apresenta os procedimentos, as regras e os meios definidos pela *Fundação Porta Aberta* para obter metódica e segura condução do Termo de Colaboração, visando ao atendimento pleno dos resultados previstos. Estabelece as ações a serem realizadas, os serviços e a infraestrutura de apoio, a metodologia, os relatórios de prestação de contas, as responsabilidades e as regras que envolvem o relacionamento entre a Fundação e a *SMDet*.

Pela experiência desenvolvida desde a sua criação, com foco específico na inserção social de pessoas em vulnerabilidade social, e pela oportunidade que teve de desenvolver por mais de três anos os **Projetos Porta Aberta para o Trabalho POT Redenção (I e II)**, a *FPA* desenvolveu paulatinamente sua metodologia de trabalho, na qual tem seu maior diferencial. Essa metodologia dá respaldo para a segura realização de todas as ações propostas.

Todas as definições, diretrizes, regras, ações e procedimentos apresentados neste Plano de Trabalho atendem aos requisitos do Edital de Chamada Pública nº **05/2020/SMDet** e às demandas apresentadas pela *SMDet* para o Aditivo 3.

Posto isso, a *Fundação Porta Aberta* se propõe a realizar satisfatoriamente os serviços imprescindíveis ao cumprimento do Programa, esperando merecer a oportunidade de firmar com a *SMDet* um Termo de Cooperação.

São Paulo 18 de outubro de 2022.



JACIRA JACINTO DA SILVA

Diretora Presidente

